

RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

Ministério do Meio
Ambiente



Mensagem do Ministro



Joaquim
Álvaro
Pereira
Leite

Ministro de Estado do
Meio Ambiente

O Ministério do Meio Ambiente - MMA, cumprindo o dever legal de apresentar a prestação de contas aos órgãos de controle, nos termos da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União - TCU, nº 84, de 22 de abril de 2020, e da Decisão Normativa TCU nº 187, de 09 de setembro de 2020, elaborou relatório de gestão sobre suas mais importantes realizações concluídas entre 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

As informações apresentadas neste relatório refletem os resultados estratégicos da agenda ambiental, conforme as prioridades estabelecidas na Portaria Conjunta nº 266, de 17 de junho de 2020, e de acordo com a estrutura regimental definida pelo Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020. O MMA está estruturado pelas seguintes unidades: Secretaria Executiva (SECEX), Secretaria de Biodiversidade (SBIO); Secretaria de Qualidade Ambiental (SQA); Secretaria de Clima e Relações Internacionais (SCRI); Secretaria de Áreas Protegidas (SAPE); e Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais (SAS).

Ao prestar contas e promover a transparência, o Ministério do Meio Ambiente adota como princípios: foco estratégico e no cidadão; conectividade da informação; relações com as partes interessadas; materialidade; concisão; confiabilidade e completude; coerência e comparabilidade; clareza; tempestividade; e transparência.

Este relatório, bem como as demais peças de prestação de conta e links de acesso à informação, estão disponibilizados no sítio eletrônico do MMA, no endereço: <https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/exercicio-2021>

Lixão Zero

645 lixões encerrados, o que representa uma queda de 20% das áreas irregulares de disposição de resíduos em relação a janeiro de 2019.

Combate ao Lixo no Mar

Registrados **180 mutirões** de limpeza de praias, que mobilizaram mais de **6.300 voluntários**, retirando do meio ambiente mais de **125.000 itens**, que somaram mais de 55 toneladas de resíduos a menos no litoral brasileiro.

Pet +

Por meio de emendas parlamentares, cerca de **R\$ 22,5 milhões** foram destinados para proteção e defesa animal, totalizando **108 instrumentos** celebrados em **19 estados**.

Patrimônio Genético

74.123 cadastros de acesso ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SISGen.

Camada de Ozônio

O Brasil já **reduziu 65,88%** do consumo de substâncias que destroem a camada de ozônio (HCFCs).

Ambientalismo de Resultado



Concessões de Parques

Novo modelo de concessões já resultou em **05 Unidades de Conservação** com editais publicados, além de **22 UCs** qualificadas no Programa de Parcerias de Investimentos - PPI

Proteção Ambiental

Mais **R\$ 70 milhões** ao orçamento anual do MMA para ações de comando e controle, além de concurso para a contratação de **739 agentes ambientais**.

Floresta +

500 milhões de reais captados pelo Brasil para remunerar quem conserva ou recupera a vegetação nativa na Amazônia.

1. CONTETO DE ATUAÇÃO

1.1 Estrutura Organizacional

1.2 Governança

1.3 Estratégia Federal de Desenvolvimento

1.4 Plano Plurianual 2020-2023

1.5 Planejamento Estratégico

1.6 Gestão de Riscos

1.7 Integridade

1.8 Acesso à Informação

Estrutura Organizacional



○ Ministério do Meio Ambiente, atendendo às suas obrigações legais e à sua missão institucional de formular e implementar políticas públicas ambientais que visam proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável, está estruturado conforme o Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020, que define a atual Estrutura Regimental e os Cargos em Comissão Funções de Confiança, atua de forma prioritária nas seguintes agendas estratégicas:

- Formulação e coordenação de estratégias e políticas públicas para prevenção e controle do desmatamento ilegal, dos incêndios florestais e das queimadas, e da promoção da recuperação da vegetação nativa;

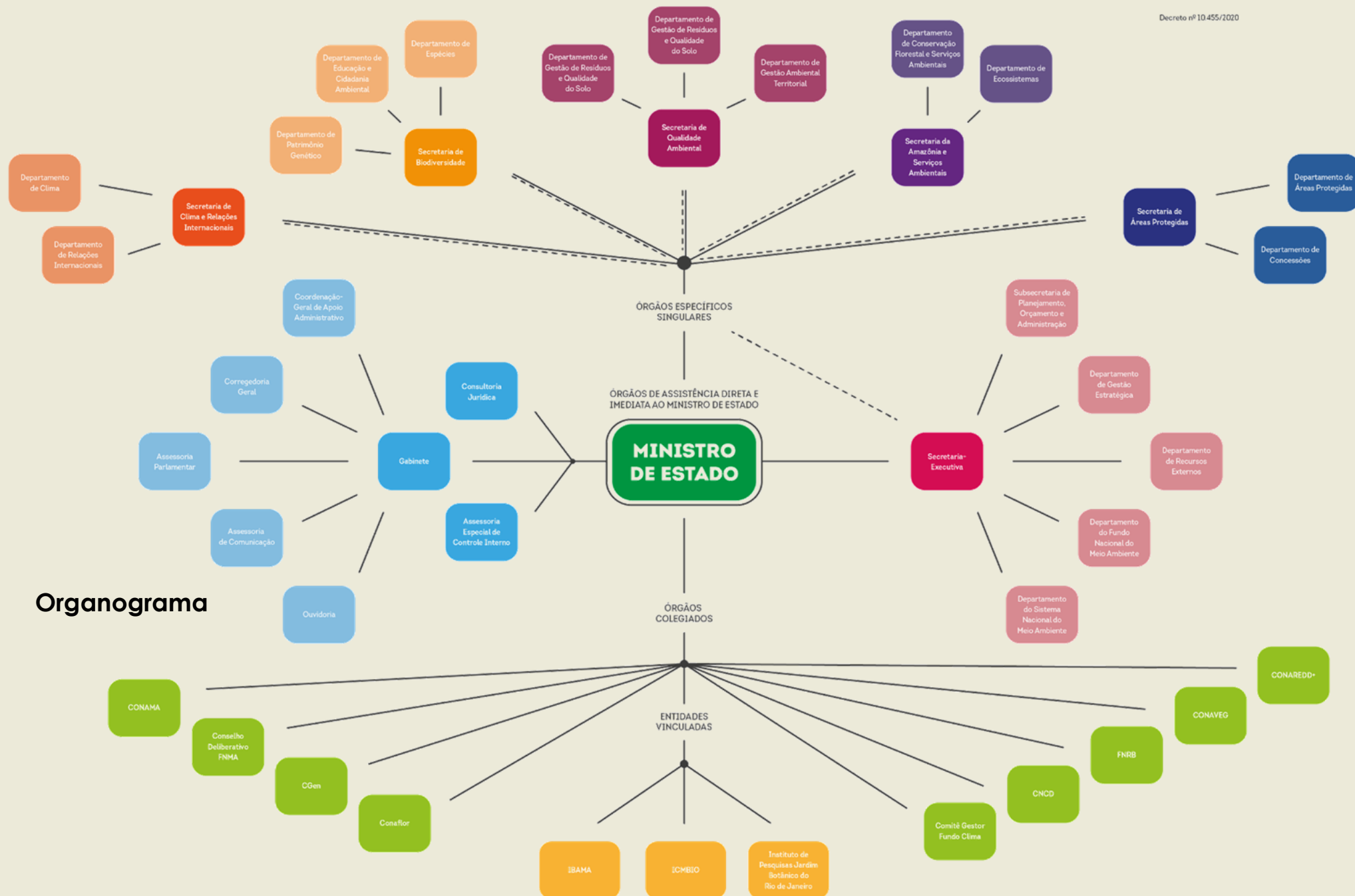
- Conservação da diversidade biológica, o uso sustentável da biodiversidade e a repartição justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos;
- Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana, definida com o objetivo de melhorar os indicadores de qualidade ambiental nas cidades;
- Estruturação e implementação de um novo modelo de Concessão dos Parques e Florestas Nacionais, promovendo a estruturação das unidades de conservação e proporcionando o aumento da visitação; e
- Formulação e implementação de iniciativas para o enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos, alinhando o posicionamento político-ambiental de governo relativo às relações internacionais.

Entidades Vinculadas

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio; e
- Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ.

Órgãos colegiados:

- Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama;
- Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente;
- Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGen;
- Comissão Nacional de Florestas - Conaflor;
- Comitê Gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima;
- Comissão Nacional de Combate à Desertificação - CNCD;
- Comitê Gestor do Fundo Nacional para Repartição de Benefícios - FNRB;
- Comissão Executiva para o Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa; e
- Comissão Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal - REDD+.



Governança



A governança pública, entendida como os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade, é o principal instrumento para criar e manter uma estratégia eficaz, capaz de se adaptar às novas circunstâncias ambientais e engajar lideranças nos processos de gestão e inovação.

Política de Governança, Riscos e Controles

Com a nova redação conferida pela publicação da Portaria nº 296, de 07 de julho de 2021, a Política de Governança, Riscos e Controles do MMA, que foi estabelecida para melhor direcionar,

estruturar e organizar os esforços dos agentes internos em prol do aprimoramento das políticas públicas ambientais que contribuam com o desenvolvimento sustentável do país, passou agora a consolidar, em um mesmo normativo, o Programa e Plano de Integridade da instituição.

Objetiva a criação de rede de integração interna que possibilite a melhoria dos processos organizacionais e o estabelecimento de modelo de diálogo institucional com as partes interessadas, dando suporte à missão e aos objetivos estratégicos do órgão.

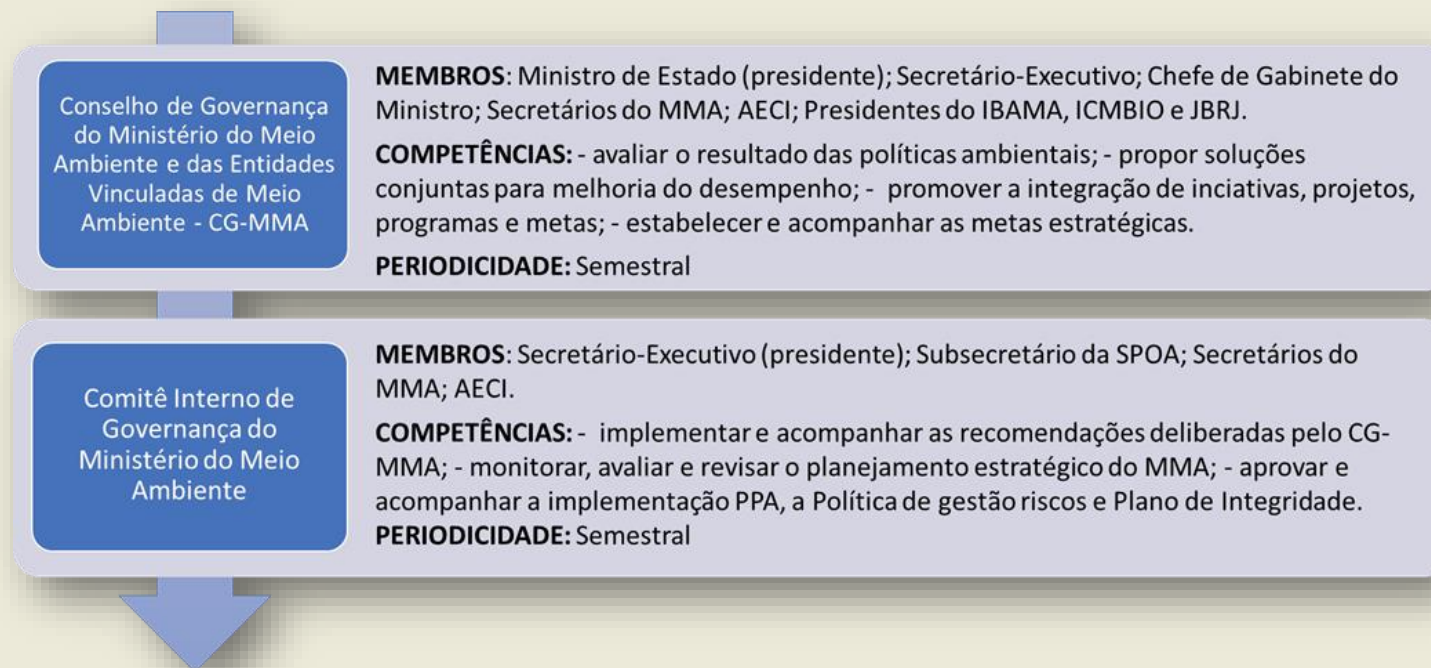
A governança no âmbito do MMA compreende o conjunto de regras, códigos de conduta, instrumentos de gestão, processos, projetos e sistemas de governança que direcionam e potencializam o planejamento, a implementação, o monitoramento e a avaliação das ações e programas em uma abordagem integrada às competências institucionais.

Mecanismos de Implementação

A Governança do Ministério deve buscar o alcance da missão institucional de formular e implementar políticas públicas ambientais nacionais em conjunto com a sociedade e com os demais atores públicos envolvidos.

Sua implementação é realizada por meio do planejamento organizacional, do aprimoramento dos processos de trabalho, do estabelecimento de práticas e códigos de governança corporativa e pelo posicionamento institucional coordenado com as partes interessadas, de modo a garantir a confiabilidade do Ministério perante a sociedade e demais atores públicos.

São incentivadas as boas práticas que convertem princípios básicos de governança em recomendações objetivas, alinhando os interesses institucionais com a preservação e a otimização dos valores de longo prazo do órgão, otimizando a gestão dos recursos disponíveis e contribuindo para a qualidade da gestão organizacional e para a imagem institucional.



Modelo de Governança

A estrutura de governança da instituição é composta por duas instâncias colegiadas: o Conselho de Governança do Ministério do Meio Ambiente e das Entidades Vinculadas de Meio Ambiente - CG-MMA; e o Comitê Interno de Governança do Ministério do Meio Ambiente.

Ao **Conselho de Governança do Ministério do Meio Ambiente e das Entidades Vinculadas de Meio Ambiente**, presidido pelo Ministro de Estado, compete, dentre outras atribuições:

- Avaliar o resultado das políticas ambientais;
- Propor soluções conjuntas para melhoria do desempenho das políticas ambientais;
- Promover a integração de iniciativas, projetos, programas e metas entre o MMA e suas Entidades Vinculadas;

- Estabelecer e acompanhar o desempenho das metas estratégicas;
- Implementar e manter processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017;
- Incentivar a adoção de iniciativas que busquem o monitoramento de resultados, que promovam soluções para melhoria do desempenho institucional e que adotem instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;
- Promover a padronização das metodologias de gestão de riscos; e
- Recomendar aos Comitês Internos de Governança do Ministério do Meio Ambiente e de suas Entidades Vinculadas a adoção de processos e práticas de governança, riscos e controles.

Já ao **Comitê Interno de Governança do Ministério do Meio Ambiente**, presidido pelo Secretário Executivo, compete, dentre outras atribuições:

- Auxiliar a alta administração na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017;
- Incentivar e promover iniciativas que busquem implementar o acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, que promovam soluções para melhoria do desempenho institucional ou que adotem instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;
- Promover e acompanhar a implementação das recomendações, medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança definidos pelo Comitê Interministerial de Governança - CIG;
- Implementar e acompanhar as recomendações deliberadas pelo Conselho de Governança do Ministério do Meio Ambiente e das Entidades Vinculadas de Meio Ambiente - CG-MMA;
- Monitorar, avaliar e revisar o planejamento estratégico do Ministério do Meio Ambiente, seus indicadores, metas, iniciativas e resultados;
- Aprovar e acompanhar a implementação dos Planos Plurianuais, garantindo o alinhamento com as prioridades estratégicas da instituição;
- Aprovar a Política de Governança, de Gestão de Riscos e o Programa de Integridade a serem implementadas na instituição, suas revisões e seus métodos de operacionalização;
- Promover a integração dos agentes e instâncias responsáveis pela governança, gestão de riscos, integridade e controles internos;

- Monitorar e avaliar a implementação dos Planos de Governança, de Integridade e de Resposta ao Risco da instituição;
- Supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;
- Estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem com os limites de alçada ao nível de unidade, política pública, ou atividade;
- Incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos, de controles internos, de conduta e padrões de comportamentos.

Diretrizes da Política de Governança

- ✓ Comprometimento e apoio da alta administração com os padrões da ética, sobretudo no que diz respeito à integridade;
- ✓ Promoção da inovação e simplificação administrativa, da modernização da gestão pública e da integração dos serviços públicos;
- ✓ Integração dos instrumentos de gestão e das instâncias de governança interna ao Planejamento Estratégico do órgão com foco nos resultados;
- ✓ Liderança como fator de aprimoramento do modelo de gestão do órgão;
- ✓ Transparência e confiabilidade das informações prestadas à sociedade e aos parceiros institucionais estratégicos;
- ✓ Prestação de contas e responsabilidades, competências, estruturas e arranjos institucionais bem definidos; e
- ✓ Implementação de controles internos fundamentados na gestão de riscos.

Estratégia Federal de Desenvolvimento



● Por meio do Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, o Governo Federal instituiu a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil - EFD 2020-2031, com o objetivo de definir a visão de longo prazo para a atuação estável e coerente dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A Estratégia Federal contempla o cenário macroeconômico para os próximos doze anos e está organizada em cinco eixos: Econômico, Institucional, Infraestrutura, Ambiental e Social. Para cada um desses eixos, declaram-se diretrizes, desafios e orientações, índices-chave e metas-alvo. Os 5 eixos buscam articular, de forma agregada, os setores propulsores do desenvolvimento do país nos próximos doze anos.

Eixo Ambiental

Para o Eixo Ambiental, a EFD apresenta como diretriz promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, com foco na qualidade ambiental como um dos aspectos fundamentais da qualidade de vida das pessoas, conciliando a preservação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico e social.

Desafios e Orientações para o Eixo Ambiental

- ✓ Melhorar a qualidade ambiental urbana:
 - Universalização dos sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto;
 - Gestão eficiente de resíduos; e
 - Monitoramento e o controle ambiental.
- ✓ Implementar políticas, ações e medidas para o enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos, fomentando uma economia resiliente e de baixo carbono:
 - Fomento ao desenvolvimento de uma economia de baixo carbono e estímulo à geração de empregos; e
 - Ampliação da participação das fontes renováveis na matriz energética.
- ✓ Assegurar a preservação da biodiversidade, a redução do desmatamento ilegal, a recuperação da vegetação nativa e o uso sustentável dos biomas nacionais:
 - Sustentabilidade ambiental.
- ✓ Promover oportunidades de negócios sustentáveis em meio ambiente.

Plano Plurianual 2020-2023



Estabelecido pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, o Plano Plurianual - PPA 2020-2023 se constitui em peça chave para o planejamento governamental, expressando as diretrizes, objetivos e metas do governo para período de 4 anos, de forma regionalizada. O PPA é organizado em programas, unidade de conexão entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e os planos estratégicos organizacionais.

O atual modelo apresenta como premissa básica a valorização do planejamento governamental estratégico pautado em prioridades e realismo fiscal. Portanto, o alinhamento do PPA aos planos estratégicos institucionais é fundamental para garantir a

coerência das ações governamentais e alcançar os resultados para a sociedade.

Ação governamental bem planejada significa orientar a alocação de recursos públicos de forma eficiente, eficaz e efetiva, maximizando os benefícios das políticas públicas para a sociedade.

Diretrizes e Orientações

O PPA 2020-2023 deve refletir as políticas públicas, orientar a atuação governamental e definir diretrizes, objetivos, metas e programas. Para a temática ambiental, deve-se promover a melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais. Também deve-se dar ênfase no desenvolvimento urbano sustentável, com a utilização do conceito de cidades inteligentes e o fomento aos negócios de impacto social e ambiental.

Programas e Objetivos

A Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, estabeleceu, em seu anexo I, os quatro Programas Temáticos cuja coordenação está sob responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente. Cada Programa possui um objetivo associado, que busca dar uma resposta aos problemas identificados e que precisam ser solucionados.

Metas, Indicadores e Resultados Intermediários

A principal inovação para o monitoramento do PPA 2020-2023 reside no seu caráter seletivo, de forma que são objeto de monitoramento intensivo apenas as metas dos Programas Finalísticos e os resultados intermediários que contribuam para o alcance da meta do respectivo programa.

Assim, para cada Programa, a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, fixou uma meta, sendo necessário estabelecer um

indicador capaz de evidenciar seu desempenho anual e ao final do período de quatro anos. Já os Resultados Intermediários são os produtos (bens ou serviços) ou resultados da ação governamental, que contribuem de forma relevante para o alcance do objetivo e meta do Programa. Representam as escolhas prioritárias do órgão para o período e devem estar compatíveis com a capacidade operacional e a disponibilidades orçamentária e financeira do órgão.

A seguir, evidencia-se o desempenho dos Programas Temáticos, no que diz respeito aos seus resultados intermediários e seus respectivos indicadores e metas sob responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente, excluindo as entidades vinculadas e demais pastas. Assim, dos 22 resultados intermediários do MMA pactuados para o exercício de 2021, 20 tiveram suas metas integralmente atendidas e 02 de forma parcial.

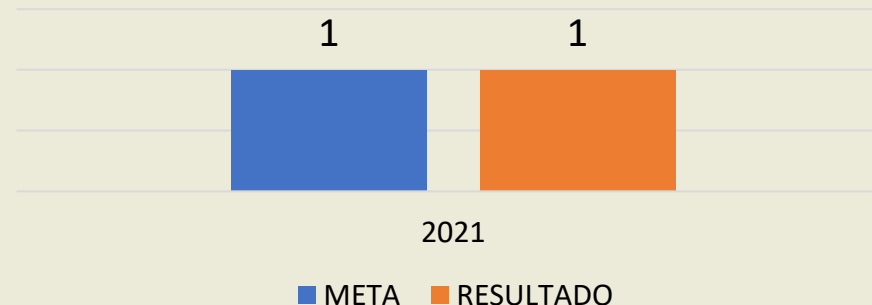
Programa 1043 - Qualidade Ambiental Urbana

Com foco na população residente nas grandes metrópoles, o Programa de Qualidade Ambiental Urbana está orientado para atuar em políticas públicas mais efetivas e eficientes, que integrem condutas nos diferentes níveis de tomadas de decisão, para mitigar o problema da degradação da qualidade ambiental nas cidades, que compromete a qualidade de vida da população. Seu objetivo é promover a melhoria da qualidade ambiental urbana, com ênfase nos temas prioritários:

- Combate ao lixo no mar;
- Gestão de resíduos sólidos;
- Áreas verdes urbanas;
- Qualidade do ar;
- Saneamento e qualidade das águas; e
- Áreas contaminadas.

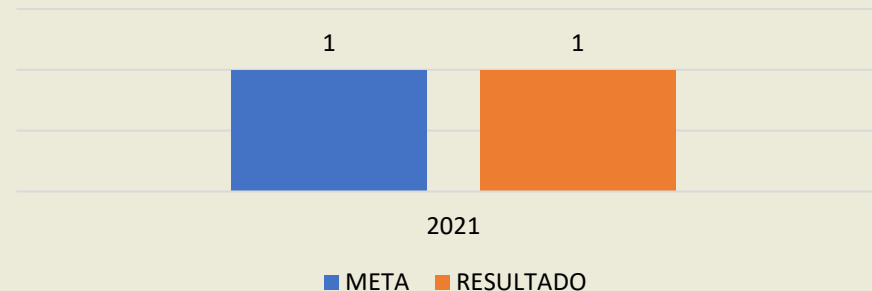
Já foram realizadas ações para a melhoria da qualidade ambiental em 15 unidades da federação, de forma a contemplar pelo menos uma ação de um dos temas prioritários do Programa.

Atlas de Potencial Energético dos Resíduos Sólidos Urbanos Publicado



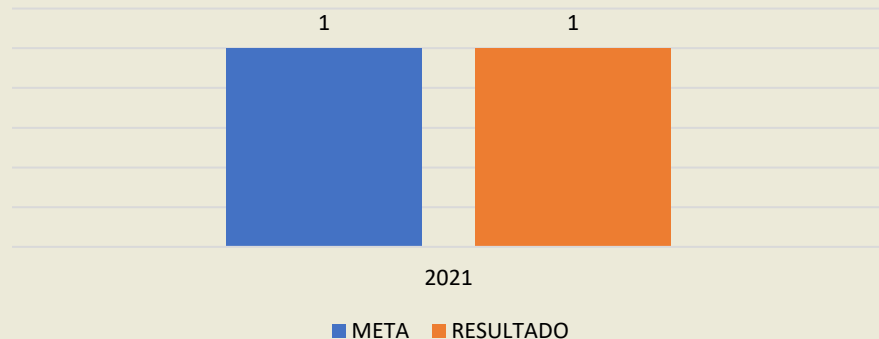
Lançado oficialmente em 08 de dezembro de 2021 pelo MMA, o Atlas de Potencial Energético consiste em importante ferramenta para atrair investimentos para aplicação em tecnologias que permitam gerar energia térmica e elétrica a partir de resíduos sólidos.

Plano Nacional de Resíduos Sólidos - Planares elaborado



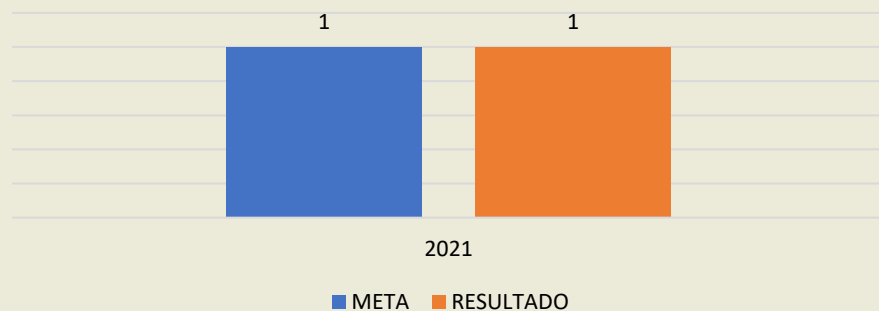
Principal ferramenta de planejamento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, o Plano Nacional de Resíduos Sólidos é aguardado desde 2010 e irá orientar a implantação da política pública de resíduos considerando um horizonte de 20 anos, e detalhar metas, diretrizes e estratégias para alcançar os principais objetivos estabelecidos na Lei.

Inventário Nacional de Resíduos on-line lançado



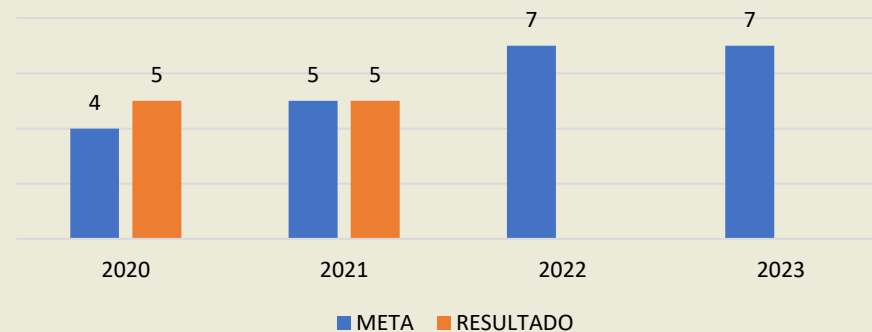
Instituído pela Portaria nº 280, de 29 de junho de 2020, o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos consiste no conjunto de informações sobre a geração, tipologia, armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados no país e declarados no MTR.

Manifesto de Transporte de Resíduos MTR on-line lançado



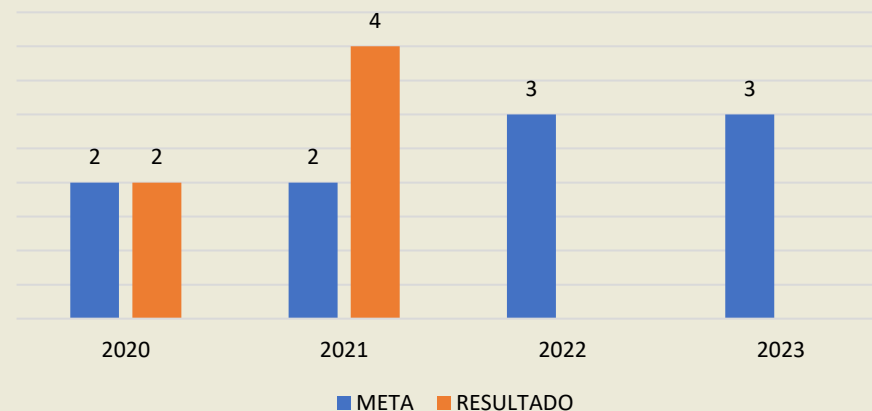
O Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR é um documento auto declaratório, válido no território nacional, emitido pelo Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR. Com o MTR on-line é possível rastrear a massa de resíduos e controlar a geração, o armazenamento temporário, o transporte e a destinação dos resíduos sólidos no Brasil.

Sistema de Logística Reversa implementado ou aprimorado



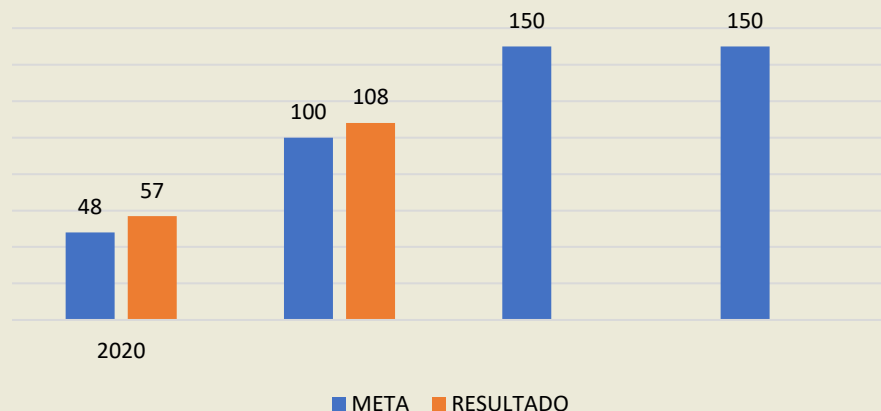
A logística reversa permite que produtos descartados pelo consumidor retornassem ao processo produtivo, com geração de empregos verdes e redução na emissão de gases de efeito estufa e, ao mesmo tempo, preservação de recursos naturais e redução do descarte inadequado e da poluição ambiental.

Ações de combate ao lixo nos rios realizadas



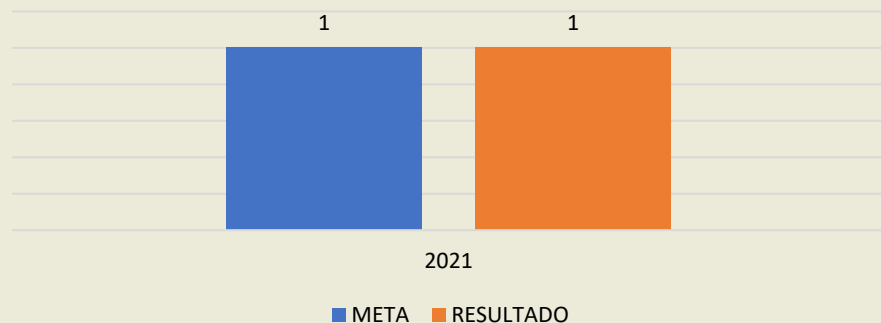
Com lançamento realizado em 16 de setembro de 2021, o Programa Rios+Limpos implementou 4 ações de combate ao lixo nos rios, com o recolhimento total de 31 toneladas de resíduos, em 277 km de extensão, com a participação de 1.338 voluntários.

Municípios beneficiados com ações para a melhoria da gestão de resíduos



Até dezembro de 2021, foram 108 municípios atendidos com ações para a melhoria da gestão de resíduos: 57 municípios - aquisição de equipamentos e máquinas, no valor de R\$ 41,7 milhões, para a melhoria da gestão de resíduos sólidos; 11 municípios - Projeto Lixão Zero Rondônia - eliminação de todos os lixões do Estado, no valor de R\$ 12 milhões; e 40 municípios - entregas realizadas por meio de emendas parlamentares do ano de 2020, que totalizam R\$ 15,7 milhões.

Sistema de gestão de áreas verdes urbanas lançado

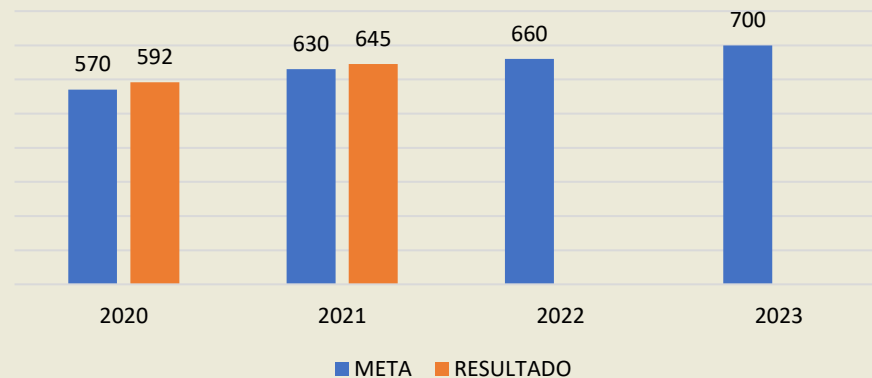


O Cadastro Ambiental Urbano – CAU, que foi instituído pela Portaria MMA nº 504, de 21 de setembro de 2020, é um sistema público e gratuito que permite a gestão das áreas verdes urbanas por gestores municipais, estaduais e federais, além de possibilitar o acesso e permitir a avaliação das áreas verdes urbanas pelo cidadão. O sistema está disponível nas lojas de aplicativos para celular e no Portal Cau: portalcau.mma.gov.br.

1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

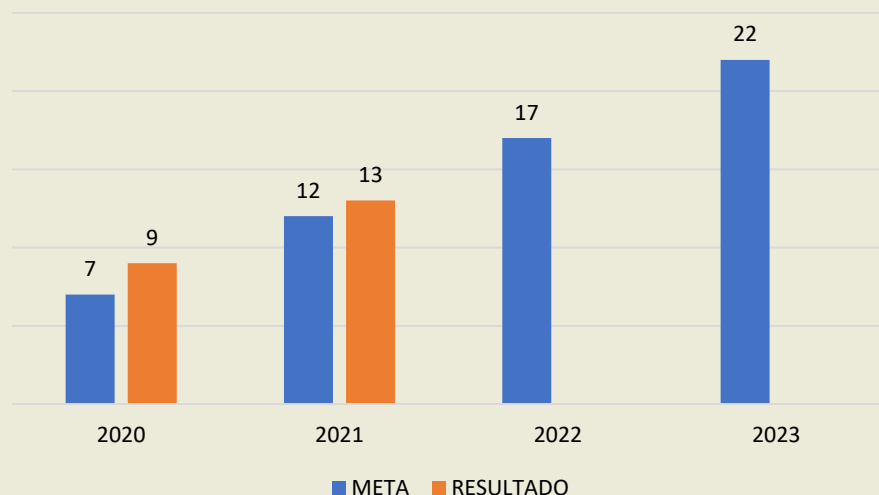
Com o objetivo de fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios do uso da Biodiversidade e dos Recursos Naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a redução dos serviços ecossistêmicos, por meio de políticas públicas integradoras, o Programa foi criado para contribuir para que o capital natural disponível ofereça ao país oportunidades de desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis, ou seja, sem comprometer os processos essenciais ao bem-estar humano, promovendo melhorias sociais, sem comprometer as futuras gerações.

Número de Unidades de Conservação monitoradas por ferramentas de avaliação de efetividade de gestão



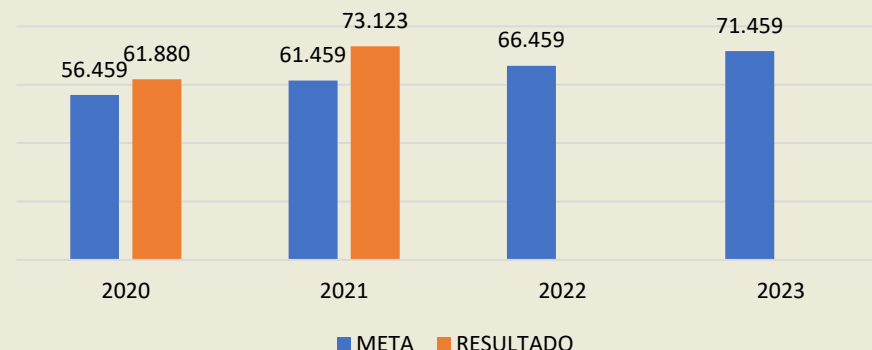
A ferramenta de avaliação de efetividade de gestão produz subsídios para a elaboração ou a revisão de Planos de Manejo, contribuindo para o aprimoramento de processos nos órgãos gestores e possibilitando a qualificação da gestão das UCs. Foram contabilizadas 645 UCs preenchendo o Sistema de Análise e Monitoramento da Gestão - SAMGE. Dentre essas, 327 são federais, 308 estaduais e 10 municipais.

Estratégias e iniciativas para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade brasileira e para o controle de espécies exóticas invasoras



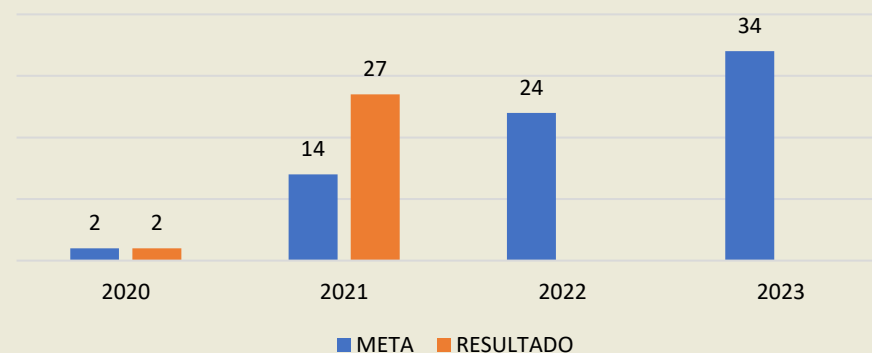
Em 2021, foram realizados importantes avanços no âmbito da conservação da biodiversidade brasileira, dentre os quais destacam-se, entre outros: a reinstalação da Comissão Nacional de Biodiversidade e aprovação da minuta de Lista de Espécies Ameaçadas de Extinção; a criação do Programa Nacional de Resgate de Fauna Silvestre – Resgate+; e a publicação de lista de espécies nativas da biodiversidade de valor alimentício.

Nº de Cadastros de Acesso, de Notificações de Material Reprodutivo ou Produto Acabado e de Cadastros de Remessa de Patrimônio Genético registrados no SISGen

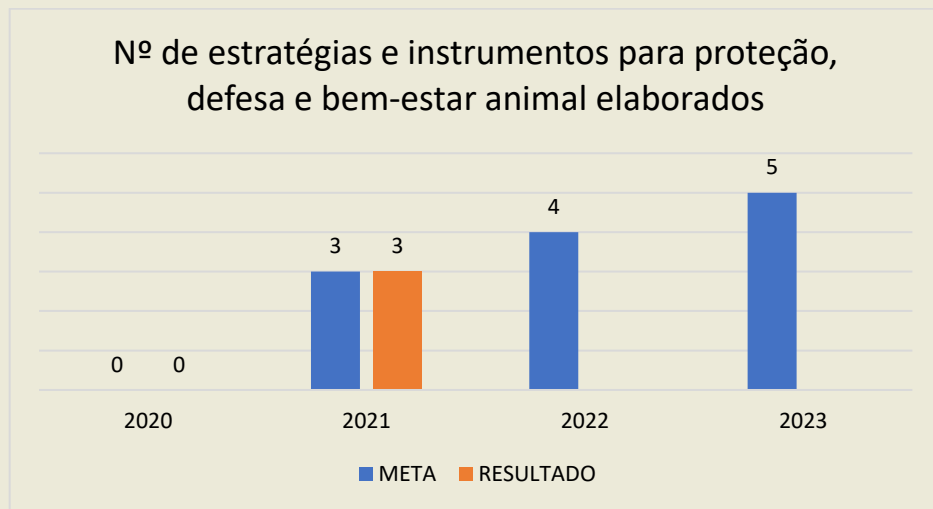


Em 2021, registraram-se 74.123 cadastros de Acesso, de Notificações de Material Reprodutivo ou Produto Acabado e de Cadastros de Remessa de Patrimônio Genético no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SISGen, valor superior ao previsto para o ano, que era de 61.459 cadastros.

Nº de cursos ou palestras com temática ambiental disponibilizados em plataformas online do MMA



Em 2021, o MMA inovou na promoção da educação ambiental não formal com o lançamento e consolidação do Programa Educa+. Em uma linguagem simples e de fácil compreensão, foram 27 lançamentos, entre cursos na modalidade EaD e palestras, sendo todos 100% virtuais e gratuitos. Em um ano, 8.770 pessoas concluíram oito cursos e foram registradas mais de 17 mil visualizações em palestras divididas em 19 temas diferentes.

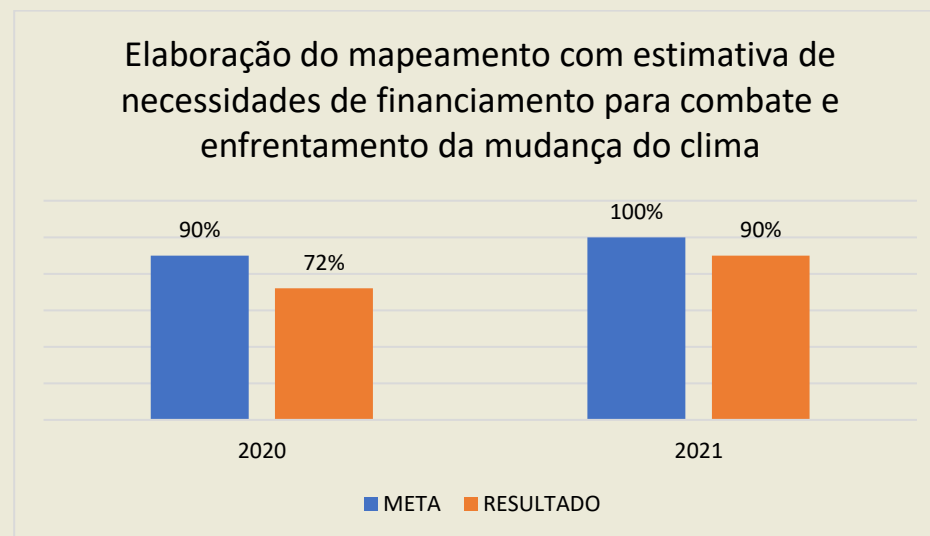


Em 2021, destaca-se os avanços na elaboração de portaria para institucionalização do Programa Nacional de Proteção e Defesa Animal - Pet+, buscando o fomento a ações de bem-estar, guarda-responsável, combate aos maus-tratos, atenção veterinária e controle populacional de cães e gatos, o qual deverá ser publicado no primeiro semestre de 2022.

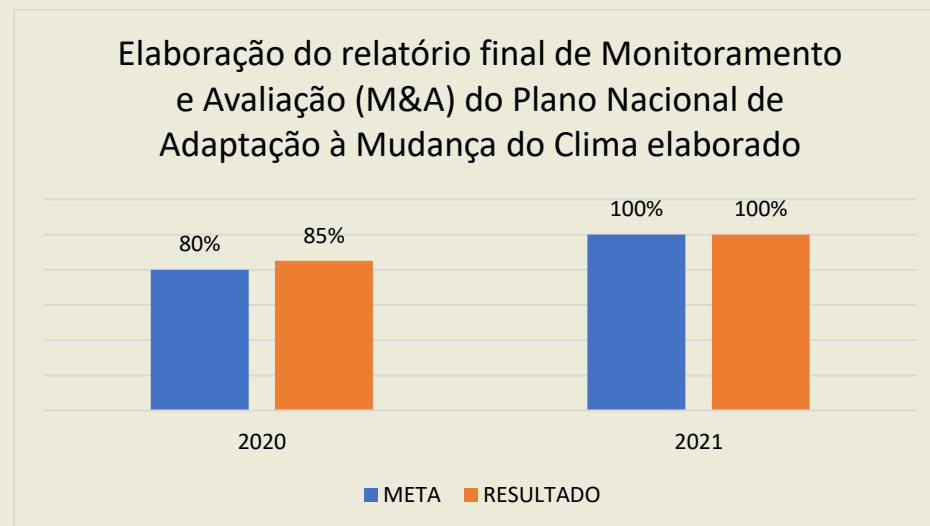
Programa 1058 - Mudança do Clima

A mudança do clima aliada à perspectiva da promoção do desenvolvimento sustentável no Brasil é pauta relevante para impulsionar o desenvolvimento econômico, estimular a concorrência, a competitividade e incrementar as inovações em diversos setores da economia, gerando novas oportunidades ao país. Assim, o programa objetiva implementar políticas, ações e medidas para o enfrentamento da mudança do clima e dos seus

efeitos, fomentando uma economia resiliente e de baixo carbono.

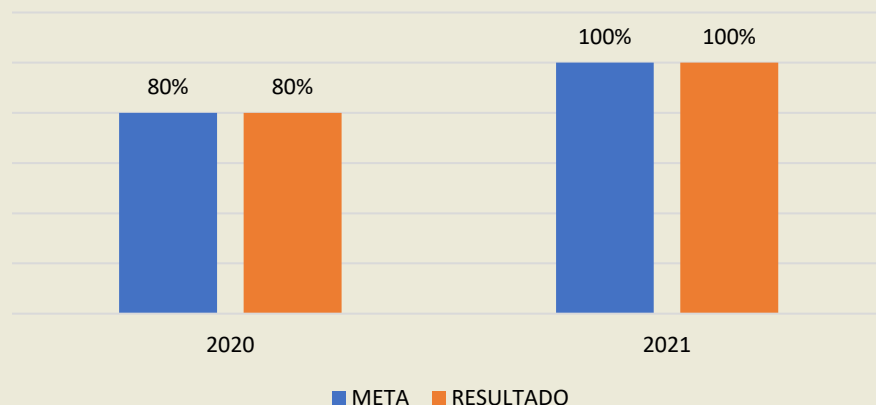


A elaboração de um documento preliminar para o mapeamento de necessidades de financiamento foi realizada em 2020 e concluída em 2021, porém durante a elaboração observou-se que se trata de um estudo de maior complexidade que será viabilizado em momento oportuno após as revisões normativas em andamento da Política Nacional sobre Mudança do Clima.



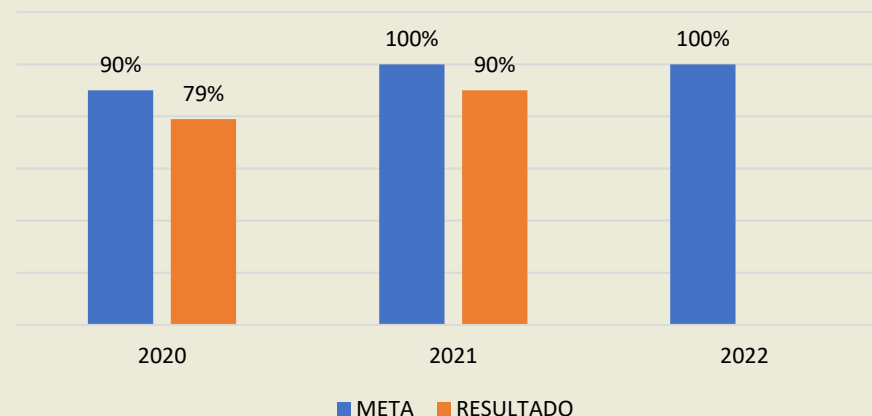
O Relatório Final de Monitoramento e Avaliação do Plano Nacional de Adaptação à Mudança o Clima – Ciclo 2016-2020 foi finalizado e aprovado no âmbito do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima, por meio da Resolução nº 6 de outubro de 2021. Atualmente, encontra-se em processo de revisão pelo Grupo Técnico Temporário para revisão do primeiro ciclo e elaboração de diretrizes para o segundo ciclo de avaliação do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima - PNA (GTAdapta).

Elaboração da Estratégia Nacional de incentivo à siderurgia brasileira com uso do carvão vegetal



A estratégia nacional de incentivo à siderurgia brasileira com uso do carvão vegetal foi elaborada por meio do projeto BRA/14/G31 – Produção de Carvão Vegetal de Biomassa Renovável para a Indústria Siderúrgica no Brasil (Projeto Siderurgia Sustentável) e encontra-se em avaliação no órgão.

Projeto Vertentes elaborado a ser submetido ao BIRD

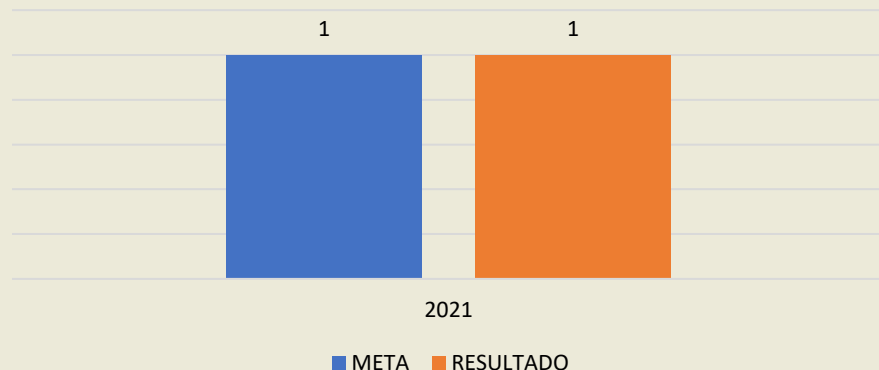


As entregas relativas aos documentos preparatórios do Projeto Vertentes foram realizadas, sendo o *Concept Note* e o *Child Project* já aprovados pelo Banco Mundial e GEF. Ademais, o Documento de Projeto (Prodoc) já foi elaborado, assim como outros documentos necessários para o endosso do projeto.

Programa 6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas

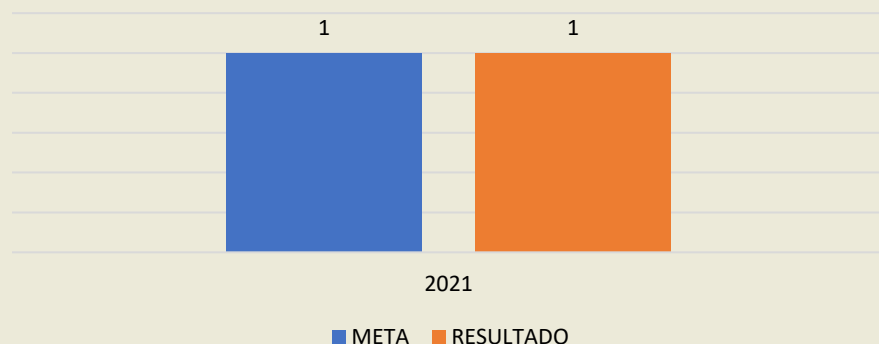
O Programa de Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas foi criado com o objetivo de fazer frente a recente elevação do desmatamento e dos incêndios florestais, principalmente na Amazônia Legal, além de aperfeiçoar o controle ambiental, enfrentando as principais causas do problema, relacionadas a falta de valorização econômica e remuneração dos serviços ambientais, além da ausência de instrumentos inovadores para valorização econômica das floretas.

Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) instituído



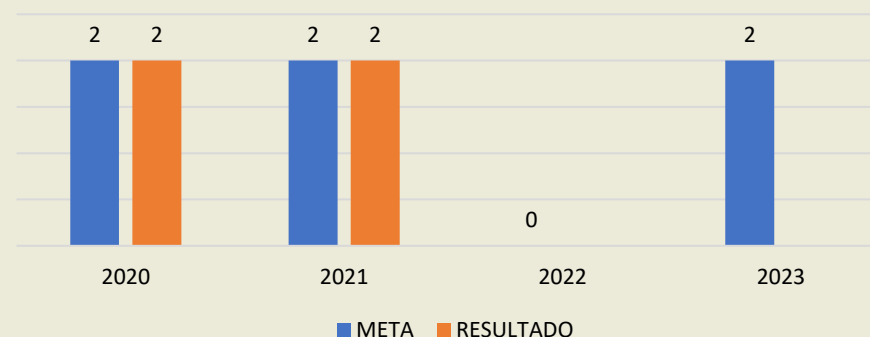
Por meio da Portaria nº 288, de 2 de julho de 2020, foi instituído o Programa Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais - Floresta+ (Portaria). O Programa Floresta+ é uma ação do MMA para criar, fomentar e consolidar o mercado de serviços ambientais, reconhecendo e valorizando atividades ambientais realizadas e incentivando sua retribuição monetária e não monetária.

Plano de Controle do Desmatamento Ilegal, Conservação, Preservação e Recuperação da Vegetação Nativa publicado



Por meio da resolução nº 5, de 18 de novembro de 2020, da Comissão Executiva para Controle do Desmatamento Ilegal - CONAVEG, foi aprovado o Plano Nacional para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa 2020-2023, que fornece as diretrizes para combater o desmatamento com base em temas transversais. O Plano foi revisado em 2021 e aprovado pela Resolução nº 7 de outubro de 2021.

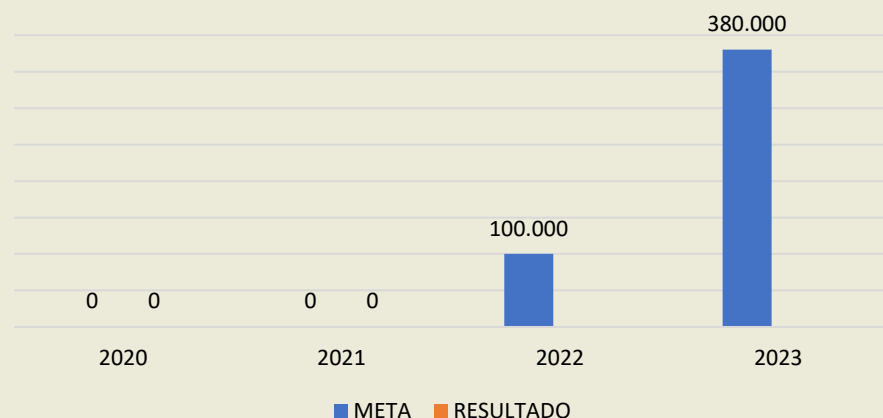
Relatórios de emissões evitadas nos biomas Cerrado e Amazônia submetidos à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e aprovados



Com o objetivo de quantificar o montante de emissões decorrentes da redução do desmatamento na Amazônia e Cerrado submetidos à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, em 2021, foram submetidos resultados de redução de emissões da Amazônia e Cerrado. Para a Amazônia, foi apresentado à Convenção um total de 546.506.478,61 tCO₂ reduzidas entre 2018 e 2019. Para o Cerrado, foram 697.486.485 tCO₂ reduzidas entre 2018 e 2020.

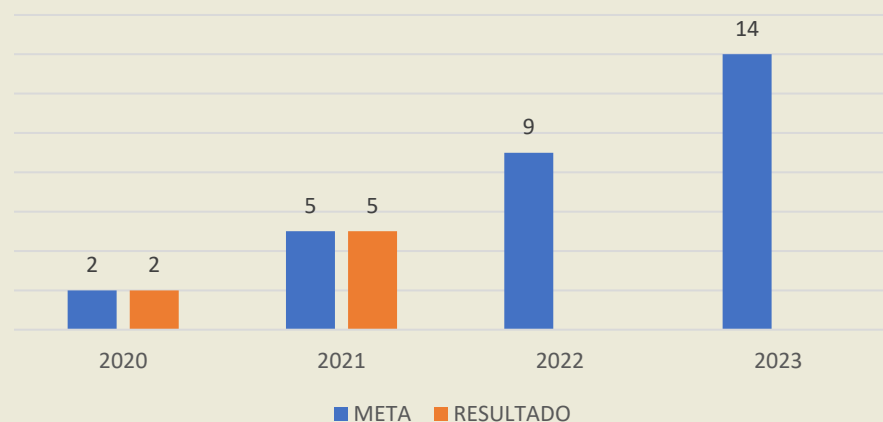
No acumulado, para a Amazônia tem-se um total de 6.894.524.854,22 tCO₂ de resultados de redução do desmatamento desde 2006 e 1.237.996.005,00 tCO₂ de redução de emissões no Cerrado desde 2011.

Área de Floresta Nativa conservada por meio do Projeto Piloto Floresta+ (Amazônia)



O indicador busca aferir as áreas de florestas nativas do Bioma Amazônia conservadas por meio do Projeto Piloto Floresta +, tendo a previsão da conservação de 380 mil hectares até 2023. Para o ano de 2021 a previsão é de zero hectares tendo em vista a fase atual de estruturação do projeto.

Nº de Unidades de Conservação com editais de concessão publicados



A concessão dos parques e florestas nacionais tem como maior objetivo melhorar a infraestrutura e os serviços nos parques para potencializar o ecoturismo e atrair recursos para a proteção ambiental, gerando emprego e renda. As unidades de conservação que tiveram editais publicados no ano de 2021 foram: Floresta Nacional de São Francisco de Paula; Floresta Nacional de Canela e Parque Nacional do Iguaçu.

Planejamento Estratégico



Com a publicação da Portaria Conjunta nº 266, de 17 de junho de 2020, o Ministério do Meio Ambiente e suas entidades vinculadas (Ibama, ICMBio e IBRJ) passaram a possuir um planejamento estratégico integrado como ferramenta de gestão que orienta os agentes responsáveis pela tomada de decisão e estabelece prioridades a serem seguidas pelas instituições federais responsáveis pela formulação e implementação da política ambiental.

O Planejamento Estratégico integrado com horizonte temporal de 2020 a 2023, é o instrumento de priorização de atuação que orienta a elaboração dos demais planos, programas, projetos ou iniciativas no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e de suas entidades vinculadas.

Planejamento e Gestão

A gestão estratégica é um processo contínuo para tomada de decisão que envolve a definição dos objetivos e dos meios para alcançá-los, influenciando diretamente no resultado de políticas, programas e organizações públicas. A estratégia orienta, além dos resultados que deverão ser alcançados, as melhorias nos processos de trabalho das organizações.

Valores organizacionais

- ✓ **Responsabilidade Ambiental:** adotar uma postura ativa para promover práticas ambientais sustentáveis e eficientes;
- ✓ **Comprometimento com o Resultado:** atuar de forma planejada, integrada e objetiva, com foco nos objetivos institucionais e na geração de valor socioeconômico;
- ✓ **Integridade na Conduta:** agir com princípios e ética, de forma a promover uma gestão transparente e responsável, e assegurar o interesse público;
- ✓ **Valorização do Profissional:** reconhecer a competência técnica e objetiva dos servidores, de modo a valorizar as realizações funcionais destes;
- ✓ **Comprometimento com a Sociedade:** atender as expectativas da sociedade de forma ágil e inovadora, demonstrando empenho na prestação dos serviços públicos; e
- ✓ **Valorização do Conhecimento:** gerar e difundir conhecimento em meio ambiente.

O planejamento estratégico é um processo de análise, criação de alternativas e tomada de decisão sobre o que é a organização, o que ela faz, e porque ela faz. Além de alocar recursos, essas decisões servem para alinhar propósitos, programas, projetos, pessoas, estruturas e suporte político, bem como gerar aprendizagem organizacional. O produto do planejamento estratégico é um plano que contém a missão, a visão, os valores, os objetivos, os indicadores, as metas e as ações necessárias para alcançá-las.

Atributos do Planejamento Estratégico

A elaboração do planejamento estratégico integrado seguiu as orientações emitidas pelo Ministério da Economia, que é o órgão central de planejamento do Governo Federal, por meio da Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal. Ademais, também foi utilizado como referência metodológica o Guia Técnico de Gestão Estratégica, publicado pelo mesmo órgão central.

Segundo o normativo vigente, o planejamento estratégico deve conter, no mínimo, os seguintes atributos: cadeia de valor, mapa estratégico, missão, visão de futuro, valores organizacionais, perspectiva estratégicas, objetivos estratégicos, metas, indicadores, iniciativas estratégicas ou projetos.

Metodologia

A metodologia adotada para orientar a formulação e implementação da estratégia foi o Balanced Scorecard – BSC, uma ferramenta já consagrada, inclusive no setor público, como uma eficiente maneira de representar a estratégia de forma a evidenciar as relações de causa e efeito entre os objetivos, comunicando os resultados para servidores e sociedade.

O BSC está fundamentado em cinco princípios gerenciais: traduzir os referenciais estratégicos em termos operacionais; alinhar a organização à estratégia; transformar a estratégia em uma preocupação de todos; converter a estratégia em um processo contínuo; mobilizar a mudança por meio da liderança.

Modelo de Gestão da Estratégia

O modelo de gestão da estratégia é a forma como as instituições se organizam para planejar, implementar, monitorar e avaliar a estratégia, garantindo o envolvimento da alta administração no processo. O MMA e suas entidades vinculadas estruturaram seu modelo de gestão de forma que a análise e avaliação integrada da estratégia seja realizada pelo Conselho de Governança - CG-MMA, com periodicidade mínima semestral, de forma a propor soluções conjuntas para melhoria do desempenho institucional.

Já o monitoramento dos atributos correspondentes à contribuição de cada órgão para o planejamento estratégico deve ser realizado pelos Comitês Internos de Governança de cada instituição, também com periodicidade mínima semestral, de modo a respeitar a autonomia administrativa e as especificidades dos órgãos vinculados.

Está prevista, também, a realização de fóruns temáticos de acompanhamento em conjunto com os responsáveis das unidades organizacionais. Esses momentos estão reservados para a prestação de contas do que foi pactuado e o compartilhamento dos entraves que estão dificultando a implementação da estratégia.

São usados como referenciais de monitoramento as iniciativas estratégicas elaboradas por unidade organizacional. As iniciativas estratégicas são a forma como os serviços, entregas ou produtos estão programados e organizados. Tem recursos, prazos e responsáveis definidos a fim de viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos e suas respectivas metas. Por fim, as revisões do planejamento estratégico integrado deve ser realizadas

anualmente durante os dois primeiros meses de cada exercício, sendo os objetos dessa revisão as iniciativas estratégicas e as metas com seus respectivos indicadores.

Em 2021, foram cumpridos os dois ciclos anuais de monitoramento, quando toda a instituição, desde os responsáveis diretos pela implementação até a alta administração, tiveram a oportunidade de debater as prioridades estratégicas.

Alinhamento entre o PPA 2020-2023 e o Planejamento Estratégico

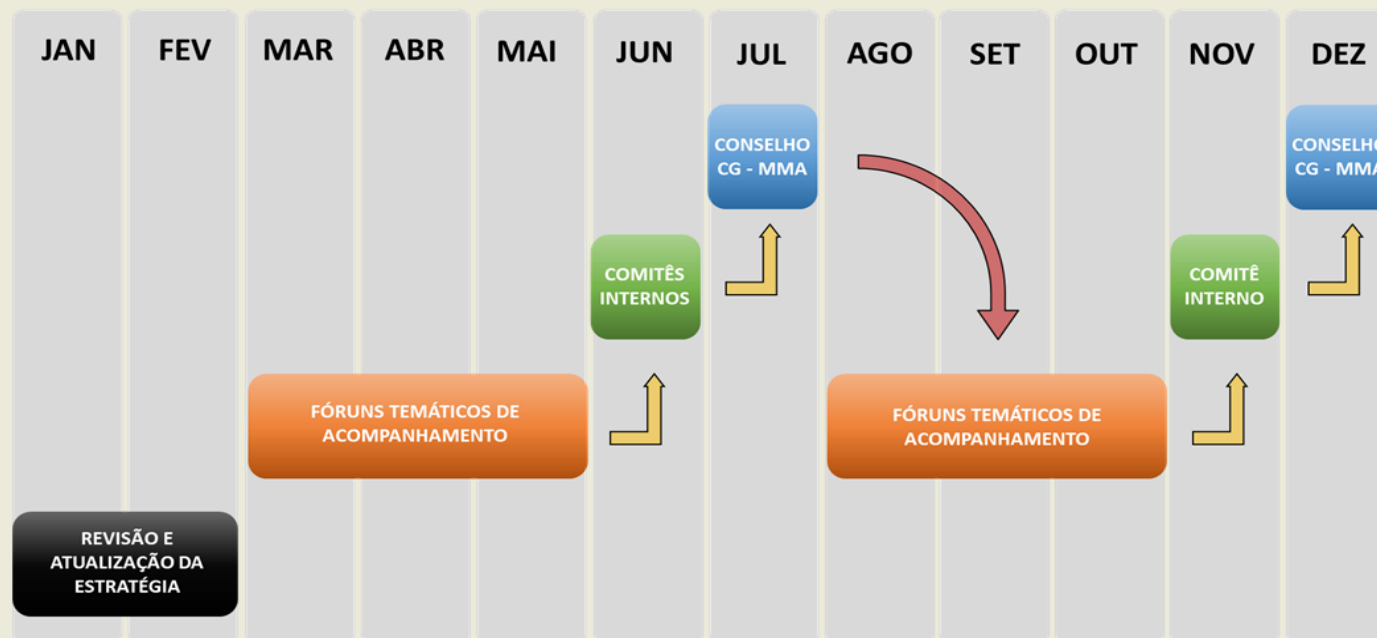
Em atendimento ao que dispõe a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, que instituiu o Plano Plurianual da União, e que passou a exigir que os órgãos e as entidades elaborem ou atualizem seu planejamento estratégico institucional de forma alinhada ao PPA 2020-2023, o MMA realiza um trabalho constante para estabelecer uma relação direta entre os atributos de ambos os instrumentos de planejamento.

Os objetivos estratégicos da perspectiva de resultados do Mapa Estratégico refletem de forma integral os quatro Programas finalísticos do PPA que estão sob coordenação deste ministério, a saber: Qualidade Ambiental Urbana, Conservação da Biodiversidade, Combate ao Desmatamento e Queimadas e Mudança do Clima.

Seguindo com as correlações, todos os indicadores e metas estabelecidas para planejamento estratégico estão diretamente associadas às metas e aos resultados intermediários dos Programas do PPA 2020-2023.

Dessa forma, ambos os instrumentos passam a possuir as mesmas prioridades estratégicas, além de contarem com um processo de monitoramento e avaliação de forma única e integrada, evitando-se, assim, o sobreamento de iniciativas e a duplicação de esforços de gestão.

MODELO DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA



Mapa Estratégico e Cadeia de Valor Integrada



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INTEGRADO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E DE SUAS ENTIDADES VINCULADAS 2020-2023

MISSÃO

Formular e implementar políticas públicas ambientais visando proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável

VISÃO

Ser reconhecido como referência nacional e internacional na efetiva conservação e proteção do meio ambiente, no fomento do desenvolvimento socioeconômico sustentável e na produção de conhecimento

RESULTADOS

01. Promover a melhoria da qualidade ambiental, com ênfase nas áreas urbanas e temas prioritários

02. Fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios da Biodiversidade e dos Recursos Naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a redução dos serviços ecossistêmicos

03. Reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental

04. Implementar políticas, ações e medidas para o enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos, fomentando uma economia resiliente e de baixo carbono

FOCO DE ATUAÇÃO

05. Elaborar e implementar a Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana

06. Viabilizar os serviços ambientais para promover o desenvolvimento sustentável, em especial, em Áreas Protegidas e Comunidades Locais.

07. Promover a conservação e o manejo de espécies com base em iniciativas que prezem os diversos usos sustentáveis da biodiversidade nacional.

08. Fortalecer os arranjos institucionais e os meios de implementação para o combate à mudança global do clima, seus efeitos e dos processos de desertificação e degradação do solo

09. Promover o licenciamento ambiental federal, como mecanismo de desenvolvimento sustentável do País

10. Facilitar e disseminar o uso econômico do Patrimônio Genético, em respeito às disposições previstas na Lei nº 13.123 de 20 de maio de 2015

11. Promover a conservação e a recuperação da vegetação nativa, reduzir o desmatamento ilegal e os incêndios florestais

12. Implementar processos de formação e capacitação em temáticas ambientais e induzir práticas de responsabilidade ambiental em consonância com o desenvolvimento socioeconômico.

13. Aprimorar a regulação e a efetividade dos instrumentos de controle e fiscalização ambiental

14. Gerar e disseminar dados, informações e conhecimentos técnicos e científicos acerca do meio ambiente

GOVERNANÇA

15. Fortalecer as estruturas de governança do MMA e de suas Entidades Vinculadas para apoiar a tomada de decisão

16. Aperfeiçoar a governança dos projetos e recursos de cooperação internacional e nacional, no MMA e vinculadas

17. Aprimorar os canais de comunicação com o cidadão, buscando maior agilidade, publicidade e transparência, fortalecendo a imagem institucional

EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

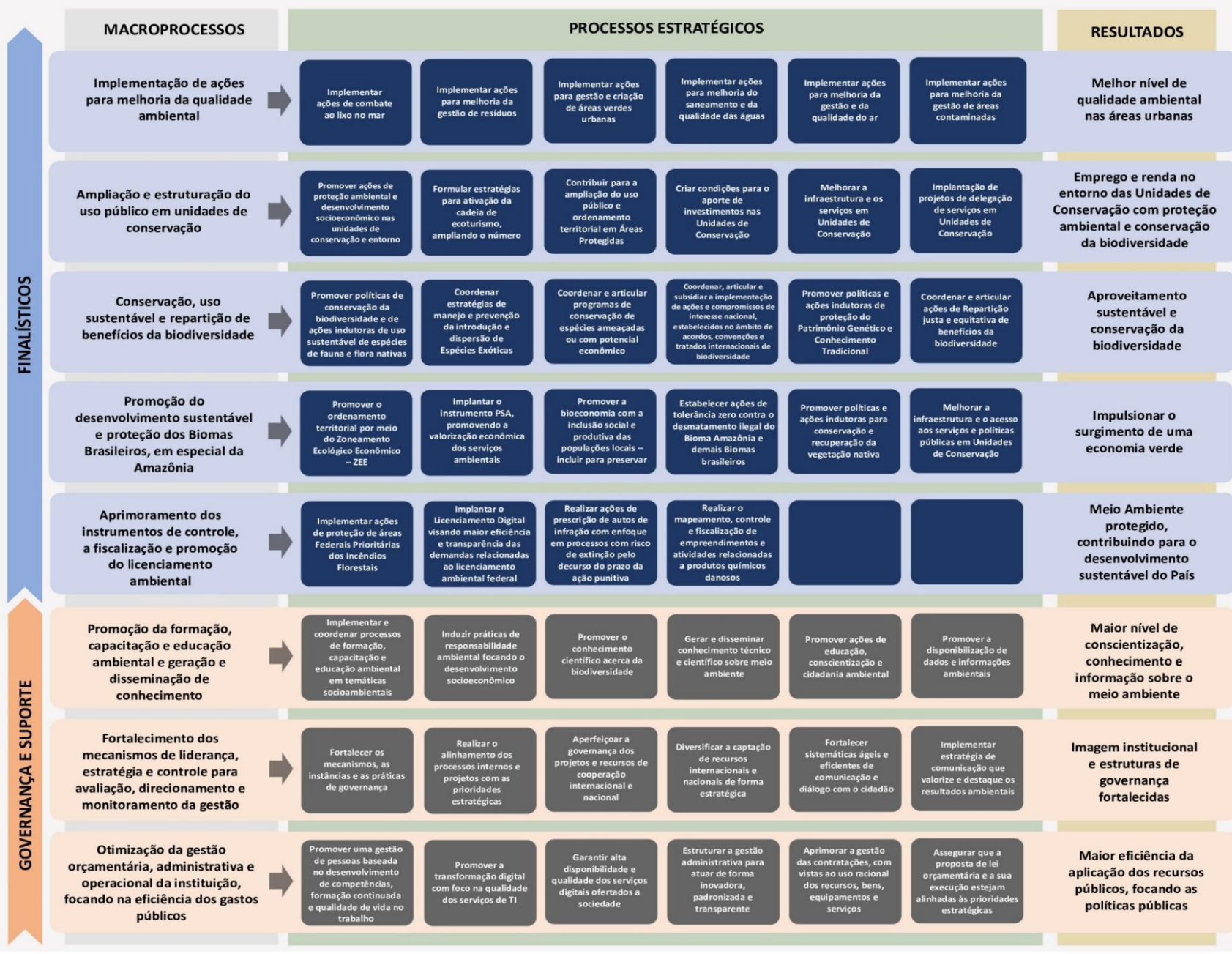
18. Promover uma gestão de pessoas focada na meritocracia, com desenvolvimento de competências e mobilidade atrelados aos bons resultados e à dedicação profissional

19. Promover a transformação digital com foco na qualidade dos serviços de TI e na disponibilização de informações estratégicas

20. Promover o uso racional e sustentável dos bens e serviços, com foco na gestão eficiente dos recursos públicos

21. Promover uma gestão orçamentária e financeira alinhada ao planejamento estratégico integrado com as Entidades Vinculadas

CADEIA DE VALOR INTEGRADA MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E ENTIDADES VINCULADAS



Gestão de Riscos



A gestão de riscos no MMA é regulamentada pela Portaria nº 296, de 07 de julho de 2021, que consolidou a Política de Governança, Riscos e Controles do MMA com as Políticas de Gestão de Riscos e o Programa de Integridade da instituição.

Política de Gestão de Riscos

Risco é a possibilidade de ocorrência de um evento que venha a afetar o alcance dos objetivos do MMA. Tomar consciência dos prováveis riscos e implementar ações para geri-los pode, além de evitar que se materializem, contribuir para o processo de tomada de decisão e auxiliar no alcance dos objetivos estabelecidos pela organização.

Guia de Gestão de Riscos

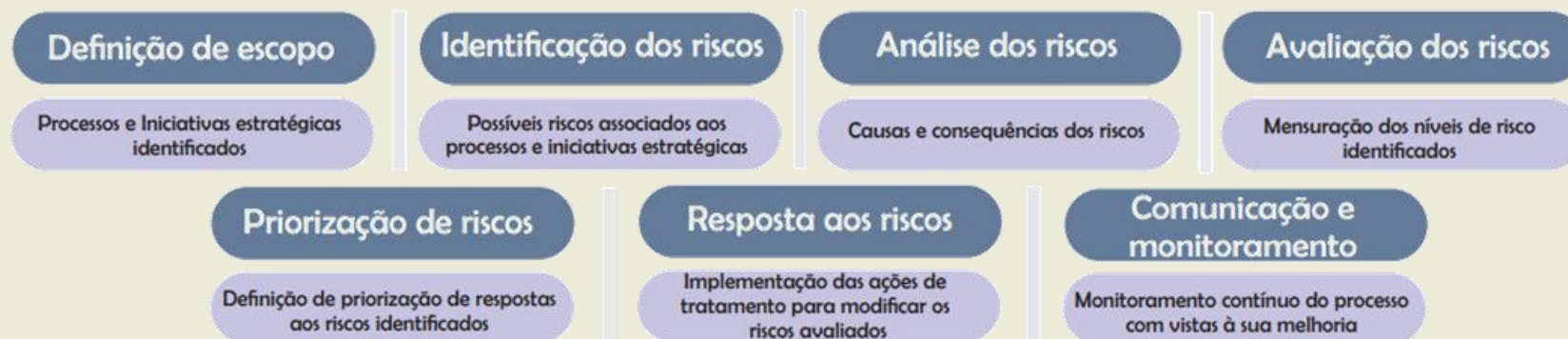
O Guia de Gestão de Riscos do MMA apresenta os fundamentos, o processo e a metodologia de gestão de riscos a ser aplicada no Ministério do Meio Ambiente, com o intuito de orientar as unidades a implementá-la em conformidade com a Política de Gestão de Riscos – PGR do órgão.

O Guia fornece os marcos referenciais metodológicos necessários para a adoção dos primeiros passos na gestão de riscos na instituição, apresentando, de maneira objetiva, as ferramentas e o direcionamento necessários para que gestores e servidores contribuam para a implementação da gestão dos riscos de forma integrada, estruturada, abrangente, dinâmica e transparente.

Objetivos da Gestão de Riscos

- ✓ Aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos estratégicos do Ministério do Meio Ambiente;
- ✓ Orientar os processos de identificação, comunicação, avaliação, classificação, priorização, tratamento e monitoramento dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas no Ministério;
- ✓ Produzir informações íntegras e confiáveis à tomada de decisão, ao cumprimento de obrigações de transparência e à prestação de contas;
- ✓ Estimular a melhoria contínua dos processos de tomada de decisão, do tratamento adequado dos riscos e dos impactos negativos decorrentes de sua materialização; e
- ✓ Melhorar a aprendizagem organizacional, aumentando a capacidade da organização de se adaptar a mudanças

Etapas do Processo de Gestão de Riscos



Processo de Implementação

A Política deve ser implementada de forma a priorizar processos ou iniciativas estratégicas cujos riscos dificultem ou impeçam o alcance dos objetivos definidos no planejamento estratégico. Sua implementação deverá estar associada ao modelo de gestão do planejamento estratégico, inclusive no que se refere à sua periodicidade de monitoramento, para fins de otimização da gestão.

Conforme previsto na Política de Gestão de Riscos, o processo de gestão consiste em atividades para identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar potenciais eventos ou situações que possam afetar o alcance dos objetivos do Ministério. Ao implementar o processo de gestão de riscos, a instituição deve observar as sete etapas acima destacadas.

Resposta aos Riscos Identificados

Dar respostas aos riscos mais críticos significa implementar ações concretas de tratamento para reduzir a probabilidade de acontecimento dos riscos ou para reduzir as suas consequências. As respostas aos riscos avaliados devem ser estruturadas por meio da elaboração e implementação de um Plano de Resposta ao

Risco, constituído de ações de tratamento, responsáveis e prazos de conclusão.

Em 2021, três processos tiveram seus riscos identificados, analisados, avaliados e monitorados, o que resultou na consolidação e elaboração de seus respectivos Planos de Resposta aos Riscos.

Projetos de Recursos Externos

Projetos de recursos externos são projetos que recebem recursos de fontes internacionais ou nacionais, cuja execução envolva cooperação com estados estrangeiros e/ou organismos internacionais. Essa classificação inclui projetos de cooperação financeira, por meio de empréstimo ou doação, e cooperação técnica que tenha contrapartida ou não. Desde 2019, o MMA implementa e monitora o Plano de Resposta aos Riscos do processo em questão.

Em 2021, o plano de resposta passou por uma reanálise, de forma a atualizá-lo e readequá-lo às novas prioridades e direcionamentos da alta administração do MMA relativos ao processo de recursos externos. Foram revisados os riscos mais estratégicos, os níveis de probabilidade e impacto e suas ações de tratamento.

PLANO DE RESPOSTA AOS RISCOS DE RECURSOS EXTERNOS			
RISCOS	AÇÕES	PRAZO	STATUS
Dificuldade na obtenção das informações referentes aos projetos de forma centralizada	Desenvolver e implementar o sistema integrado de informações gerenciais (Obs.: durante a fase de transição serão utilizado o APREX e o GPROD)	MAI/22	Em andamento
Atraso na entrega ou descontinuidade no desenvolvimento e implementação do novo sistema de informação gerencial prevista p/2022	Definir pontos de controle periódicos para avaliação da execução versus o planejado	MAI/22	Em andamento
Falta de tratamento para os desvios dos projetos frente aos objetivos planejados	Elaborar relatórios periódicos para a alta gestão e implementar planos de ação	DEZ/22	Em andamento
Falta de recursos financeiros para a implementação de projetos no âmbito do MMA e suas entidades vinculadas	Mapear as potenciais fontes de recursos financeiros e articular junto as URs o fomento de projetos.	MAR/22	Em andamento
Divergência entre autoridade, responsabilidade e processo de aprovação de procedimentos relacionados aos programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres	Reeditar os procedimentos de aprovação, responsabilidade e autoridade para os programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres por meio de nova Portaria	DEZ/21	Concluída
Não conformidade no cumprimento do processo para novas iniciativas, celebração, negociação, execução e encerramento	Elaborar e publicar o Manual Técnico dos programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres, tendo em vista a publicação da nova Portaria	MAR/22	Em andamento
Falta de responsável pelo projeto no âmbito do MMA e suas entidades vinculadas	Ratificação da lista de projetos vigentes para cada Unidade Responsável no âmbito do MMA e suas entidades vinculadas e correspondentes responsáveis pelos projetos e seus substitutos	JUN/21	Concluída
Não atingimento dos objetivos definidos no planejamento do projeto	Monitorar os projetos por meio dos indicadores de desempenho e seus pontos críticos	DEZ/21	Concluída

Plano de Desenvolvimento de Pessoas

Com a publicação do decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PDP da administração pública federal, as unidades de gestão de pessoas responsáveis pela elaboração, implementação e monitoramento do PDP devem realizar a gestão de riscos das ações de desenvolvimento previstas. O Plano de Respostas ao Riscos foi atualizado para atender ao monitoramento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas de 2021.

PLANO DE RESPOSTA AOS RISCOS PDP			
RISCOS	AÇÕES	PRAZO	STATUS
Não atendimento pela ENAP das ações aprovadas PDP/MMA	Avaliar técnica e juridicamente as alternativas de contratação de instrutores e /ou empresas privadas para suprir as lacunas de necessidades de desenvolvimento não atendidas pela ENAP.	DEZ/21	Concluída
Indisponibilidade orçamentária na época da contratação das ações de desenvolvimento	Identificar oportunidades de oferta de ações de desenvolvimento sem ônus financeiro ou realizadas em parceria com outras instituições.	DEZ/21	Concluída
Interrupção da execução do PDP ao longo do exercício	Sensibilização da alta gestão sobre a relevância da manutenção das ações de desenvolvimento	DEZ/21	Concluída
Não adesão ou baixa adesão dos servidores à participação nas ações de desenvolvimento	Estratégias de divulgação para que os servidores tenham ciência de que existem ações de desenvolvimento na modalidade EAD e cursos síncronos (ao vivo) e sensibilização dos servidores sobre a importância do autodesenvolvimento constante.	DEZ/21	Concluída
	Interlocução com a alta gestão MMA e com a equipe do Ministério da Economia da área de Desburocratização, informando as consequências da excessiva burocratização dos processos relacionados às ações de desenvolvimento. Revisão da Portaria no 209/2020 (regulamenta a PNPD no âmbito do MMA).	DEZ/22	Em andamento

Não execução das capacitações por parte da ENAP no caso dos cursos fechados	Planejar e solicitar as turmas fechadas à ENAP, na sequência da aprovação do PDP, no início do ano e gerir o TED durante sua vigência.	DEZ/21	Concluída
--	--	--------	-----------

Planejamento Anual de Contratações

Com objetivo de atender ao que consta no Plano de Integridade do MMA, foram avaliados os riscos de integridade associados ao processo de planejamento anual das contratações, que engloba as etapas de estudos preliminares; elaboração do orçamento estimado; e elaboração do projeto básico ou termo de referência.

PLANO DE RESPOSTA AOS RISCOS DE INTEGRIDADE			
RISCOS	AÇÕES	PRAZO	STATUS
Inserção de cláusulas restritivas à competitividade no edital do processo licitatório sem as justificativas técnicas adequadas	Realizar ações de capacitação objetivando qualificação técnica e de atitudes da equipe de planejamento da contratação	DEZ/21	Concluída
	Formalizar no processo de contratação as manifestações técnicas divergentes apontados pela equipe de planejamento da contratação	DEZ/21	Concluída
	Alertar as unidades demandantes e unidade de contratação que indiquem servidores com expertise técnica para compor a equipe de planejamento da contratação	DEZ/21	Concluída
Quantificação da demanda do bem ou do serviço a ser licitado acima da necessidade do órgão	Exigir, por meio de inclusão no checklist, que as unidades demandantes demonstrem adequadamente no processo o quantitativo com base no histórico interno de execução de contratações anteriores e/ou de contratados de outras instituições para um eficiente dimensionamento da demanda, tornando mais objetivo os critérios.	DEZ/22	Não iniciada

Paralisação ou atraso injustificados no processo de planejamento da contratação, prejudicando os serviços ao cidadão	Apurar a responsabilidade no caso de paralisação ou atraso injustificado no processo de planejamento da contratação, que resultem em prorrogação excepcional de contratos ou prejudicando os serviços ao cidadão.	DEZ/22	Não iniciada
Objeto demandado não está alinhado com as prioridades definidas no Planejamento Estratégico Institucional e/ou Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC 2019-2022) e/ou Plano anual de contratações	Realizar a revisão dos formulários de oficialização/formalização de demanda objetivando o alinhamento com os planos estratégicos (PDTI/PAC/PE)	DEZ/21	Concluída
	Realizar comunicação institucional para sensibilização interna, objetivando a valorização dos instrumentos de planejamento e priorização de ações, buscando o alinhamento das contratações	DEZ/22	Não iniciada
	Solicitar autorização à autoridade competente para prosseguimento de contratação não previstas nos instrumentos de planejamento (PDTI/PAC/PE), visando a revisão dos mesmos em ocasião oportuna	DEZ/22	Não iniciada
	Equipe de planejamento da contratação deve formalizar no processo de contratação as análises das melhores soluções técnicas mais adequadas a necessidade do órgão.	DEZ/22	Não iniciada
Pressão política, superior ou externa para escolha de solução, fornecedor ou especificações técnicas que contrariam critérios técnicos	Verificar o atendimento dos requisitos previsto na IN 73/2020, por meio da criação de ponto de controle no processo (check list);	DEZ/21	Concluída
Elaboração do preço de referência da licitação acima do mercado	Realizar ações de capacitação quanto a análise e procedimento de pesquisa de preço/mercado objetivando qualificação técnica das Equipe de planejamento da contratação.	DEZ/21	Concluída
A divulgação ou o uso de informação privilegiada obtida em razão do cargo público	Adoção de ferramentas de tecnologia da informação para reduzir o risco de divulgação ou uso de informação privilegiada.	Dez/22	Em andamento

Integridade



Inicialmente, com a publicação da Portaria nº 400, de 22 de outubro de 2018, alterada pela Portaria nº 296, de 07 de julho de 2021, o Ministério do Meio Ambiente deu os primeiros passos na institucionalização de seu Programa de Integridade, que objetiva criar uma cultura de integridade fundamentada na ética, no princípio da transparência, da eficiência tornando-o um modelo de gestão por resultados para a sociedade.

Integridade Pública

Refere-se ao alinhamento consistente e à adesão de valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no setor público. Engloba atos como recebimento/oferta de propina, desvio de verbas, fraudes, abuso de poder/influência, nepotismo, conflito

de interesses, uso indevido e vazamento de informação sigilosa e práticas antiéticas. Em outras palavras, afrontar a integridade envolve alguma forma de deturpação, desvio ou negação da finalidade pública ou do serviço público a ser entregue ao cidadão:

- Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados;
- Nepotismo ou conflito de interesse;
- Uso de informação privilegiada;
- Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público;
- Solicitação ou recebimento de vantagem indevida; e
- Utilização de recursos públicos em favor de interesse privado.

Fortalecimento Institucional

Com a publicação da Portaria nº 296, de agosto de 2021, o tema integridade passou a fazer parte da Política de Governança, Riscos e Controle do MMA. O novo instrumento, que faz parte dos esforços da instituição em avançar na consolidação e simplificação de seus normativos, incorpora os processos de Governança, Gestão e Riscos, Programa e Plano de integridade.

Ademais, com o intuito de fortalecer a implementação do programa de integridade no MMA, também foi publicada a Portaria nº 423, de 6 de setembro de 2021, que designou a Assessoria Especial de Controle Interno - AECI como a nova Unidade de Gestão de Integridade no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, em substituição à unidade anteriormente designada pela Portaria nº 137, de 10 de maio de 2018.

Desta forma, o tema Integridade ganhou mais destaque e relevância dentro da instituição, se aproximando da alta administração e do processo decisório.

Plano de Integridade

A operacionalização do Programa de Integridade é feita por meio do Plano de Integridade, que possui duração bianual. Tem como finalidade a identificação de vulnerabilidades e a proposição de ações ou medidas para a sua mitigação, tudo isso em conjunto com as unidades diretamente envolvidas. É o instrumento que contém, de maneira sistêmica, o conjunto organizado das ações e medidas que devem ser implementadas em um período determinado, com a finalidade de prevenir, detectar e remediar as ocorrências de quebra de integridade.

Biênio 2021-2022

A Portaria nº 296, de agosto de 2021, que integrou os processos de governança, riscos e integridade, também formalizou o Plano de Integridade para os anos 2021 e 2022. O novo Plano lista as ações, responsáveis e prazos que devem ser atendidos objetivando promover a integridade no MMA.

PLANO DE INTEGRIDADE BIÊNIO 2021-2022				
AÇÃO DE INTERGIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO	STATUS	
Monitorar a implementação do Plano de Respostas aos Riscos de Integridade do processo de planejamento das contratações.	DGE/SECEX	DEZ/22 (Contínua)	Em andamento	
Realizar apoio a promoção de ações de desenvolvimento nos temas relacionados à integridade, para todos os servidores do Ministério do Meio Ambiente.	CGGP/SPOA	DEZ/22 (Contínua)	Em andamento	
Realizar apoio e promoção de ações de desenvolvimento nos temas relacionados à integridade, para gestores do Ministério do MMA.	CGGP/SPOA	DEZ/22 (Contínua)	Em andamento	
Verificar a acumulação de cargos e de gerência ou administração de empresas não permitidos pela legislação, no momento da posse e em caso de alteração da situação.	CGGP/SPOA	DEZ/22 (Contínua)	Em andamento	
Exigir declaração de parentesco, no momento da posse e em caso de alteração da situação, para cargos efetivos, cargos em comissão, funções de confiança, estagiários.	CGGP/SPOA	DEZ/22 (Contínua)	Em andamento	

Exigir declaração referente a nepotismo por todos os empregados admitidos em contratos administrativos que contemple serviços de mão de obra dedica, celebrados pelo MMA.	CGGA/SPOA	DEZ/22	Concluída
Instaurar procedimento apuratório da responsabilidade das licitantes que incorrerem nas infrações previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, mais especificamente quando o referido dispositivo fala da não manutenção da proposta	CGCC/SPOA	DEZ/22 (Contínua)	Em andamento
Verificar a existência de parentesco, entre os licitantes e servidores do MMA, em especial aqueles envolvidos no planejamento da licitação ou da contratação, bem como entre os licitantes participantes do certame, que possam resultar em conluio durante o processo de licitação.	CGCC/SPOA	DEZ/22 (Contínua)	Em andamento
Monitorar periodicamente o relacionamento com fornecedores: o relacionamento com fornecedores deve ser monitorado de modo a permitir ações preventivas, detectivas e preditivas, por parte do MMA, de acordo com o nível de exposição ao risco de integridade observado.	CGCC/SPOA	DEZ/22 (Contínua)	Em andamento
Informar suspeitas de fraudes e corrupção em processos de contratação: quaisquer suspeitas quanto às fraudes e desvios de finalidades no curso do processo de contratação, incluindo sua fase interna e gestão do contrato, devem ser prontamente reportadas à autoridade superior para o devido processo de apuração	CGCC/SPOA	DEZ/22 (Contínua)	Em andamento
Criar estrutura de uma Corregedoria nos moldes preconizados pela Controladoria - Geral da União, previsto no modelo de maturidade de Unidade Correcional - Nível 2.	Corregedoria	DEZ/22	Concluída
Elaborar e publicar Regimento Interno da Corregedoria.	Corregedoria	ABR/21	Concluída
Orientar a conduta dos agentes públicos, de tornar efetivos os valores e princípios éticos.	Corregedoria	DEZ/22 (Contínua)	Em andamento
Orientar e buscar aprimorar os canais de denúncias.	Corregedoria e Ouvidoria	DEZ/22 (Contínua)	Em andamento
Implementar alternativas à instauração do PAD.	Corregedoria	DEZ/22	Concluída

Propor medidas concretas de prevenção e responsabilização	Corregedoria	DEZ/22 (Contínua)	Em andamento
Aprimorar a página da INTRANET do MMA, melhorando o acesso e comunicação interna sobre o tema de integridade.	Corregedoria, Ouvidoria, AECL, DGE, CGGP e ASCOM	DEZ/22 (Contínua)	Em andamento

Riscos de Integridade

São os eventos de riscos relacionados a possibilidade de corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta, que possam comprometer os valores e padrões preconizados pela instituição e a realização de seus objetivos.

Segundo a Portaria CGU nº 1.089/2018, riscos para a integridade são ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção. Envolve uma afronta aos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, destacando-se mais fortemente como uma quebra à impessoalidade e/ou moralidade.

Em 2021, objetivando avançar na análise dos riscos de integridade no MMA, o processo de Planejamento Anual de Contratações teve seus riscos identificados, analisados, avaliados, priorizados e consolidados em um Plano de Respostas, cujo monitoramento foi realizado quadrimestralmente.

Sistema de Correição

Com a publicação da Portaria MMA Nº 627, de 17 de dezembro de 2020, a instituição revisou a regulamentação da atividade correcional, sua composição, atribuições e regras de funcionamento. Assim, passou a ser competência da Corregedoria-Geral do MMA, subordinada administrativamente ao Gabinete do Ministro de Estado, dentre outras funções,

planejar, supervisionar, orientar, executar, coordenar, controlar e zelar pela execução das atividades de correição desenvolvidas no âmbito deste Ministério, incluindo as de natureza disciplinar e de responsabilização de entes privados.

Atividades Correcionais

- ✓ Procedimento disciplinar: processo ou procedimento administrativo destinado a apurar irregularidades disciplinares praticadas por servidores ou empregados públicos;
- ✓ Procedimento de responsabilização de entes privados: processo administrativo destinado a apurar atos lesivos praticados por pessoa jurídica contra a administração pública, nacional ou estrangeira, nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- ✓ Procedimento correcional: destinado a responsabilização de entes privados; e
- ✓ Juízo de admissibilidade: ato administrativo por meio do qual a autoridade competente decide, de forma fundamentada, pelo arquivamento ou instauração de procedimento correcional.

Objetivos da Correição

- ✓ Dissuadir e prevenir a prática de irregularidades;
- ✓ Responsabilizar servidores e empregados públicos que cometam ilícitos disciplinares e entes privados que pratiquem atos lesivos contra a Administração Pública;
- ✓ Zelar pela eficiência, eficácia e efetividade das apurações correcionais;
- ✓ Contribuir para o fortalecimento da integridade pública;
- ✓ Fomentar e apoiar as ações de integridade relacionadas à atividade de correição; e
- ✓ Promover a ética e a transparência na relação público-privada.

Acesso à Informação



A Ouvidoria do MMA, em cumprimento ao que estabelece a Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020; a Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020; e o Art. 52 da Portaria CGU nº 581 de 9 de março de 2021, tem como principal competência atuar como interlocutora e mediadora entre o cidadão e o Ministério, de modo que os Pedidos de Acesso à Informação e as Manifestações de Ouvidoria, decorrentes do exercício da cidadania, proporcionem contínua melhoria dos serviços públicos prestados.

O contato entre os usuários de serviços públicos e a Ouvidoria ocorre de forma presencial; por correspondência, via Correios; por telefone e pelo Fala.Br - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, acessível pelo link do MMA em https://www.gov.br/mma/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria-1

Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)

A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso às informações públicas. Decorrente da reestruturação do Ministério pelo Decreto nº 10.455/2020, foi atualizado o Serviço de Informações ao Cidadão do MMA, por meio da Portaria MMA nº 286, de 22 de julho de 2021.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO SIC				
ANO	PEDIDOS			TOTAL
	RESPONDIDOS	EM TRAMITAÇÃO	REENCAMINHADOS	
2020	598 / 94,17%	37 / 5,83%	178	813 / 100%
2021	546 / 98,91%	6 / 1,09%	137	689 / 84,74%

Observa-se uma diminuição de 124 Pedidos (mais de 15% do total) recebidos no SIC / MMA de 2020 para 2021. Pode-se inferir que este resultado seja uma significativa melhora dos itens de Transparência Ativa do MMA, permitindo ao Cidadão a busca pelos seus questionamentos diretamente no site do Ministério.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO SIC				
PEDIDOS RESPONDIDOS	ACESSO			INFORMAÇÃO INEXISTENTE
	CONCEDIDO	PARCIALMENTE	NEGADO	
598	468 / 78,26%	41	23	29
546	407 / 74,54%	38	13	44

Com relação à concessão de acesso (tabela acima), verifica-se uma considerável redução dos PEDIDOS NEGADOS, de 23 / 3,84% em 2020 para 13 / 2,35% em 2021, uma diferença de quase 50%. Concluindo que o Ministério, por intermédio da atuação dos Pontos Focais e suas respectivas áreas técnicas, tem dado maior atenção às suas respostas ao cidadão, indo ao encontro da principal diretriz que rege a disponibilização de informações.

RECURSOS INTERPOSTOS AO MMA				
PEDIDOS RESPONDIDOS	RECURSOS			Comissão Mista de Reavaliação de Informações
	CHEFE IMEDIATO	AUTORIDADE MÁXIMA	CGU	
598	47 / 7,85%	25 / 4,18%	-	-
546	49 / 8,97%	12 / 2,19%	4 / 0,73%	-

Quanto aos recursos interpostos ao MMA, verifica-se uma queda de 10% no quantitativo quando comparados os dois anos (de 72 para 65).

No tocante àqueles demandados à 2ª instância, em 2021 (de 49 para 12), novo declínio, este acentuado quando confrontado ao ano de 2020 (de 47 para 25). Tal fato aponta que as autoridades responsáveis pelos recursos de 1ª instância procuraram “esgotar” as respostas apresentadas nessa instância, não deixando prosperar esses Pedidos para as instâncias superiores.

Três dos quatro recursos direcionados à CGU tiveram decisão de “não conhecimento”, demonstrando que o Órgão tudo fez para entregar os dados solicitados, atinentes aos referidos Pedidos de Acesso à Informação.

o Ministério subiu no ranking - da 42ª posição para a 39ª colocação - dos órgãos federais mais demandados, demonstrando a importância do tema meio ambiente e o trabalho que realiza para a sociedade.

Sistema de Ouvidorias (Fala.br)

A Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, estabeleceu as normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública.

Decorrente da publicação das Portarias CGU nº 581 e 3.126, respectivamente de 9 de março e de 31 de dezembro de 2021, a

Ouvidoria está procedendo estudos finalísticos para a aprovação de um normativo, no âmbito do MMA, que regule o Sistema de Ouvidoria do Ministério, nos moldes da Portaria MMA nº 286, de 22 de julho de 2021, que atualmente regulamenta o e-SIC / MMA. A previsão é que esta meta esteja cumprida até o final do 1º semestre de 2022.

MANIFESTAÇÕES OUVIDORIA					
ANO	MANIFESTAÇÕES				TOTAL
	Respondidas	Em tratamento	Arquivadas	Reencaminhadas	
2020	448 / 88,88%	56 / 11,12%	133	414	1.051
2021	634 / 97,99%	13 / 2,01%	146	245	1.038

O total de Manifestações tramitadas nos dois últimos anos manteve-se praticamente o mesmo. Todavia o quantitativo de demandas respondidas aumentou quase 30%. Chama a atenção, também, a queda elevada de manifestações reencaminhadas, de 414 para 245, reflexo de que os solicitantes podem estar destinando seus pleitos com mais atenção e propriedade aos órgãos demandados.

Com relação à satisfação do usuário, os quesitos RESOLUTIVIDADE e a SATISFAÇÃO, referendados no Fala.Br / MMA, permaneceram altos (73%), principalmente quando comparados aos índices atingidos pelo Governo Federal (42,55%).

Quanto ao tipo de manifestações endereçadas ao Ministério, pode-se inferir que:

- a totalidade de denúncias e comunicações diz respeito ao registro de fatos na esfera municipal, cabendo a solução dessas demandas às ouvidorias ou secretarias de meio ambiente das respectivas prefeituras;
- O indicativo no número de reclamações - queda de 74 /2020 para 61 / 2021 - ratifica a percepção do Ministério que a

melhoria dos índices de Transferência Ativa do Órgão contribuiu para o resultado apresentado; e

- O aumento significativo de solicitações - de 179 / 2020 para 298 / 2021 -, salvo outro juízo, é decorrente da importância do assunto meio ambiente para a sociedade e o mundo.

PRINCIPAIS ASSUNTOS DAS MANIFESTAÇÕES		
ASSUNTO	QUANTIDADE DE PEDIDOS RECEBIDOS	
1º	Outros em Meio Ambiente	179
2º	Denúncia Crime	46
3º	Acesso à Informação	37
4º	Preservação e Conservação Ambiental	37
5º	Não Informado	34

TRANSPARÊNCIA ATIVA			
ANO	CUMPRE	PARCIALMENTE	NÃO CUMPRE
GOVERNO FEDERAL			
2021	65,12%	7,44%	27,44%
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE			
2020	30 / 61,22%	2 / 4,08%	17 / 34,69%
2021	34 / 69,39%	13 / 26,53	2 / 4,08%

Ademais, o MMA espera concluir em 2021 e inserir no site do MMA o assunto "Perguntas Frequentes", com base nos Pedidos de Acesso à Informação e Manifestações de Ouvidoria tramitados em 2021.

Sistema de Transparência Ativa (STA)

Atualmente, as Ouvidorias devem preencher e/ou atualizar, os 49 itens de transparência ativa dos seus órgãos. A cargo da CGU, o Sistema de Transparência Ativa (STA) é uma ferramenta de monitoramento das obrigações de transparência ativa a serem cumpridas por todos os órgãos do Poder Executivo Federal.

O quadro a seguir retrata da avaliação da CGU dos 49 (quarenta e nove) itens avaliados do MMA em 2021 e o terceiro um comparativo com o Governo Federal (2021) e com o próprio Ministério em 2020.



Carta de Serviços ao Cidadão

- Objetiva simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, com o compromisso de apresentar e informar as formas de acesso aos serviços e os padrões de qualidade de atendimento.
- A última atualização da Carta de Serviços ao Cidadão foi realizada em 11 de agosto de 2021, decorrente da reestruturação do Ministério ocorrida por intermédio do Decreto nº 10.455, de 12 de agosto de 2020.
- O documento pode ser acessado pelo link: https://www.gov.br/mma/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria-1/carta-de-servicos/carta-de-servicos

2. RESULTADOS AMBIENTAIS

2.1 Qualidade Ambiental Urbana

2.2 Biodiversidade

2.3 Áreas Protegidas e Ecoturismo

2.4 Florestas e Serviços Ambientais

2.5 Mudança do Clima

2.6 Fundos Ambientais

Qualidade Ambiental Urbana



A Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana foi criada em 2019 com o objetivo de melhorar a qualidade ambiental nas cidades e, assim, a qualidade de vida de 85% da população brasileira. A Agenda compreende seis eixos estratégicos, contendo ações concretas com vistas à obtenção de resultados tangíveis e efetivos: Combate ao Lixo no Mar (Plano Nacional de Combate ao Lixo no Mar); Resíduos Sólidos (Programa Lixão Zero), Áreas Verdes Urbanas (Programa Cidades+Verdes); Qualidade do Ar (Programa Ar Puro); Saneamento e Qualidade das Águas (Programa Rios +Limpos); e Áreas Contaminadas (Programa Nacional de Recuperação de Áreas Contaminadas).

Planejamento Estratégico

- ✓ Iniciativa Estratégica:
 - Implementar a Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana, com ênfase nos temas prioritários
- ✓ Objetivos Estratégicos:
 - Objetivo 01: promover a melhoria da qualidade ambiental, com ênfase nas áreas urbanas e temas prioritários;
 - Objetivo 5: elaborar e implementar a Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana.

Programa do PPA 2020-22023

- ✓ 1043 - Qualidade Ambiental Urbana

Programa Lixão Zero

Está inserido no âmbito da Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana o objetivo de auxiliar os estados, consórcios e municípios na gestão dos resíduos sólidos urbanos, com foco na disposição final ambientalmente adequada.

Nesse contexto, em 2021, destacam-se os seguintes avanços estratégicos:

- **645 lixões encerrados**, o que representa uma queda de 20% das áreas irregulares de disposição de resíduos em relação a janeiro de 2019.
- Realização de **14 ações de entrega de veículos, máquinas e equipamentos**, para melhorar a coleta seletiva, a reciclagem e a gestão de resíduos sólidos em Municípios e Consórcios Públicos, no valor de **R\$ 41.688.004,30 (quarenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e quatro reais e trinta centavos)**.

- Inauguração de **11 centrais de logística reversa de eletroeletrônicos**. O sistema de logística reversa de eletroeletrônicos, instituído em 2020, registrou avanços concretos em 2021 com a instalação de 3.152 pontos de descarte adequado, beneficiando 1.216 municípios já no seu primeiro ano de implementação. Centrais de logística reversa instaladas em 11 capitais, abrangendo todas as regiões do Brasil.
- Instalação de **3.000 pontos de descarte adequado em farmácias**, possibilitando a destinação final ambientalmente adequada, importante avanço no ano de 2021 do sistema de logística reversa de medicamentos, instituído em 2020.
- Lançamento de Edital de Chamada Pública, no valor de **R\$ 100 milhões**, para seleção de projetos de implantação de usinas de triagem mecanizadas de Resíduos Sólidos Urbanos a serem executados por Consórcios Públicos situados no Estado de Minas Gerais.
- Inauguração da Central de Tratamento e Valorização de Resíduos - CTVR da Costa do Descobrimento, no município de Santa Cruz da Cabralia/BA, que contempla unidades de beneficiamento e disposição de resíduos sólidos urbanos - RSU, resíduos de serviços de saúde - RSS, resíduos de construção civil - RCC e resíduos Classe I, em área de 75 ha (investimento privado).
- Desenvolvimento da segunda versão do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – **SINIR+**. Consiste em um dos instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos e teve a primeira versão lançada em 2019. A nova versão traz uma série de avanços tecnológicos, como georreferenciamento, mapas em 3D, camadas de sobreposição de informações, relatórios instantâneos e painéis informativos.
- Lançamento do **Atlas de Recuperação Energética de Resíduos Sólidos**. Consiste em importante ferramenta para atrair investimentos para aplicação em tecnologias que permitam gerar energia térmica e elétrica a partir de resíduos sólidos.

- Conclusão da elaboração do **Plano Nacional de Resíduos Sólidos**, aguardado desde 2010.
- Regulamentação das diretrizes e sistemática do **Leilão de Compra de Energia Elétrica** Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, por meio da Portaria nº 10 de 30/04/2021, que contou com a participação do MMA.
- Realização do 1º leilão de energia elétrica com fonte RSU (Leilão A-5), realizado com sucesso em 30/09/2021 - 12 MW contratados, o que representa mais de **R\$ 500 milhões em investimentos privados**.

Combate ao Lixo no Mar

O combate ao lixo no mar se apresenta como um dos principais desafios da gestão ambiental contemporânea, e que o Ministério do Meio Ambiente prioriza desde 2019, começando pelo lançamento do Plano Nacional de Combate ao Lixo no Mar. Estima-se que aproximadamente 80% do lixo no mar, constituído principalmente por plásticos, filtros de cigarro, borrachas, metais, vidros, têxteis e papéis, sejam originados nos continentes, estando a questão intimamente relacionada à geração e gestão de resíduos sólidos.

Em 2021, foram registrados **180 mutirões de limpeza de praias**, que mobilizaram mais de **6.300 voluntários**, retirando do meio ambiente mais de **125.000 itens**, que somaram mais de 55 toneladas de resíduos a menos no litoral brasileiro. As ações realizadas apresentam como objetivo promover a recuperação ambiental, a educação e cidadania ambiental, ao mesmo tempo que possibilita a consolidação de informações que alimentam a base de dados do MMA e orientam ações para atacar a causa-raiz do problema.

Também foi disponibilizada nova versão do Painel de Resultados de Combate ao Lixo no Mar, no sítio eletrônico do MMA, que contém as informações das ações desenvolvidas no país – tipos de resíduos encontrados, quantidade, peso, instituições organizadoras, dentre outras.

Áreas Verdes Urbanas

Para ampliar a quantidade e qualidade das áreas verdes urbanas no Brasil, o Ministério do Meio Ambiente criou o Programa Cidades+Verdes, como um dos eixos da Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana, cujo objetivo é melhorar a qualidade de vida nas cidades, onde vivem 85% dos brasileiros.

Nesse sentido, foi criado o Cadastro Ambiental Urbano (CAU), para mapeamento e divulgação de informações sobre essas áreas. Com esse aplicativo, todos os municípios do Brasil podem cadastrar em detalhe suas áreas verdes urbanas, indicando o tipo de área verde (parque, praça, jardim botânico, por exemplo) e sua estrutura (banheiros, ciclovias, e estacionamento, por exemplo). O cidadão, por sua vez, pode acessar essas informações pelo aplicativo, avaliando aspectos que vão da segurança, lazer, condição ambiental e infraestrutura de cada área verde, além de poder emitir alertas sobre melhorias e ações nas áreas visitadas, contribuindo para a gestão.

Em 2021, destaca-se os principais avanços:

- Inauguração da Praça do Mirante em Colômbia/SP, urbanização e recuperação de área pública que se encontrava degradada, por meio de convênio, no valor de **R\$ 260 mil**;
- Realização de Edital de Chamamento Público para projetos de Parques Urbanos, com **382 propostas e convênios celebrados com os municípios** com projetos classificados em 1º e 2º lugar: Cambuquira/MG e Fagundes Varela/RS, respectivamente, totalizando cerca de R\$ 2 milhões;
- Destinação de **R\$ 1.823.759,00** a projetos de áreas verdes urbanas, por meio de emendas parlamentares no ano de 2021, com contrapartida dos beneficiários;
- Ação de arborização urbana, realizada pela prefeitura municipal de Goiânia, apoiada pelo Ministério do Meio Ambiente, abrangeu o plantio de **50.000 mudas em 30 minutos**. A cidade almeja ultrapassar o recorde mundial de

plantio e figurar dentre as mais arborizadas do mundo. Na mesma ocasião foi realizado o lançamento municipal do Cadastro Ambiental Urbano, aplicativo desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio do qual o cidadão conhece as áreas verdes urbanas em seu município e interage com o gestor público;

- Adesão ao Cadastro Ambiental Urbano – CAU por **338 municípios de 24 estados**, que conta com registros de áreas verdes urbanas de todas as regiões do país;
- Criação de novas funcionalidades para o Cadastro Ambiental Urbano - CAU, para facilitar o mapeamento quali-quantitativo de áreas verdes urbanas;
- Elaboração de material de divulgação e de capacitação no Programa Cidades+Verdes, a serem lançados em 2022: **Cartilha sobre o Cadastro Ambiental Urbano - CAU**, 60 horas de curso à distância, apostila e guia prático para apoio à gestão de áreas verdes urbanas.

Programa Rios +Limpos

No âmbito da agenda de Saneamento e a Qualidade das Águas nas Cidades, um dos principais ganhos para o meio ambiente e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, e que contou com participação ativa do MMA, foi a aprovação, em 15 de julho de 2020, do novo marco legal do saneamento, que vem permitindo maior segurança jurídica e previsibilidade para atrair investimentos e gerar empregos.

Principais avanços em 2021:

- **Lançamento do Programa Rios +Limpos** para fomentar ações que promovam a despoluição dos rios e a melhoria da qualidade das águas. O Programa Rios +Limpos tem como objetivos: fomentar ações que promovam a despoluição dos rios e a melhoria da qualidade das águas; disponibilizar dados e informações sobre a qualidade das águas e efluentes, promovendo a melhoria contínua da gestão; incentivar a realização de ações de limpeza e coleta de lixo em rios, lagos,

lagos e praias fluviais; promover ações para fomentar a implementação de sistemas de tratamento descentralizado de efluentes em áreas não atendidas pelos sistemas tradicionais; e fomentar ações que visem ao reuso de efluentes no país;

- Realização de ações de limpeza e coleta de lixo em rios de Mato Grosso, Goiás, Rondônia e Pará, totalizando **1.138 voluntários**, que coletaram **31 toneladas** em uma extensão de **277 km**, beneficiando **665 mil habitantes**;
- **R\$ 1,6 milhão em ações** para execução de projetos de despoluição de rios e a melhoria da qualidade das águas e implementação de sistemas de tratamento descentralizado de efluentes em áreas não atendidas pelos sistemas tradicionais, por meio de emendas parlamentares no ano de 2021, com contrapartida dos beneficiários;
- **R\$ 2,8 milhões** destinados à aquisição de equipamentos para prevenção e resposta a acidentes envolvendo produtos químicos perigosos e para equipar laboratório de análise de amostras de solo e água para produtos perigosos, nos estados de Alagoas, Minas Gerais e Paraná;
- Regulamentação do reuso de efluentes no país, com aprovação da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 503, de 14 de dezembro de 2021, que define critérios e procedimentos para o **reuso em sistemas de fertirrigação de efluentes** provenientes de indústrias de alimentos, bebidas, laticínios, frigoríficos e graxearias.

Programa Nacional Ar Puro

No âmbito da melhoria da gestão e da qualidade do ar no País, foi lançado o sistema informatizado (MonitorAr) que permite a integração das unidades federativas com informação em tempo real para o cidadão por meio de aplicativo.

Principais entregas em 2021 referentes à Melhoria da Gestão e da Qualidade do Ar no País:

Programa Nacional Ar Puro

- ✓ Lançamento do Programa Nacional Ar Puro, que tem como objetivo melhorar a qualidade do ar nos centros urbanos, o que está diretamente relacionado à saúde e qualidade de vida da população.
- ✓ Desenvolvimento e lançamento do Sistema Nacional de Gestão da Qualidade do Ar – MonitorAr. O MonitorAr é um sistema público e gratuito, disponível na versão web e aplicativo, que compila os dados de monitoramento da qualidade do ar gerados pelas redes estaduais e distrital de monitoramento e disponibiliza as informações, em tempo real, sobre a qualidade do ar à sociedade via website e aplicativo mobile.

Gestão de Áreas Contaminadas

A gestão de áreas contaminadas, eixo da Agenda Ambiental Urbana, tem como foco ações efetivas que estimulem a investigação e remediação destas áreas, com o objetivo final de prover ganho de qualidade ambiental nas cidades.

Com o objetivo de melhorar a gestão de áreas contaminadas, em 2020, o Ministério do Meio Ambiente lançou o Programa Nacional de Recuperação de Áreas Contaminadas e assinou Acordo de Cooperação para desenvolvimento do Sistema Nacional de Gestão de Áreas Contaminadas e capacitação de órgãos ambientais estaduais e municipais, ação que está em andamento.

Em 2021 foram realizados três treinamentos especializados específicos para órgãos ambientais, resultando na capacitação de 1.014 gestores públicos, abrangendo técnicas e procedimentos para gestão e recuperação de áreas contaminadas.

Biodiversidade



A perda de Biodiversidade, a redução dos serviços ecossistêmicos e a degradação dos recursos naturais exigem o desenvolvimento e implementação de ferramentas e instrumentos de gestão que possibilitem aproveitar as oportunidades de desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis, ou seja, sem comprometer os processos essenciais ao bem-estar humano, promovendo melhorias sociais, sem comprometer as futuras gerações.

Conservação de espécies nativas, uso sustentável da biodiversidade brasileira e controle de espécies exóticas invasoras

Em 2021, foram alcançados importantes resultados acerca da conservação de espécies nativas. Foi criado o Programa

Nacional de Resgate de Fauna Silvestre – Resgate+, com objetivo de propiciar a implementação de ferramentas de afugentamento, resgate e assistencialismo de fauna silvestre, em situação de risco e vulnerabilidade. Em outubro de 2021, o programa foi lançado junto à instalação de Hospital Veterinário de Campanha no Pantanal Sul-mato-grossense, fruto de parceria com o setor privado e que contará com operacionalização em parceria com o Governo Estadual.

Planejamento Estratégico

- ✓ Iniciativa Estratégica:
 - Desenvolver ações de conservação, uso sustentável e recuperação da biodiversidade.
- ✓ Objetivos Estratégicos:
 - Objetivo 02: fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios da Biodiversidade e dos Recursos Naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a redução dos serviços ecossistêmicos;
 - Objetivo 07: promover a conservação e o manejo de espécies com base em iniciativas que prezem os diversos usos sustentáveis da biodiversidade nacional;
 - Objetivo 10: facilitar e disseminar o uso econômico do Patrimônio Genético, em respeito às disposições previstas na Lei nº 13.123 de 20 de maio de 2015;
 - Objetivo 12: implementar processos de formação e capacitação em temáticas ambientais e induzir práticas de responsabilidade ambiental em consonância com o desenvolvimento socioeconômico

Programa do PPA 2020-22023

- ✓ 1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais.

Também foi um resultado positivo a continuação dos trabalhos da Comissão Nacional de Biodiversidade-CONABIO, que permitiu chegar a uma minuta para atualização da lista nacional de espécies ameaçadas de extinção. Nas questões de conservação de espécies de peixes e invertebrados aquáticos, vale ressaltar ainda a instituição do Grupo de Trabalho Interministerial para avaliar e recomendar ações de conservação e manejo sustentável para as espécies identificadas como de importância ambiental, social e econômica e pertencentes à Lista Nacional das Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos.

Com relação ao uso sustentável podem ser relacionados os seguintes instrumentos:

- Publicação da lista de espécies nativas da biodiversidade de valor alimentício, para fins de comercialização in natura ou de seus produtos derivados;
- Portaria MMA nº 561, de 15 de dezembro de 2021 que instituiu a lista de espécies nativas ameaçadas de extinção, como incentivo ao uso em métodos de recomposição de vegetação nativa em áreas degradadas ou alteradas; e
- Conclusão do Livro Plantas para o Futuro – Região Norte, publicação com o objetivo de identificar e priorizar espécies nativas com potencial econômico como forma de ampliar o conhecimento e diversificar cadeias produtivas locais.

No tocante ao controle, manejo e prevenção de espécies exóticas invasoras, em 2021, com apoio de projeto de cooperação técnica internacional, iniciou-se os trabalhos para elaboração dos protocolos de detecção precoce e resposta rápida e manuais de alerta de espécies exóticas invasoras, bem como proposição da estrutura e funcionamento da rede de colaboradores para sua implementação.

Em âmbito internacional, será discutida proposição de projeto para a elaboração do Plano Mercosul de Espécies Exóticas Invasora. Foi realizada a 3ª Monitoria Anual e Avaliação de Meio

Termo do Plano de Implementação da Estratégia Nacional para Espécies Exóticas Invasoras. Ao fim de 2021 produziu-se, em parceria com o ICMBio, material impresso para conscientização e combate ao Peixe-Leão, espécie invasora que começou a se difundir pelo litoral brasileiro.

Proteção e Defesa Animal

Acerca da proteção e defesa animal, cerca **R\$ 22,5 milhões** foram destinados, por meio de emendas parlamentares, para proteção e defesa animal, totalizando **108 instrumentos celebrados**. Os projetos em questão terão sua aplicação em municípios de **19 estados brasileiros**, de todas as regiões do país. A execução será realizada por municípios e Organizações da Sociedade Civil - OSCs, envolvendo, principalmente, a pauta de controle populacional de cães e gatos.

Importante ressaltar também a elaboração e publicação do curso gratuito de educação à distância "Guarda Responsável e Bem-Estar de Cães e Gatos". Curso que visa contribuir para garantir o bem-estar dos animais de estimação, abordando os cuidados necessários, assim como as normas e condutas para uma guarda responsável e uma relação saudável e consciente entre o tutor e seu bichinho. Além disso, o conteúdo do curso ainda trata da relação de cães e gatos com a biodiversidade brasileira, a importância do controle reprodutivo dos animais, saúde animal e prevenção de doenças, bem como legislação e regras de boa convivência, entre outros assuntos.

Educação e Cidadania Ambiental

O ano de 2021 marcou a criação do Programa Educa +, programa idealizado e promovido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) que oferece cursos e palestras voltados para a agenda ambiental. São conteúdos 100% digitais e gratuitos que abordam temas como Produção e Consumo Sustentável, Resíduos, Lixo no Mar, Biodiversidade, Biomas, Espécies Exóticas Invasoras, Concessões de Parques, Prevenção e Combate a

Incêndios Florestais, Turismo Responsável e, Bem-estar Animal, entre outros.

O Educa+ foi criado como ferramenta para informar os cidadãos de forma a contribuir para o engajamento da população sobre o uso sustentável da biodiversidade e conservação do meio ambiente.

Cursos disponibilizados em 2021

- ✓ Produção e Consumo Sustentáveis;
- ✓ Conduta Consciente na Zona Costeira e Marinha: Combate ao lixo no mar;
- ✓ Estilos de Vida Sustentáveis;
- ✓ Turismo de Base Comunitária;
- ✓ Noções Básicas de Condução Ambiental no Ecoturismo;
- ✓ Trilhas Interpretativas;
- ✓ Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P;
- ✓ Ressoa; e
- ✓ Guarda Responsável e Bem-estar de Cães e Gatos.

Os referidos cursos contaram com 20 turmas que, ao longo do ano, tiveram 37.080 inscritos e 8.954 aprovados que receberam seus certificados. Além disso, foram disponibilizadas 19 palestras com mais de 17.000 visualizações e abordaram os seguintes temas:

- Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P;
- Polinização e biodiversidade;
- Cadastro Ambiental Urbano;
- Biodiversidade: introdução à Convenção sobre Diversidade Biológica;
- Prevenção e Combate a incêndios florestais;
- Concessões em Unidades de Conservação;

- Turismo ecológico como instrumento de conservação de áreas protegidas;
- Dicas para prevenção de incêndios florestais;
- Parques nacionais: empreendedorismo pela conservação;
- Parques nacionais: boas práticas para turistas e visitantes;
- Uso e conservação da biodiversidade: a importância dos mangues;
- Uso e conservação da biodiversidade brasileira: o papel da pesca artesanal;
- Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN);
- Cerrado: a savana mais biodiversa do planeta e berço das águas do Brasil.
- Espécies exóticas invasoras e os reflexos na biodiversidade;
- Natureza: aspectos gerais;
- O bioma Pampa no Brasil;
- Uso e conservação da biodiversidade: a observação de aves;
- Serviços ambientais e a importância das florestas conservadas.

Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P

A Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P também evoluiu em 2021. Foram 47 novos Termos de Adesão à A3P firmados com instituições públicas de diferentes esferas de governo e diferentes poderes da República. Além disso, 81 instituições Públicas receberam o Selo de Monitoramento da A3P, quase o triplo do ano anterior, o que demonstra uma grande evolução no engajamento e monitoramento das entidades quanto a agenda ambiental.

Por fim, durante o ano de 2021, foram realizadas 9 palestras virtuais junto à parceiros estratégicos para divulgação do programa, alcançando um total de cerca de 7.500 acessos e visualizações.

Acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado

Em relação a agenda de Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado, destaca-se a publicação da Portaria 144, de 22 de abril de 2021, que modernizou a operacionalização de Acordos de Repartição de Benefícios Não Monetários, de forma orientar que projetos de repartição de benefícios na modalidade não monetária revertam benefícios para o mesmo bioma de origem do patrimônio genético ou de acesso ao conhecimento tradicional associado, de forma a estimular que as regiões que provém a biodiversidade possam receber parte dos benefícios obtidos a partir de produtos que fizeram uso sustentável de seu material, de forma a contribuir para a conservação e uso sustentável da biodiversidade.

Ademais, foi publicado, em 25 de outubro de 2021, o Decreto Nº 10.844, que altera o Decreto Nº 8.772/2016, que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade. O novo decreto prevê a criação de um cadastro específico para as atividades de pesquisa sem exploração econômica e visa simplificar a forma de cadastro por parte de pesquisadores como forma de incentivar a pesquisa com patrimônio genético oriundo da biodiversidade brasileira e assim contribuir para o enriquecimento do conhecimento científico para o eventual uso sustentável do patrimônio genético.

Foram realizadas, também, ações coordenadas de fiscalização com a participação do MMA e IBAMA quanto ao uso do patrimônio genético e conhecimentos tradicionais associados.

Por fim, destaca-se a implementação de 81 novas funcionalidades no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen. Assim, em 2021, registraram-se 74.123 cadastros de Acesso, de Notificações de Material Reprodutivo ou Produto Acabado e de

Cadastros de Remessa de Patrimônio Genético no Sistema SisGen, valor superior ao previsto para o ano, que era de 61.459 cadastros.

Áreas Protegidas e Ecoturismo



Os parques nacionais e demais tipos de unidades de conservação federais são as áreas protegidas no Brasil sob o escopo do Ministério do Meio Ambiente. Esses espaços são responsáveis por grande parte da conservação da vegetação nativa, biodiversidade e outras riquezas naturais brasileiras. O Ministério do Meio Ambiente incentiva o envolvimento do setor privado para atrair recursos financeiros em prol da conservação dessas áreas, seja por meio da agenda de concessões de parques e florestas nacionais; do programa Adote 1 Parque; ou de diferentes ações para a promoção do ecoturismo.

Planejamento Estratégico

- ✓ Iniciativa Estratégica:
 - Propor e avaliar políticas, iniciativas e estratégias para a implementação de programas e projetos relacionados com unidades de conservação e espaços territoriais especialmente protegidos, bem como concessões de UC federais.
- ✓ Objetivos Estratégicos:
 - Objetivo 02: fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios da Biodiversidade e dos Recursos Naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a redução dos serviços ecossistêmicos; e
 - Objetivo 06: viabilizar os serviços ambientais para promover o desenvolvimento sustentável, em especial, em Áreas Protegidas e Comunidades Locais.

Programa do PPA 2020-22023

- ✓ 1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais.

Concessão dos Parques e Florestas Nacionais

A agenda de Concessão dos Parques e Florestas Nacionais é uma das prioridades do MMA. A estruturação das unidades de conservação proporciona o aumento da visitação e ativa a cadeia longa do turismo, atingindo positiva e diretamente pessoas gerando emprego e renda. Também promove a recreação em contato com a natureza e a sensibilização ambiental, aumentando a oferta de oportunidades de visitação, melhorando a qualidade da experiência do visitante, a geração de negócios, emprego e renda, o desenvolvimento das comunidades locais e o engajamento da sociedade na conservação do meio ambiente.

O Governo Federal desenvolveu um novo modelo de concessão que prioriza a proteção das unidades de conservação, o aumento sustentável do turismo e o desenvolvimento econômico do entorno. O contrato é firmado entre o poder público e a concessionária vencedora da licitação, mas a gestão continua sendo da União. Ao investidor, cabe estruturar a unidade de conservação, respeitar a regulamentação e observar rigorosos parâmetros de conservação do ambiente natural. A ideia central é fortalecer a proteção por meio do turismo, levando desenvolvimento, emprego e renda às comunidades do entorno. Tudo isso contando com a participação ativa da sociedade no processo, através da realização de consultas e audiências públicas e conversas com os interessados.

O novo modelo de concessões se caracteriza pela transparência, além de tornar o contrato entre as partes mais simples e eficaz. Entre seus pontos de destaque, importantes serviços, como manutenção da brigada de incêndio e manutenção de trilhas, por exemplo, ficam sob responsabilidade de empresas especializadas para garantir mais eficiência e qualidade ao ecoturismo.

O aumento da visitação em parques tem o potencial de gerar renda e atrair investimentos não apenas para a unidade de conservação, mas para toda a região do entorno, promovendo alternativas para sua sustentabilidade econômica e preservação do meio ambiente, não dependendo apenas dos recursos governamentais.

A primeira concessão desse novo modelo ocorreu nos Parques Nacionais Aparados da Serra e Serra Geral (RS/SC) e que, atualmente, já conta com ampla sinalização, monitores em todos os trechos, equipes de socorro e ambulância, além de banheiros e lancheria e construções para atendimento ao público em andamento.

Nessa nova perspectiva, as Florestas Nacionais de Canela e de São Francisco de Paula foram concessionadas no ano de 2021,

com valores estimados de investimentos em instalações físicas e operações de serviços em **R\$ 93 milhões** e **R\$ 72 milhões**, respectivamente, ao longo dos 30 anos de Concessão.

Ainda em 2021, foi publicado o edital para a Concessão do Parque Nacional do Iguaçu, o projeto prevê investimentos de mais de **R\$ 500 milhões** em novas infraestruturas e outros **R\$ 3 bilhões** na operação do parque durante o período da concessão.

O desenvolvimento por meio das concessões vem se expandido por todas as regiões do país com estudos técnicos econômicos em parceria com o Ministério do Turismo (MTur) para viabilizar a concessão das Unidades de Conservação federais dos Parques Nacionais da Chapada dos Guimarães, de Jericoacoara, dos Lençóis Maranhenses e da Serra da Bodoquena, os quais já foram finalizados. Esses estudos subsidiarão as ações preparatórias para a concessão desses parques em prol da conservação da biodiversidade e do desenvolvimento das cidades do entorno das unidades.

Para além disso, o MMA tem atuado em conjunto com o ICMBio no desenvolvimento de diretrizes e critérios para a institucionalização da concessão de pequeno porte de estruturas, áreas ou instalações em unidades de conservação federais com o objetivo de viabilizar a estruturação de projetos compatíveis com a materialidade do objeto a ser delegado ao parceiro privado.

Por fim, o desenvolvimento por meio das concessões se expandirá por todas as regiões do país. A qualificação de um projeto no Programa de Parcerias de Investimento (PPI) do Ministério da Economia confere ao projeto status de prioridade nacional, segundo a Lei. Nº 13.334/2016.

Nesse sentido, a partir de 2019 até o presente momento foram qualificadas 22 Unidades de Conservação no Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, as quais passam a compor a

carteira do programa e tornam-se, a partir de então, prioridade para os governos federal, estadual e municipal.

UCs Qualificadas no Programa de Parcerias de Investimento (PPI)

1. Parque Nacional do Iguaçu (PR);
2. Parque Nacional de Jericoacoara (CE);
3. Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (MA);
4. Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral (RS/SC);
5. Floresta Nacional de Canela (RS);
6. Floresta Nacional de São Francisco de Paula (RS);
7. Parque Nacional de São Joaquim (SC);
8. Parque Nacional de Brasília (DF);
9. Floresta Nacional de Brasília (DF);
10. Parque Nacional da Serra dos Órgãos (RJ);
11. Parque Nacional da Serra da Capivara (PI);
12. Parque Nacional de Ubajara (CE);
13. Parque Nacional de Anavilhanas (AM);
14. Parque Nacional da Serra da Bodoquena (MS);
15. Parque Nacional da Chapada dos Guimarães (MT);
16. Parque Nacional do Jaú (AM);
17. Parque Nacional da Serra da Bocaina (RJ/SP);
18. Parque Nacional da Serra da Canastra (MG);
19. Parque Nacional do Caparaó (MG);
20. Parque Nacional do Cipó (MG);
21. Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba (RJ); e
22. Floresta Nacional de Ipanema (SP).

Programa PARQUE+

Lançado em 2021, o Programa PARQUE+ é uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente com o principal objetivo de fortalecer as unidades de conservação brasileiras como núcleos para o desenvolvimento de atividades voltadas para o turismo de natureza. A partir da prática do ecoturismo, instituir-se-á nova dinâmica para as Unidades de Conservação - UC, fortalecendo-as enquanto espaços protegidos e aptos ao lazer, à ampliação da consciência ambiental como polos de desenvolvimento do ecoturismo, gerando emprego e renda nas regiões e comunidades em que se inserem.

Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade - RedeTrilhas

A RedeTrilha foi instituída conjuntamente pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e Ministério do Turismo – MTur, por meio da Portaria Conjunta nº 407, de 19 de outubro de 2018, com a finalidade de criar um sistema ou rede interconectada de trilhas e caminhos de longo curso, devidamente sinalizados, reconhecidos e administrados por suas respectivas instâncias locais de gerenciamentos que se articulam para promover a atividade turística e favorecer o papel deste tipo de atração no desenvolvimento nacional.

A RedeTrilhas se propõe a promover a interligação de ecossistemas no território brasileiro, estimulando a conservação da natureza e os desenvolvimentos social, econômico e cultural do país, qualificando as unidades de conservação da natureza como pontos de interesse turístico nacional.

Em 2020, foi publicada a Portaria Conjunta MMA, ICMBio e MTur nº 500, de 15 de setembro de 2020, que define critérios de adesão e desligamento de trilhas de longo curso, conforme determinação do art. 3º da Portaria Conjunta nº 407/2019. Com a

publicação da portaria em comento, aproximadamente 2000 km de trilhas foram aderidas à Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso, como a Trilha Nacional Transmantiqueira, a Trilha Transcarioca, a Trilha Sucupira, a Trilha dos Canyons, a Trilha Caminho de Cora Coralina e a Trilha Caminhos da Serra do Mar. Ademais, aproximadamente 1000 km já foram aprovados na fase de análise preliminar.

Para 2022, se apresenta o desafio de mobilizar as instâncias de governança existentes para adesão de trilhas de longo curso à RedeTrilhas, bem como para expansão das trilhas e a implementação dos quilômetros sinalizados.

Conecta Parques

O Projeto Conecta Parques visa possibilitar a expansão gratuita dos serviços de internet sem fio oferecidos pelos destinos, fomentando a atividade turística nestes locais, gerando emprego e renda associadas às atividades produtivas ecoturísticas, além de proporcionar maior segurança aos visitantes, na medida em que o acesso ao serviço de conexão à internet servirá como um canal efetivo de comunicação com os órgãos competentes no caso da ocorrência de acidentes ou fatos congêneres, assim como fornecer às instituições responsáveis pelas UC federais instrumento capaz de aprimorar a sua gestão.

O Conecta Parques é uma iniciativa conjunta do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Ministério das Comunicações (MCom) que, na segunda etapa do projeto, foram instaladas 11 antenas em 09 (nove) Unidades de Conservação pelo Brasil de diversas categorias e distintas esferas administrativas, quais sejam:

- Parque Nacional do Itatiaia – RJ;
- Parque Nacional de Anavilhanas – AM;
- Parque Nacional de Sete Cidades – PI;
- Parque Nacional Fumaça – RN;
- Floresta Nacional de Açu – RN;
- Trilha Caminhos da Serra do Mar – RJ;

- Floresta Nacional de Brasília/ Trilha Sucupira – DF;
- Parque Nacional da Tijuca – RJ, e
- Parque Nacional da Chapada dos Guimarães – MT.

Acessibilidade

O projeto acessibilidade tem como objetivo principal a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em unidade de conservação da natureza por meio da promoção da adaptação dos espaços físicos, aquisição de equipamentos, melhoramento de instalações e infraestruturas, disponibilização de serviços e atividades, que visem à acessibilidade desse público nas UCs. O projeto busca ainda firmar e fortalecer parcerias com o setor público e privado, visando a implementação de ações para acessibilidade em parques.

Na busca para o aumento da acessibilidade em UCs, foram adquiridas trinta cadeiras de rodas "Julietti" para facilitar a mobilidade do visitante. Os equipamentos, desenvolvidos especialmente para possibilitar que pessoas com deficiências possam percorrer trilhas de diferentes níveis de dificuldade, foram distribuídos por mais de 20 (vinte) parques nacionais em todas as regiões do Brasil.

Adote um Parque

Visando atrair recursos na promoção da conservação, recuperação e melhoria das unidades de conservação federais, o MMA, por meio do Decreto nº 10.623, de 9 de fevereiro de 2021, instituiu o Programa Adote um Parque.

Empresas e indivíduos, nacionais ou estrangeiros, poderão, por meio dessa iniciativa, contribuir concretamente com a proteção ambiental do Brasil. Ao adotar uma Unidade de Conservação (UC), os interessados serão reconhecidos como parceiros do meio ambiente e celebrarão Termo de Doação com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Oito Unidades de Conservação já foram adotadas

- ✓ RESEX Lago do Cuniã;
- ✓ ARIE de Javari-Buriti;
- ✓ RESEX Marinha Cuinarana;
- ✓ RESEX do Quilombo Frechal;
- ✓ RESEX São João da Ponta;
- ✓ ARIE Dinâmica Biológica Fragmentos Florestais;
- ✓ RESEX Chocoaré Mato Grosso; e
- ✓ ARIE Seringal Nova Esperança.

A Portaria MMA nº 472, de 18 de outubro de 2021, tornou pública as unidades de conservação federais para a segunda etapa do Programa Adote um Parque, e fixou valores mínimos de referência. O Projeto em tela tem como objetivo promover a conservação, a recuperação e a melhoria das unidades de conservação, por meio da participação ativa do cidadão na estruturação de trilhas.

Nesse sentido, ainda em 2021, foi publicado o Chamamento Público para seleção de interessados em participar do “Adote um Parque – Trilhas da Caatinga”. Essa iniciativa do Governo Federal visa contribuir com a conservação de 23 trilhas localizadas em nove parques, florestas nacionais e monumentos naturais administrados pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Cadastro Nacional de Unidades de Conservação

O Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC) é um sistema integrado de banco de dados com informações padronizadas das unidades de conservação para disponibilizar informações oficiais do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC tais como as características

físicas, biológicas, turísticas, gerenciais e os dados georreferenciados das unidades de conservação. O sistema é mantido pelo MMA com a colaboração dos órgãos gestores federal, estaduais e municipais.

Em 2021, o número total de UCs ativas e publicadas no portal no CNUC passou de 2.500 em 2020 para 2.598 (98 novas unidades, sendo 40 de proteção integral e 58 de uso sustentável). Do grupo de proteção integral, destaca-se o incremento no número de UCs da categoria parque, com 22 novas unidades, representando cerca de 55% do total de novas UCs deste grupo. Do grupo de uso sustentável, destaca-se o incremento no número UCs da categoria RPPN, com 36 novas unidades, representando cerca de 62% do total de novas UCs deste grupo. Quanto a área total abrangida pelas UCs ativas no CNUC, esta passou de 2.504.065 km² para 2.505.775 km², o que representa um acréscimo de 1.710km² (aproximadamente 0,07%).

Nova Plataforma

Visando tornar os processos mais ágeis e intuitivos, foi desenvolvida nova plataforma CNUC com a automatização do fluxo de cadastramento dos órgãos gestores e usuários; a simplificação do preenchimento e a integração com outros sistemas e bases de dados; a disponibilização de ferramentas de espacialização das UCs; upload de instrumentos de gestão e atos legais, perfil proprietário de RPPN, dentre outras melhorias. Atualmente a nova plataforma está em fase de conclusão, com ajustes pontuais para ser disponibilizada à sociedade e aos órgãos gestores.

A nova plataforma foi desenvolvida com o apoio do Projeto Estruturação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) – LifeWeb e com a parceria do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM.

Monitoramento de UCs por ferramentas de gestão

O monitoramento da gestão das unidades de conservação é realizado utilizando-se a ferramenta Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão – SAMGe, desenvolvida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.

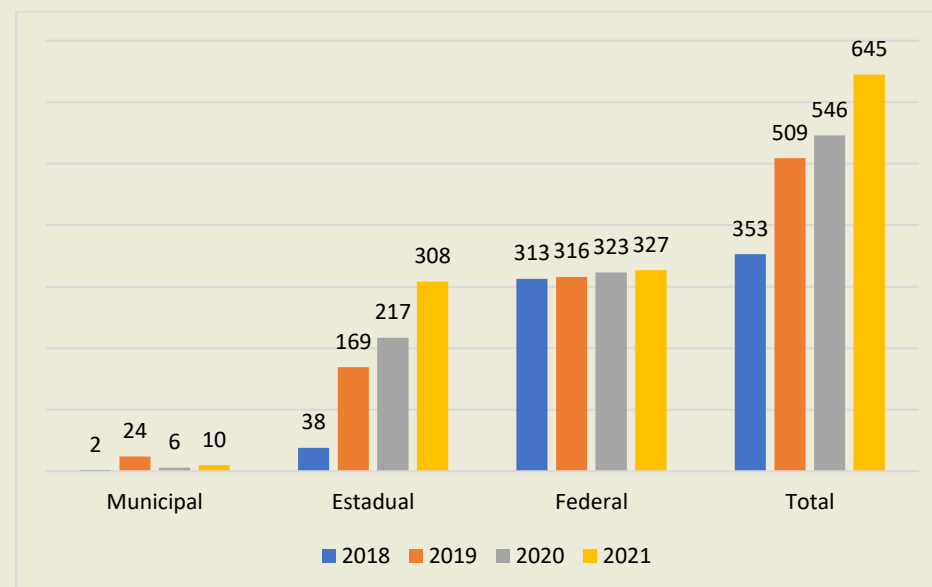
Os órgãos gestores federais, estaduais e municipais que se dispõem a utilizar a ferramenta SAMGe, fornecem dados de suas unidades de conservação registradas no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC, servindo de base para a elaboração do Relatório Anual Samge.

O relatório gerado a partir dessa avaliação fornece subsídios aos gestores das UCs para a tomada de decisões em âmbito local, sistematizando e monitorando informações territoriais e possibilitando a visualização de informações em formato espacializado. Além de contribuir para a efetividade, eficácia e eficiência do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, um exemplo significativo de utilização dos resultados gerados a partir da aplicação do SAMGe, é para a revisão ou para a elaboração de Planos de Manejo, importante instrumento de gestão das Unidades de Conservação.

Tendo em vista que a utilização da ferramenta não é obrigatória para os estados e municípios, o MMA e o ICMBio desempenham um papel considerável no engajamento dos órgãos gestores dessas duas esferas.

Não obstante, a adesão ao SAMGe vem aumentando a cada ano. Em 2021 **foram monitoradas 645 Unidades de Conservação**. Dessas, 327 são federais, 308 estaduais, e 10 municipais. Quanto ao recorte por biomas, tem-se que 222 UCs estão localizadas na Mata Atlântica, 184 na Amazônia, 98 no Cerrado, 85 na Caatinga, 11 no Pampa, 3 no Pantanal, e 42 no ambiente marinho e costeiro. Os aspectos metodológicos e os resultados são disponibilizados no Portal do SAMGE pelo link <http://samge.icmbio.gov.br/>.

Unidades de Conservação Monitoradas (SAMGe)



Fórum de Dirigentes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação

De 20 a 22 de outubro de 2021, foi realizado virtualmente o 4º Encontro Anual do Fórum do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, com a participação de cerca de 60 representantes dos órgãos de meio ambiente estaduais, do ICMBio, do MMA, instituições parceiras, como Funbio e GIZ e convidadas, como ANAMMA, ABEMA e CNRPPN. O evento trouxe informações sobre as ações para o fortalecimento do SNUC, como a reestruturação da plataforma do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC; o desenvolvimento da identidade visual para o SNUC; a apresentação de orientações sobre mecanismos financeiros para unidades de conservação locais; informações sobre as possibilidades do Sistema de Análise e Monitoramento da Gestão – SAMGe, e a iniciativa de avaliação do Plano Nacional de Áreas Protegidas – PNAP. Além disso, órgãos gestores do SNUC e organizações parceiras foram convidadas a compartilhar suas experiências de boas práticas.

Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP

Em 2021, foi realizada a avaliação da implementação dos 15 anos do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP, com a participação do MMA, do ICMBio, do Ibama, dos Estados e das entidades representativas dos municípios, por meio de reuniões e questionários eletrônicos com perguntas abertas e fechadas. Essas informações foram sistematizadas, resultando em relatório contendo o avanço na implementação do plano e os maiores desafios.

Ações de Comunicação para o fortalecimento do SNUC

- ✓ Produção e divulgação de vídeos:
 - O SNUC: Fonte de bem-estar e saúde
 - O valor do SNUC para a economia do Brasil
- ✓ Elaboração da Revista SNUC – em fase de revisão;
- ✓ Elaboração de Identidade Visual para o SNUC e para suas categorias de unidades de conservação
- ✓ Confecção de placas para a Floresta Nacional de Brasília, objetivando a divulgação da logomarca produzida para o SNUC, também foram abrangidas pelo projeto.

Áreas Protegidas da Amazônia – Programa ARPA

O ARPA (Áreas Protegidas da Amazônia) é um programa do Governo Federal, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), gerenciado financeiramente pelo FUNBIO (Fundo Brasileiro para a Biodiversidade) e financiado com recursos do Global Environment Facility (GEF).

Atualmente, o ARPA apoia a consolidação de 120 UCs na Amazônia Legal, que correspondem a 62.133.945,72 hectares. Por consolidação, entende-se a implantação de uma estrutura mínima de gestão que garanta a integridade das UCs no curto prazo e viabilize o planejamento de médio prazo para que elas possam cumprir as finalidades para as quais foram criadas.

Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF Mar

O Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF Mar é um projeto do Governo Federal, criado e implementado em parceria com instituições privadas e a sociedade civil, para promover a conservação da biodiversidade marinha e costeira, buscando apoiar a implementação de um sistema globalmente significativo, representativo e eficaz de Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas - AMCPs no Brasil, a fim de reduzir a perda de biodiversidade marinha e costeira. Este sistema integra diferentes categorias de unidades de conservação (UCs) e outras medidas de conservação baseadas em área, sob diferentes estratégias de gestão.

O projeto acumulou os seguintes resultados:

- 93,1 milhões de ha de novas áreas protegidas estabelecidas, totalizando 96,1 milhões de ha (ou 26,4% da área marinha brasileira);
- Mapa de Áreas Prioritárias para Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira – Bioma Marinho e Costeiro atualizado;
- Aumento da efetividade em 94.949.442 ha (29 UCs) e mudança de nível de gestão em 93.077.759 ha (11 UCs);
- 15 planos de manejo elaborados, atualizados e sob implementação;
- 24 UCs apoiadas pelo Projeto com conselhos gestor instituído, que contaram com 4.551 participações de mulheres e 5.304 participações de homens (46% mulheres e 54% homens);

- Termo de Compromisso entre IBAMA e Petrobras, que aportou R\$ 60.000.000,00 ao Projeto GEF Mar; Implementação dos recursos de compensação ambiental federal por meio do Fundo de Compensação Ambiental Federal; Criação da Plataforma de Projetos para financiamento do sistema de AMCP (Iniciativa Azul); implementação do Fundo Marinho para apoio às AMCPs no longo prazo; proposta do Projeto Conservação da Saúde e Integridade dos Ecossistemas Costeiros e marinhos do Brasil - GEF Mar II aprovado pelo GEF em 2021;
- Sistematização de experiências de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) na área marinha e costeira; mapeamento de fontes de financiamento atuais potenciais para AMCPs; estudo sobre a demanda financeira para a iniciativa azul; e elaboração de proposta de plataforma de projetos de financiamento do Sistema de AMCP denominado iniciativa azul, que posteriormente serviu de base para a elaboração do Fundo Marinho;
- Estudo para identificar a demanda financeira para a Iniciativa Azul desenvolvido; Ferramenta para detalhamento dos custos específicos das UCs marinhas e costeiras em desenvolvimento;
- Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade do Instituto Chico Mendes ou Programa Monitora foi institucionalizado por meio da Instrução Normativa Nº 3, de 04 de setembro de 2017. A Estratégia Integrada de Monitoramento Marinho e Costeiro foi publicada e está disponível em no site do ICMBio;
- 1.886 espécies avaliadas (passando de 62% para 82 % das espécies) e 138 das 160 espécies ameaçadas (86%) contempladas em Planos de Ação Nacional para conservação e uso sustentável da biodiversidade; e
- Ferramenta de avaliação de gestão do GEF Tracking Tool aplicada às 30 UCs apoiadas pelo Projeto antes do início de entrarem no projeto e com periodicidade anual a partir do início da execução; Ferramenta de Análise e Monitoramento da Efetividade da Gestão das UCs desenvolvido pelo ICMBio (SAMGe) aplicada às UCs apoiadas pelo Projeto desde 2018.

No âmbito institucional e político, o projeto contou com ações estratégicas que culminaram na institucionalização de importantes estratégias e políticas públicas que otimizarão as ações voltadas para conservação da área marinha e costeira brasileira. Dentre as ações transversais e locais, podem ser destacadas algumas ações estruturantes para a melhoria de efetividade do Sistema de AMCPs, realizadas com apoio do Projeto no ano de 2021:

- Finalização da reforma do Navio de Pesquisa Soloncy Moura (CEPSUL) – R\$ 1.527.675,69;
- Finalização dos projetos executivos de obra e reforma do Centro Tamar (bases de Guriri e Regência) e APA Baleia Franca - R\$ 888.333,56;
- Elaboração do projeto de reforma dos alojamentos do NGI Fernando de Noronha - R\$ 525.161,13;
- Contrato guarda-chuva para manutenção das embarcações do PARNA Marinho de Abrolhos – R\$ 132.047,68;
- Importação de 27 câmeras de monitoramento da pesca – R\$ 624.146,29;
- Continuidade do Programa de Bolsas de Pesquisa (2016 – 23 Chamadas publicadas, 222 vagas) – R\$ 8.210.082,92;
- Assinatura do Acordo de Cooperação com o MAPA para o projeto Ecopescatum – R\$ 1.528.088,00;
- Plano de Manejo da RESEX Lagoa do Jequiá – R\$ 94.912,50;
- Plano de Manejo do PEM do Parcel de Manoel Luís – R\$ 1.414.987,15;
- Continuidade dos 13 Subprojetos de Integração Comunitária, com destaque para a implementação de R\$ 2.228.978,48 executados diretamente por associações locais;
- Auxílio emergencial durante a pandemia de Covid-19 - R\$ 370.000,00;
- Ações relacionadas ao derramamento de óleo - R\$ 1.565.604,10.

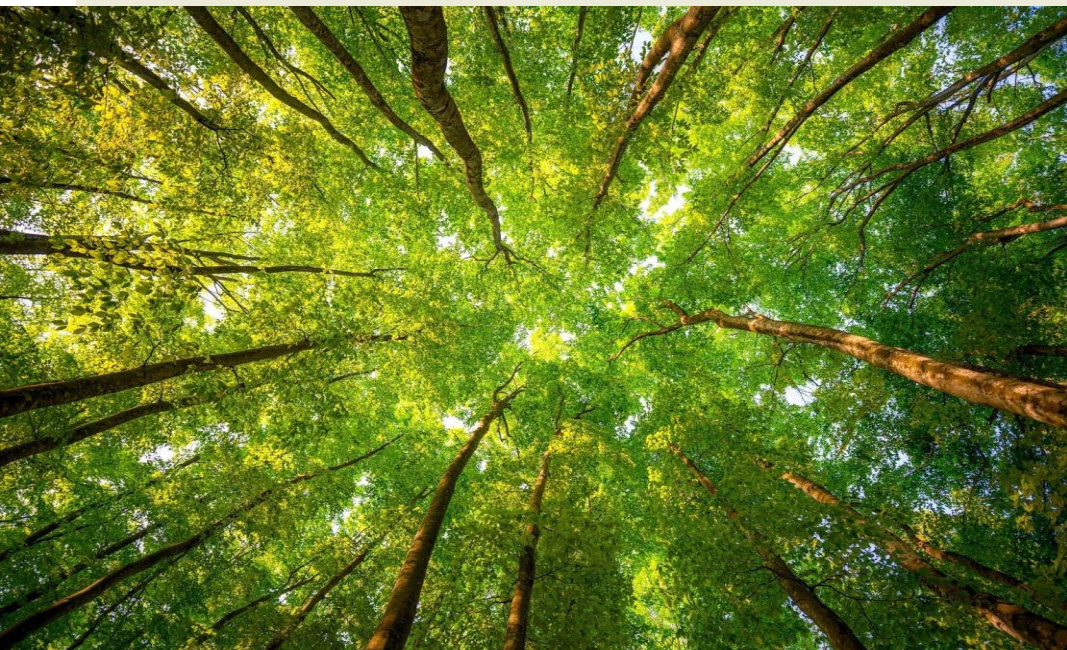
Projeto GEF-Terrestre

O Projeto GEF-Terrestre é um projeto do Governo Federal que visa promover a conservação da biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal, alinhado aos princípios da Convenção de Diversidade Biológica (CDB) e da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima (UNFCCC). O projeto é financiado com recursos do Global Environment Facility – GEF e tem o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como agência implementadora.

Em 2021, destaca-se os seguintes avanços:

- Chamada de Projetos 01/2021 (10 novos projetos selecionados). Desde o início, foram 7 Chamadas de Projetos lançadas: 25 subprojetos selecionados, superando a meta de 5.000 hectares em processo de recuperação;
- Linha de Ação 1: Recuperação de áreas degradadas e combate a incêndios florestais no interior e/ou entorno de Unidades de Conservação no bioma Pantanal;
- Linha de Ação 2: Fortalecimento da cadeia produtiva associada à recuperação nos biomas Pantanal, Caatinga e Pampa;
- Celebração de Acordo de Cooperação com ICMBio para implementação de ações nas UCs federais.
- Avaliação Intermediária do Projeto realizada por consultor independente; e
- Planejamento de nova Chamada de Projetos para apoio às UCs estaduais (criação e implementação de UCs).
- Consultoria para o diagnóstico do uso do fogo em fase de conclusão.

Florestas e Serviços Ambientais



A atuação do Ministério na agenda de florestas inclui a formulação e a coordenação de estratégias e políticas públicas para prevenção e controle do desmatamento ilegal, dos incêndios florestais e das queimadas; a recuperação, a conservação, o uso sustentável e a redução da degradação da vegetação nativa; a redução das emissões de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento e da degradação florestal; a conservação dos estoques de carbono florestal, o manejo sustentável de florestas e o aumento de estoques de carbono florestal no bioma Amazônia; e o desenvolvimento de ferramentas e instrumentos de gestão para conservação, monitoramento, recuperação, uso sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade.

Planejamento Estratégico

- ✓ Iniciativa Estratégica:
 - Desenvolver políticas e ações para a redução do desmatamento e dos incêndios florestais e de instrumentos econômicos e financeiros para a conservação e recuperação da vegetação nativa.
- ✓ Objetivos Estratégicos:
 - Objetivo 03: reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental;
 - Objetivo 11: promover a conservação e a recuperação da vegetação nativa, reduzir o desmatamento ilegal e os incêndios florestais.

Programa do PPA 2020-22023

6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas

Controle do Desmatamento Ilegal, Conservação, Preservação e Recuperação da Vegetação Nativa

O Combate ao Desmatamento Ilegal, a Conservação, a Preservação e a Recuperação da Vegetação Nativa são pautas prioritárias para o Governo Federal. Assim, a agenda é pensada e abordada de forma estruturante, buscando efeitos duradouros e sustentáveis e levando em consideração as pessoas e suas relações com o território.

No entanto, a tarefa de eliminar o desmatamento ilegal permanece como um grande desafio em um país com dimensão territorial e populacional como o Brasil, exigindo um esforço coordenado entre diferentes setores e instituições, o

fortalecimento das medidas institucionais existentes e a criação de novas soluções.

Neste sentido, destacamos os principais avanços de 2021 que buscaram contribuir para a redução dos índices de desmatamento ilegal.

O Ministério do Meio Ambiente - MMA, na qualidade de coordenador da Comissão Executiva para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa, revisou, juntamente com outros seis ministérios, o Plano Nacional de Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa, e o respectivo Plano Operativo 2020-2023. A revisão dos Planos, buscou somar os esforços e ações de diferentes ministérios para uma atuação sinérgica na implementação dos cinco eixos que os compõe: Tolerância Zero ao Desmatamento Ilegal, Regularização Fundiária, Ordenamento Territorial, Pagamentos por Serviços Ambientais e Bioeconomia.

Em 2021, o Governo Federal dobrou os recursos para os órgãos de fiscalização ambiental, Ibama e ICMBio, acrescentando R\$ 270 milhões aos R\$ 228,1 milhões do orçamento anual do Ministério do Meio Ambiente, totalizando um aumento de 118,4%. Isso representa cerca de meio bilhão de reais especificamente para ações de comando e controle e reflete o compromisso com a proteção das florestas e em atingir as metas para eliminar o desmatamento ilegal.

Para reforçar o efetivo nesses órgãos, o Ministério da Economia realizou concurso para a contratação de 739 agentes ambientais, representando um aumento de 18% sobre o efetivo atual. Apenas para o primeiro ano, são previstos R\$ 69,9 milhões em investimentos do Governo Federal, priorizando o volume de fiscais em campo, com abrangência em todos os biomas. Somando-se a esses investimentos no Ministério do Meio Ambiente, o Governo Federal autorizou a atuação de 3.000 homens das Forças Armadas e 700 homens da Força Nacional em

operações na Amazônia Legal para combater os crimes ambientais.

Foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica entre o MMA, IBAMA, ICMBio e o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP visando o estabelecimento de ações de cooperação e apoio técnico para integrar dados e políticas públicas voltados para o combate ao desmatamento ilegal, bem como fortalecer as ações de proteção ambiental e de repressão a ilícitos contra o meio ambiente por meio do desenvolvimento de ações conjuntas, com foco na investigação de infrações administrativas e penais de competência federal, nas ações ostensivas de poder de polícia e na adoção de protocolos operacionais integrados.

Em relação aos incêndios, foi lançada em 2021 a Operação Guardiões do Bioma. Coordenada pela Secretaria de Operações Integradas, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, tem como foco a mobilização de profissionais especializados de diferentes instituições (Corpos de Bombeiros Militares, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Ibama e ICMBio) realizando ações de repressão aos incêndios em regiões específicas da Amazônia, Cerrado e Pantanal.

Na mesma linha, o programa foi expandido para o combate ao desmatamento na Amazônia, onde serão instaladas 10 bases nas áreas de maior criticidade de desmatamento da Amazônia. A articulação entre os órgãos visa atuar de acordo com os alertas de desmatamento em regiões críticas e com o combate a outros ilícitos acessórios ao ambiental.

Até novembro, a operação Guardiões do Bioma, havia combatido mais de 16 mil incêndios florestais, em 11 estados dos biomas da Amazônia, Cerrado e Pantanal. Com 8.556 profissionais da segurança pública atuando no âmbito da Operação, foram combatidos 6.772 crimes ambientais e realizadas 3.268 ações preventivas de combate a incêndios. Foram aplicadas 1.547 multas e implementadas 784 ações de

combate ao desmatamento ilegal, apreendidos 133 maquinários, 5.162 m³ de madeiras e 628 litros de combustíveis.

Outra medida importante adotada pelo Governo Federal foi a edição do Decreto nº 10.735, de 28 de junho de 2021, que suspendeu a permissão para uso do fogo em todo o território nacional pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. A medida de caráter excepcional e temporário teve como finalidade coibir a ocorrência de incêndios florestais durante os meses críticos do ano (julho a setembro), sobre os quais, prognósticos e previsões climáticas já indicavam forte estiagem e, por conseguinte, grande possibilidade de ocorrência de incêndios florestais.

De acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), unidade vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), a estimativa da taxa de desmatamento na Amazônia Legal Brasileira foi de 13.235 km² de corte raso no período de 01 agosto de 2020 a 31 julho de 2021.

Vale destacar, também, a retomada das reuniões do Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional Nacional (Ciman), coordenado pelo Ibama. Ao todo foram 42 reuniões que contaram com a participação de representantes de diversas instituições, como: Ibama, ICMBio, MMA, Anac, MCTI, MDR, MAPA, MJSP, Força Nacional, Polícias Federal e Rodoviária Federal, MInfra, MD, Casa Civil, Vice-Presidência da República, entre outros. Juntos, esses atores monitoraram 321 áreas de interesse e acompanharam 21 operações, diariamente, durante os 3 meses mais críticos do ano para incêndios florestais.

Em 2021 foi iniciada a discussão para recriação da Câmara Consultiva Temática sobre Queimadas e Incêndios Florestais no âmbito da Comissão Executiva para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa (Conaveg). Em linhas gerais, o resultado das atividades da CCT Incêndios em 2021 e perspectivas para 2022 são:

- Articulação para aprovação do Projeto de Lei nº 11.276/2018, que institui a Política Nacional sobre Manejo Integrado do

Fogo. Em outubro de 2021 a proposta foi aprovada com alguns ajustes e encaminhada ao Senado Federal para apreciação.

- Início da discussão para criação de uma Estratégia Federal de Voluntariado para ações de Manejo Integrado do Fogo, que segue em 2022.

Serviços Ambientais

A agenda de Serviços Ambientais é mais uma ação importante e considerada estruturante. Para sua implementação, o governo federal sancionou a Lei nº 14.119, que institui a Política Nacional e o Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais.

No âmbito da Conaveg, foi instituída a Câmara Temática Consultiva sobre Pagamentos por Serviços Ambientais – CCT PSA, por meio da Resolução nº 03 de 23 de abril de 2020, propondo iniciativas de promoção ao mercado de serviços ambientais. Entre novembro de 2020 e outubro de 2021, a CCT realizou 7 reuniões para debater a agenda de Pagamentos por Serviços Ambientais e seu plano de trabalho contou com as seguintes estratégias de ação e respectivas atividades:

- Proposta de arranjos de PSA para o fomento do mercado privado de PSA;
- Levantamento de oportunidades de demanda de PSA a partir de reuniões, oficinas e webinars com representantes do setor privado, da sociedade civil, órgãos estaduais de meio ambiente e agricultura, e organizações representativas dos produtores rurais;
- Levantamento de oportunidades em instrumentos como títulos, crédito, seguros, Cota de Reserva Ambiental, projetos certificados, entre outros;
- Diálogo para avaliação de parcerias e iniciativas relativas ao reconhecimento dos serviços ambientais em produtos e serviços;
- Realização de diálogos setoriais e webinars para examinar oportunidades para parcerias e iniciativas em programas e

políticas públicas, e divulgação do conceito de PSA presente na Política Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais (PNPSA) e no Programa Nacional de Pagamentos de Serviços Ambientais Floresta+;

- Fomento a estudos com a finalidade de subsidiar o desenvolvimento de projeto de PSA em unidades de conservação de uso sustentável federais;
- Acompanhamento de estudos a serem contratados no âmbito do MMA, a partir de boas práticas atuais e da análise dos principais aspectos legais envolvidos visando a elaboração de modelagem jurídica para parcerias com o setor privado, envolvendo projetos de PSA em unidades de conservação federais;
- Acompanhamento de estudos de viabilidade econômica, a serem contratados no âmbito do MMA, em unidades de conservação de uso sustentável federais, que possam demonstrar a pertinência para a realização dessas parcerias;
- Elaboração de propostas de projetos de lei de concessão de áreas protegidas para fins de conservação e também um projeto de lei propondo a regulamentação da profissão de guarda florestal.

Em razão da necessidade de regulamentação da Lei nº 14.119/2021, a CCT priorizou em sua 7ª reunião a discussão sobre um dos principais instrumentos da PNPSA: o Cadastro Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais – CNPSA. A reunião contou com a participação de instituições implementadoras de projetos dos setores públicos e privado e foi importante para estabelecer diretrizes técnicas para a elaboração do cadastro nacional.

Em novembro de 2021 a Câmara Consultiva Temática foi recriada para que em 2022, reuniões e consultas técnicas sejam realizadas para subsidiar a elaboração da proposta de decreto regulamentador da PNPSA. Além das consultas por meio da Comissão Executiva para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa (Conaveg), serão realizadas consultas e reuniões setoriais com os agentes interessados e

órgãos competentes. Adicionalmente, em 2022 o MMA vem articulando uma parceria técnica com a cooperação internacional para a formulação de requisitos e geração de protótipo para o Cadastro Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais.

Finalmente, reforçamos que em 2021 o Ministério do Meio Ambiente buscou fortalecer a fiscalização e as ações de prevenção e combate ao desmatamento e incêndios de forma integrada com outros Ministérios, bem como, o fomento de atividades sustentáveis e o pagamento por serviços ambientais para promoção do desenvolvimento econômico e social dos milhares de brasileiros que vivem em áreas de floresta.

Estratégia Nacional de REDD+

A Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+) tem se fortalecido com parcerias e projetos capitaneados pelos resultados de REDD+ que o Brasil tem apresentado ao longo dos anos no âmbito da UNFCCC.

Em 2021, os indicadores pilotos de salvaguardas, construídos de forma participativa, foram aprovados pela Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+), possibilitando garantias de direitos às populações, além de robustez para negociações internacionais. A descentralização para captação de recursos possibilitou que mais dois estados amazônicos se tornassem elegíveis para receberem por pagamentos por resultados.

Recentes avanços na agenda da ENREDD+

- Adoção dos indicadores da fase piloto do SISREDD+
- Estados do Amazonas e Tocantins se tornam elegíveis para captação de pagamentos por resultados no âmbito da CONAREDD+.

O Grupo de Trabalho Técnico sobre Mensuração, Relato e Verificação de REDD+ (GTT-MRV) se concentrou na revisão de elementos para o nível de referência de emissões florestais do Brasil (FREL Nacional) e no esclarecimento de dúvidas dos avaliadores internacionais durante a avaliação técnica do Quarto Relatório Bienal de Atualização (BUR4). Também foram trabalhados os anexos técnicos de REDD+ dos biomas Amazônia (alcançados nos anos 2018 e 2019) e Cerrado (em 2018, 2019 e 2020), enviados para UNFCCC.

Para 2022, o Brasil segue na elaboração do FREL Nacional, que deve ser submetido à UNFCCC em janeiro de 2023. A ampliação da estruturação dessa agenda de REDD+ para o Bioma Cerrado traz novas perspectivas de captação e inclusão de novos estados nessa temática.

A revisão da ENREDD+ continua sendo o desafio nesse ano e terá duas grandes vertentes: (i) consolidar e acelerar a política de captação de pagamentos por resultados de REDD+ e; (ii) possibilitar investimento privado na conservação florestal. Com relação aos recursos financeiros tem-se à disposição o projeto de cooperação com a Alemanha – Programa Políticas para Mudança do Clima – PoMuC, bem como recursos do Projeto BRA 19/005 (Projeto REDD+ GCF/ Piloto Floresta+ Amazônia).

Programa Floresta +

O Programa Floresta+ é uma ação do Governo Federal para criar, fomentar e consolidar o mercado de serviços ambientais, reconhecendo e valorizando as atividades ambientais realizadas e incentivando a sua retribuição monetária e não monetária em todos os biomas brasileiros. É o principal instrumento para remunerar quem cuida de florestas.

Em 2021, o Programa Floresta + também lançou vários componentes, além do Floresta+ Carbono, já lançado em 2020, que busca fomentar o mercado voluntário de carbono florestal. Entre eles está o Floresta+ Empreendedor, criado com o objetivo

de acelerar empresas de serviços ambientais, por meio da capacitação de líderes empreendedores, e principalmente, para conectar pequenos empreendedores e pagadores de serviços ambientais em parceria com o SEBRAE.

O Floresta + Bioeconomia busca o reconhecimento da contribuição direta das atividades de manejo sustentável - madeireiro ou não - como ferramenta de proteção florestal e a criação de arranjos comerciais e inovação para dar destaque e remunerar quem atua na manutenção da floresta, possibilitando o desenvolvimento socioeconômico a partir da geração de renda e estabilidade como forma de incentivo à conservação. Já o Floresta + Agro busca estimular a remuneração ou a recompensa dos produtores rurais que protegem áreas de preservação permanente (APPs) e reservas legais.

O MMA em colaboração com o ME e em parceria com o SERPRO, desenvolveu uma plataforma de cadastro de provedores e pagadores de serviços ambientais. O objetivo é colocar em contato através do cadastramento as empresas e as propriedades que tenham atividade de proteção e conservação de recursos naturais. Além disso, a plataforma possibilita também a realização de *check-in* e vistoria de propriedades por meio de profissionais independentes atestando a conformidade das informações declaradas, assim como o parecer técnico que habilita a propriedade a participar do programa.

Através da plataforma, o proprietário rural poderá receber o selo Floresta+ que não só garante a compensação por suas ações de preservação ambiental da propriedade certificada, como também traz reconhecimento e benefícios em todo território nacional. Toda a estrutura passa por um processo de auditoria de terceira parte que irá avaliar as condições ambientais das propriedades e serviços ofertados.

Em 2022, as modalidades instituídas do Floresta + irão desenvolver programas e arranjos que promovam as especificidades de cada uma, alavancando pagamentos por serviços ambientais e

minimizando impactos negativos por meio de incentivos positivos. A plataforma está sendo aprimorada de forma que outros módulos serão desenvolvidos e permitirão maiores avanços ao abrigar as demais modalidades do Programa Floresta+.

Projeto Piloto Floresta+ Amazônia

O projeto piloto do programa que conta com recursos de 500 milhões de reais pagará para quem conservar ou recuperar a vegetação nativa na Amazônia. Uma parte do recurso também é destinado as comunidades e para inovação tecnológica. Com objetivo de contribuir para a implementação das ações no setor florestal do Brasil e da Estratégia Nacional para REDD+. A iniciativa conta com recursos do *Green Climate Fund* – GCF e pretende conservar e recuperar florestas nativas do Bioma Amazônia até 2025.

Dos 500 milhões de reais captados pelo Brasil, mais de 80% serão destinados ao desenvolvimento do Projeto Piloto Floresta+. O restante do recurso será destinado ao fortalecimento da Estratégia Nacional para REDD+ e a gestão e operacionalização do projeto como um todo. A expectativa é que para os próximos anos possa se avançar no sentido de alcançar as metas projetadas.

O ano de 2022 prevê o lançamento de editais que permitirão a execução dos projetos por meio dos pagamentos diretos aos beneficiários e provedores de serviços ambientais, bem como o financiamento de projetos comunitários e de inovação.

Recuperação da Vegetação Nativa

Diante do desafio da implementação da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, o Governo Federal instituiu a Política Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa - Proveg, por meio do Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017.

O principal instrumento de implementação da Proveg é o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - Planaveg, lançado por meio da Portaria Interministerial nº 230, de 14 de novembro de 2017. O objetivo do Planaveg é ampliar e fortalecer as políticas públicas, incentivos financeiros, mercados e outras medidas necessárias para a recuperação da vegetação nativa de, pelo menos, 12 milhões de hectares até 2030, principalmente em áreas de preservação permanente (APP) e reserva legal (RL) e também em áreas degradadas com baixa produtividade.

Para atingir esse objetivo, o plano está baseado em oito iniciativas a seguir: ações de sensibilização; promoção da cadeia produtiva de recuperação; desenvolvimento de mercados para a geração de receitas a partir da recuperação; coordenação da atuação interinstitucional; desenvolvimento de mecanismos financeiros; ações de extensão rural; planejamento espacial e monitoramento; pesquisa e inovação para reduzir custos e melhorar a eficiência de ações de recuperação da vegetação nativa.

A instância de governança do Planaveg é a Comissão Executiva para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa - Conaveg, instituída pelo Decreto nº 10.142/2019. No âmbito da Conaveg, foi instituída a Câmara Consultiva Temática sobre financiamento para a implementação do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – CCT Planaveg por meio da Resolução Conaveg nº 2, de 23 de abril de 2020. A CCT Planaveg teve como objetivo, ao longo de 2021, subsidiar a atuação da Conaveg na proposição e adoção de medidas para a captação de recursos e o desenvolvimento de mecanismos financeiros inovadores para incentivar a recuperação da vegetação nativa.

Em 2021, no que se refere as entregas mais relevantes dos trabalhos da CCT Planaveg, o Ministério da Economia coordenou junto ao MMA o lançamento do Decreto nº 10.828, de 1º de outubro de 2021 que regulamenta a emissão de Cédula de Produto Rural (CPR) Verde, relacionada às atividades de

conservação e recuperação de florestas nativas e de seus biomas.

O referido Decreto lista os produtos passíveis de servir de lastro para emissão das CPRs Verdes e, assim, confere a segurança jurídica necessária para o desenvolvimento de instrumentos financeiros que incentivem a conservação ou regeneração da vegetação nativa, remunerando adequadamente o produtor rural que contribuiu para o alcance deste objetivo.

A CPR Verde abre alternativa de mercado para as empresas interessadas em compensar suas emissões de gases de efeito estufa. O produtor rural que produz e preserva o meio ambiente da sua propriedade poderá emitir o título para empresas interessadas em fazer negócios verdes, passando a ter uma fonte extra de renda.

No âmbito dos projetos de cooperação internacional, em 2021, foram lançadas chamadas de Projetos no âmbito do GEF Terrestre (MMA/BID/Funbio) para recuperação de áreas degradadas e combate a incêndios florestais em Unidades de Conservação do bioma Pantanal. Houve também o fortalecimento da cadeia produtiva associada à recuperação nos biomas Pantanal, Caatinga e Pampa, bem como chamada de Projetos no âmbito do Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica (MMA/KfW/Funbio) para recuperação de áreas degradadas e fortalecimento da cadeia produtiva associada à recuperação nas três regiões de atuação do projeto, onde houve o enfoque em Reservas Particulares de Patrimônio Natural – RPPNs. Foram selecionados 10 projetos para a Mata Atlântica e 10 projetos para a Caatinga, Pantanal e Pampa, sendo que todos os projetos tiveram sua execução iniciada em 2021.

Para a Mata Atlântica foram investidos 38 milhões de reais para os biomas Caatinga, Pampa e Pantanal. Foram investidos 9 milhões de reais em 2021, somando-se aos 19 milhões que já haviam sido investidos entre 2019 e 2020 pelo Projeto GEF Terrestre.

Com as ações financiadas por esses dois Projetos está prevista a recuperação de 3.100 hectares de áreas degradadas na Mata Atlântica e a recuperação de 6.700 hectares na Caatinga, Pantanal e Pampa até 2023.

Destaca-se ainda que, por meio do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (MMA/Banco Mundial/CI-Brasil), estão sendo investidos R\$ 278 milhões em grandes áreas de 4 estados (Acre, Amazonas, Rondônia e Pará), até 2026, para as seguintes ações em andamento:

- Fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis;
- Estudos (inventário florestal, logística, infraestrutura e precificação) para concessão florestal (Lei de Gestão de Florestas Públicas - 11.284, de 02/03/06);
- Análises de cadastros ambientais rurais – CAR e adesão aos programas de regularização ambiental – PRA (Lei de Proteção da Vegetação Nativa (12.651, de 25/05/12) e;
- Atividades de recuperação de áreas degradadas.

Para o ano de 2022, os trabalhos da CCT Planaveg serão retomados com um objetivo mais amplo de monitorar e avaliar a implementação das iniciativas estratégicas do Planaveg para identificar sinergias e lacunas de atuação, propondo a revisão e atualização das atividades previstas no plano, bem como subsidiar na proposição e adoção de medidas para captação de recursos e desenvolvimento de mecanismos financeiros inovadores para incentivar a recuperação da vegetação nativa. Para isso, foi publicada ainda em 2021 a Resolução Conaveg nº 10, de 01 de dezembro de 2021, que recriou a CCT Planaveg com ampliação de escopo e de participação.

No último trimestre de 2021, foi lançado termo de referência por meio do qual selecionou-se consultoria especializada para realizar o balanço e o monitoramento das ações previstas no Planaveg e o levantamento de demais políticas, programas e projetos direcionados para a recuperação da vegetação nativa em cada unidade da federação no Brasil.

Clima e Relações Internacionais



O Ministério do Meio ambiente busca implementar políticas, ações e medidas para enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos, na perspectiva de fomento ao desenvolvimento de uma economia de baixo carbono e de estímulo à geração de empregos.

Também busca fortalecer os arranjos institucionais, os meios de implementação e a cooperação técnica e científica para a mitigação da mudança do clima e adaptação aos seus efeitos adversos, a proteção da camada de ozônio, a prevenção e o combate ao processo de desertificação e a degradação de solos.

Planejamento Estratégico

- ✓ Iniciativa Estratégica:
 - o Formular e implementar iniciativas para o enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos e alinhar o posicionamento político-ambiental de governo relativo às relações internacionais.
- ✓ Objetivos Estratégicos:
 - o Objetivo 04: Implementar políticas, ações e medidas para o enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos, fomentando uma economia resiliente e de baixo carbono.
 - o Objetivo 8: Fortalecer os arranjos institucionais e os meios de implementação para o combate à mudança global do clima, seus efeitos e dos processos de desertificação e degradação do solo.

Programa do PPA 2020-22023

1058 - Mudança do Clima

Mudança do Clima

Em 2021, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) coordenou Grupo Técnico Temporário para a elaboração de uma minuta de proposição da atualização da Política Nacional de Mudança do Clima - PNMC (GT-PNMC), no âmbito do Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima e o Crescimento Verde - CIMV (Decreto nº 10.845/2021).

O Brasil comunicou na COP de Glasgow (COP26) o compromisso de reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 50% abaixo dos níveis de 2005, em 2030, e antecipar para 2050 o objetivo de longo prazo para alcançar a neutralidade climática. A comunicação referente à neutralidade climática fora enviada

pelo Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC) ainda no período da COP26.

A Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) atualizada foi aprovada em fevereiro de 2022 pelo CIMV, para encaminhamento à UNFCCC.

O MMA também coordenou a elaboração e publicação do documento "Diretrizes para uma Estratégia Nacional para a Neutralidade Climática", com linhas gerais rumo à neutralidade de emissões de gases de efeito estufa em 2050, documento também aprovado na reunião do CIMV em fevereiro de 2022.

Mitigação de Emissões de Gases de Efeito Estufa

○ Projeto Siderurgia Sustentável visa a redução de emissões de gases de efeito estufa na siderurgia brasileira a partir do uso do carvão vegetal e de sua produção mais eficiente, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Esse projeto permitiu a redução da emissão direta de 111.218 tCO₂e/ano.

Em 2021, o projeto apoiou 36 pequenos produtores de carvão vegetal em diversos municípios de Minas Gerais.

Adaptação à Mudança do Clima

Em 2021 o Ministério do Meio Ambiente coordenou o Grupo Técnico Temporário para revisão do primeiro ciclo e elaboração de diretrizes para o segundo ciclo de avaliação do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima - PNA (GTAdapta), no âmbito do CIMV.

Em outubro de 2021, foi aprovada por meio da Resolução nº 6, de 20 de outubro de 2021, a Publicação do Relatório Final de Monitoramento e Avaliação do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima – Ciclo 2016-2020, apresentando os avanços na agenda de adaptação para os onze setores abordados no Plano. Ainda no âmbito do GTAdapta, foram elaboradas as

Diretrizes para a revisão do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima, as quais se encontram em processo de submissão para apreciação pela Câmara Técnica do Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima e o Crescimento Verde - CTCIMV. Também, em 2021, foi realizado o levantamento de risco climático para o Porto de Itajaí - SC.

Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs (PBH)

○ Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs visa a proteção da camada de ozônio e tem como meta a redução acordada no âmbito do Protocolo de Montreal para os países em desenvolvimento, que até 2025 deve ser de 67,5 %, a partir de sua linha de base. Até 2021, o Brasil já reduziu 65,88% do consumo dos Hidroclorofluorcarbonos.

O MMA tem apoiado as empresas brasileiras na inovação tecnológica, bem como realizado treinamentos e disseminado informações a respeito das boas práticas para o manuseio adequado das substâncias prejudiciais à camada de ozônio e ao sistema climático global. Em 2021 seguiram:

- Conversões tecnológica de empresas fabricantes de espumas de poliuretano para a eliminação do HCFC-141b;
- Capacitações e treinamentos de técnicos para o setor de ar-condicionado e refrigeração comercial;
- Conversão tecnológica de empresas fabricantes de equipamentos de refrigeração comercial;
- Fomento a destinação final ambientalmente adequada de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal inservíveis.

Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca

○ Brasil tem avançado na implementação de ações para promover o manejo sustentável da terra (SLM) em convergência com a Política Nacional de Combate à Desertificação e

Mitigação dos efeitos da Seca (Lei 13.153/2015) e compromissos internacionais assumidos perante a Convenção-Quadro das Nações Unidas de Combate à Desertificação – UNCCD.

Por meio de parceria com o PNUD e Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA foram implementadas intervenções físicas de caráter ambiental para o combate à desertificação e degradação da terra no Sergipe e em Minas Gerais, com ações como construção de bacias de acumulação para retenção de águas de chuva, terraços em curva de nível, preparo do solo e plantio com práticas conservacionistas.

Em parceria com a Embrapa Territorial, foi elaborado o relatório "Inteligência Territorial Estratégica para apoio as ações de prevenção e combate da desertificação e degradação da terra no Bioma Caatinga" e desenvolvida a "Plataforma de Informações para Combate à Desertificação".

Em cooperação com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), IICA e o Observatório Mundial das Abordagens e Tecnologias de conservação (WOCAT) foi realizado 1º Workshop: Rumo à uma Estratégia Nacional de Combate à Degradação da Terra e Gestão Sustentável do Solo no Brasil, com a participação de representantes da Colômbia, Equador e Uruguai.

Relações Internacionais

No âmbito das relações internacionais, o MMA teve papel fundamental nas negociações da agenda de adaptação, com articulação para reuniões bilaterais estratégicas, preparatórias para COP26, com vistas a alinhamento de posições em torno da visão nacional para o artigo 6º do Acordo de Paris. Foram realizadas reuniões preparatórias para a COP com 48 países, além de reunião com representante da União Europeia e da Comissão Europeia. Durante a COP26, o Ministro do Meio Ambiente articulou-se com diversos países, tendo realizado 26 encontros bilaterais ao longo do evento.

Cooperação Bilaterais em 2021

- ✓ Assinada Declaração de Intenções de Cooperação Técnica com a República Dominicana;
- ✓ Cooperação com a Alemanha: o MMA liderou, em conjunto com a ABC, a renovação do acordo de cooperação para o meio ambiente com agências de investimento da Alemanha; e
- ✓ Cooperação Brasil-Africa do Sul: Foi assinado Plano de Implementação do Memorando de Entendimento sobre Cooperação na Área de Meio Ambiente entre o MMA e o Departamento de Florestas, Pesca e Meio Ambiente da República da África do Sul, incluindo parcerias entre os Parques Nacionais Sul-Africanos (SANParks) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

No que se refere à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o MMA continua contribuindo para o processo de acesso do Brasil, com análise das normas brasileiras e sua compatibilidade com os instrumentos da OCDE. Nesse sentido, foi concluído o trabalho do "Environmental Performance Review", com a revisão, pela OCDE, de 23 instrumentos legais referentes ao meio ambiente, com coordenação técnica da SCRI/MMA em parceria com a Casa Civil e o envolvimento de outros ministérios, o que incluiu realização de "workshop" virtual em maio de 2021.

O MMA participou, ainda, de audiência pública no Congresso Nacional sobre eventual adesão do Brasil ao International Programme for Action on Climate - IPAC, programa no âmbito da OCDE, com apresentação da proposta e posicionamento do Brasil para este programa.

Com referência ao Mercosul, o MMA presidiu os fóruns de meio ambiente, tendo organizado "workshop" sobre espécies exóticas

invasoras (com foco no javali) e presidido a reunião de Ministros de Meio Ambiente do bloco, em setembro de 2021.

Na agenda química, continuou sua participação ativa nas Convenções de Minamata (mercúrio), Roterdã (segurança química), Basiléia (controle de movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos e seu depósito), Estocolmo (poluentes orgânicos persistentes) e Fórum de Berlim.

O MMA teve participação também na reunião de Ministros de Meio Ambiente do G20, em Nápoles. Em coordenação com equipe negociadora do Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi elaborado Comunicado de Meio Ambiente (G20 Environment Communiqué) que aborda temas como soluções baseadas na natureza e abordagens baseadas em ecossistemas (Nature-based Solutions and Ecosystem-based Approaches), Bioeconomia, Eficiência de Recursos (Resource Efficiency Dialogue).

Além da negociação de acordos, resoluções, declarações políticas e ministeriais e decisões internacionais no âmbito multilateral, o MMA participou do Fórum de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e Caribe, ocasião em que foram abordados temas como poluição atmosférica, consumo e produção sustentáveis e economia circular, lixo marinho e microplásticos, entre outros.

O MMA está engajado, também, em diálogos com alguns setores da economia para avançar com os esforços de redução de emissões. Vamos dar continuidade aos projetos em andamento e trabalhar internamente para avançar com a agenda de adaptação e mitigação às mudanças do clima.

Além do acompanhamento das demais agendas internacionais ligadas à sustentabilidade, o MMA estará engajado nas discussões técnicas preparatórias para as reuniões do G20 e da COP27.

Fundos Ambientais



○ Ministério do Meio Ambiente trabalha com três importantes Fundos Ambientais que contribuem, como agentes financiadores, com entregas estratégicas, por meio do apoio a projetos, ações, empreendimentos, estudos ou iniciativas. São eles: o Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA, o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC e o Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios – FNRB.

Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA

○ Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA, criado pela Lei nº 7.797 de 10 de julho de 1989 e regulamentado pelo Decreto nº 3.524, de 26 junho de 2000, tem como objetivo contribuir, como agente financiador, para o desenvolvimento de projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade

ambiental, no sentido de elevar a qualidade de vida da população brasileira.

No final de 2021, a carteira de projetos do FNMA era composta por **21 instrumentos de repasse** (convênios, contrato de repasse e termos de colaboração) celebrados com instituições públicas e organizações da sociedade civil, no valor total de **R\$ 34.438.202**.

A maioria dos projetos vigentes foi selecionada por meio de editais lançados em 2013, 2015 e 2018 que estão em fase intermediária ou final de execução. Muitos dos projetos contam com recursos do FNMA e do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC e alguns receberam recursos do Serviço Florestal Brasileiro – SFB.

Planejamento Estratégico

- ✓ Iniciativa Estratégica:
 - Fortalecer o modelo de governança da instituição, melhorando a organização de seus processos e estruturas de gestão para apoiar a tomada de decisão da alta administração.
- ✓ Objetivos Estratégicos:
 - Objetivo 08: Fortalecer os arranjos institucionais e os meios de implementação para o combate à mudança global do clima, seus efeitos e dos processos de desertificação e degradação do solo;
 - Objetivo 10: Facilitar e disseminar o uso econômico do patrimônio genético, em respeito às disposições previstas na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015;
 - Objetivo 15: fortalecer as estruturas de governança do Ministério do Meio Ambiente e de suas Entidades Vinculadas, para apoiar a tomada de decisão; e
 - Objetivo 16: Aperfeiçoar a governança dos projetos e recursos de cooperação internacional e nacional, no MMA e vinculada.

Vários projetos tiveram dificuldades para o desenvolvimento de suas atividades em decorrência da pandemia de Covid-19, e passaram por ajustes no cronograma de execução. Além dos projetos em execução, outros três convênios tiveram suas prestações de contas aprovadas em 2021.

A execução orçamentária do FNMA apresentou uma média de 98,1 % do limite disponível no período de 2018 a 2021. Os projetos apoiados foram voltados para: a preservação e a recuperação de áreas verdes, urbanas e rurais; a elaboração de planos para o pagamento por serviços ambientais; segurança hídrica de localidades frente às mudanças climáticas, bem como a gestão de resíduos sólidos.

O gráfico e quadro abaixo ilustram a execução orçamentária do FNMA no período referenciado:

Execução FNMA 2018 a 2021



	2018	2019	2020	2021
LOA	4.003.643	4.400.000	3.394.150	702.287
Limite	4.003.643	4.400.000	3.394.150	702.287
Execução	3.839.222	4.323.193	3.339.995	702.287
%	95,89%	98,25%	98,40%	100,00%

No final de 2020, foi celebrado um contrato de repasse com o Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia para a execução do projeto Lixão Zero Rondônia, no valor de R\$ 12.052.405. O objeto do projeto Lixão Zero é eliminar onze lixões em atividade em Rondônia, servindo como exemplo para a Amazônia e outras regiões do Brasil. Esse investimento alia a conservação ambiental com a melhoria da qualidade de vida da população, já que o saneamento tem impacto direto para a sociedade. Em 2020, foram destinados do FNMA R\$ 2.696.816 ao projeto Lixão Zero Rondônia.

O Conselho Deliberativo do FNMA também destinou R\$ 3.136.306,64 do orçamento de 2021 para completar o valor total do projeto, compondo com os recursos não reembolsáveis de 2020 do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, no valor de R\$ 6.207.228.

Em 2021 o valor integral a ser alocado na Ação 20N1 - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente sofreu corte na Lei Orçamentária Anual (LOA). Para compensar a perda orçamentária, foi solicitado crédito adicional por meio de Projeto de Lei, no valor de R\$ 702.287,00. O crédito foi aprovado no último trimestre de 2021 e o valor foi empenhado para o projeto Lixão Zero Rondônia. O valor restante, de R\$ 2.434.019,64, foi remanejado para empenho no exercício seguinte, conforme a nova programação do projeto.

Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC

O Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC, criado pela Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, e regulamentado pelo Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018, é um instrumento da Política Nacional sobre Mudança do Clima, e tem por finalidade financiar projetos, estudos e empreendimentos que visem à redução de emissões de gases de efeito estufa e à adaptação aos efeitos da mudança do clima. O Fundo Clima é vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e disponibiliza recursos em duas modalidades, reembolsável e não-

reembolsável. Os recursos reembolsáveis são administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e os recursos não-reembolsáveis são operados pelo MMA.

Em 2021, a carteira de projetos do Fundo Clima/MMA, não reembolsável, era composta por **16 instrumentos de repasse** (convênios, contratos de repasse, termos de colaboração, e termos de execução descentralizada) celebrados com instituições públicas, e organizações da sociedade civil, no valor total de **R\$ 36.134.048**. A maioria dos projetos vigentes foi selecionada por meio de editais lançados em 2015 e 2018, em parceria com o FNMA, que estão em fase intermediária ou final de execução. Muitos projetos tiveram a sua programação de atividades ajustada para se adaptar às dificuldades decorrentes da pandemia de Covid-19.

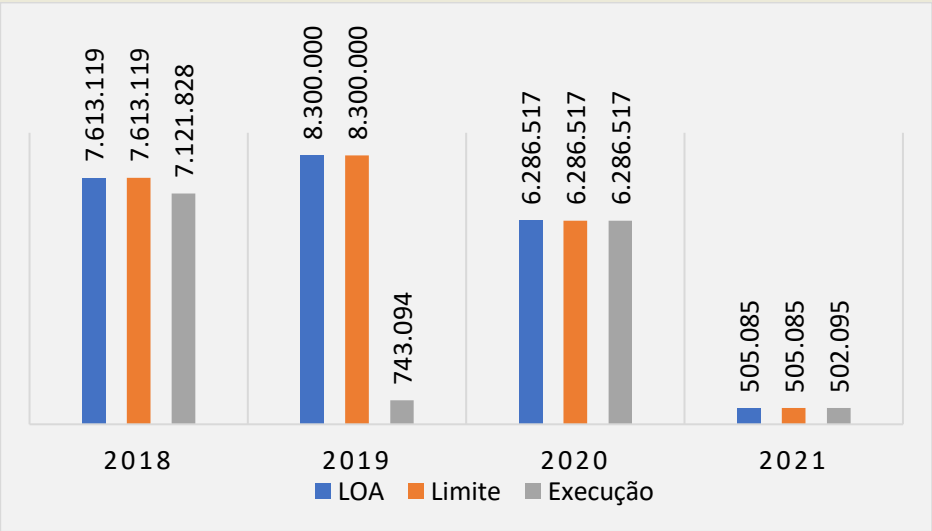
Em 2021, os recursos orçamentários da ação 20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima foram reduzidos no momento da aprovação da Lei Orçamentária Anual para R\$ 505.085,00, valor utilizado para apoio a dois projetos. O primeiro foi um Termo de Execução Descentralizada celebrado com o ICMBio, em fase final de execução, para aquisição de equipamentos no âmbito de projeto demonstrativo de aproveitamento da energia termo-solar e autossuficiência energética na Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – PB, como estratégia de difusão dessa tecnologia.

O segundo projeto foi selecionado pelo Edital MMA nº 2/2021 - Cidades+Verdes, para implantação, ampliação e revitalização de parque urbano, junto com recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos e de outras dotações do Ministério do Meio Ambiente.

A execução orçamentária na modalidade não reembolsável do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima entre 2018 e 2021 foi de 75% do limite disponível para empenho, no conjunto dos quatro anos. Em 2019, houve necessidade de alterações no arranjo de governança do FNMC, adiando a aprovação de novos projetos.

Nos anos de 2020 e 2021, a plena operação das rotinas de gestão permitiu a retomada das atividades e houve aproximadamente 100% de execução orçamentária. O gráfico e o quadro abaixo ilustram a execução orçamentária do FNMC no período:

Execução FNMC 2018 a 2021 – Recurso Não-Reembolsáveis

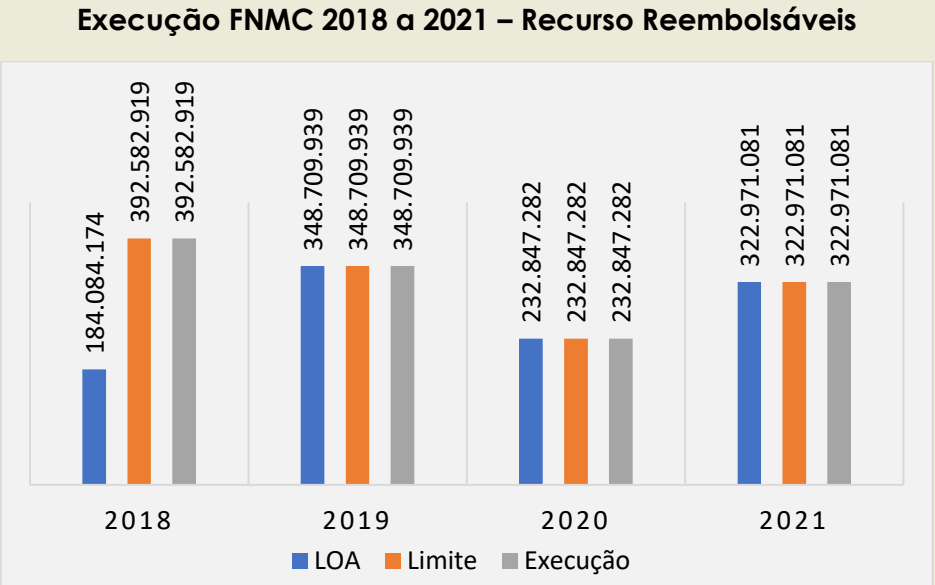


	2018	2019	2020	2021
LOA	7.613.119	8.300.000	6.286.517	505.085
Limite	7.613.119	8.300.000	6.286.517	505.085
Execução	7.121.828	743.094	6.286.517	502.095
%	93,55%	8,95%	100,00%	99,41%

Na modalidade de financiamento reembolsável, o FNMC realizou empenho de 100% do limite disponível nos anos de 2018 a 2021. As linhas de empréstimo são operadas pelo BNDES, agente executor do Fundo Clima. O volume de recursos empenhados no período alcançou quase R\$ 1,3 bilhão. Todos os valores empenhados no período já foram pagos.

Os recursos são destinados ao financiamento de projetos de mitigação das mudanças do clima e adaptação aos seus efeitos.

Em 2021, foram priorizados os investimentos em resíduos sólidos, cidades sustentáveis e energias renováveis, entre outras linhas no BNDES. As diretrizes bienais para o financiamento de projetos poderão ser ajustadas pelo Comitê Gestor no decorrer do exercício seguinte.



	2018	2019*	2020	2021
LOA	184.084.174	348.709.939	232.847.282	322.971.081
Limite	392.582.919	348.709.939	232.847.282	322.971.081
Execução	392.582.919	348.709.939	232.847.282	322.971.081
%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

*Nos últimos dias de 2019, foi aprovado um crédito adicional ao orçamento, baseado na previsão de recolhimento de R\$ 195 milhões de retornos financeiros do FNMC, mas sua disponibilização não ocorreu em prazo viável para transferência ao BNDES. Essa fonte ficou reservada para uso futuro, pois o recolhimento da receita própria segue cronograma ajustável pelo MMA, mediante aprovação do Ministério da Economia. Na LOA 2021, esse mesmo recurso foi novamente previsto, recolhido

e utilizado para inversão financeira ao banco. Por isso não aparece na base de cálculo do limite para o exercício de 2019.

Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios – FNRB

O Fundo Nacional de Repartição de Benefícios – FNRB foi instituído pela Lei nº 13.123, de 2015 e regulamentado pelo Decreto 8.772 de 2016. Vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, o fundo conta com recursos oriundos da repartição de benefícios dos lucros obtidos a partir de produtos que utilizam patrimônio genético da biodiversidade nativa ou conhecimento tradicional associado. O FNRB tem natureza financeira e se destina a apoiar ações e atividades que visem valorizar o patrimônio genético e os conhecimentos tradicionais associados e promover o uso sustentável da biodiversidade.

Após a criação de sua conta em 2020 – gerida pelo BNDES – o FNRB pôde começar a receber os pagamentos das empresas que optaram pela forma de Repartição de Benefícios Monetária. Em 2021, o fundo alcançou cerca de **4 milhões de reais** de saldo disponível.

3. RESULTADOS DA GESTÃO

3.1 Gestão de Pessoas

3.2 Tecnologia da Informação

3.3 Licitação e Contratos

3.4 Infraestrutura e Sustentabilidade

3.5 Gestão Orçamentária e Financeira

3.6 Recursos Externos

3.7 Declaração do Contador

3.8 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Gestão de Pessoas



A gestão de pessoas do Ministério do Meio Ambiente atua buscando implementar ações integradas que promovam o desenvolvimento de competências, oportunidades de crescimento e reconhecimento profissional, critérios de seleção e mobilidade eficiente dos servidores, métodos e práticas inovadoras, e o redesenho organizacional alinhado à estratégia, proporcionando um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

Carreira

Os servidores dos Quadros de Pessoal do MMA são ocupantes dos cargos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente - CEMA (Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002) e do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA - PECMA (Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006).

Avaliação da Força de Trabalho

A Força de Trabalho do Ministério do Meio Ambiente - MMA, nos últimos 5 (cinco) anos, vem sofrendo redução do quantitativo de servidores efetivos, devido, principalmente, a aposentadorias e a reestruturação do Ministério. Nesse sentido, esta Pasta desenvolve estratégias para fortalecer a capacidade institucional, solicitando a autorização de concurso público e realizando processo seletivo para recomposição da força de trabalho.

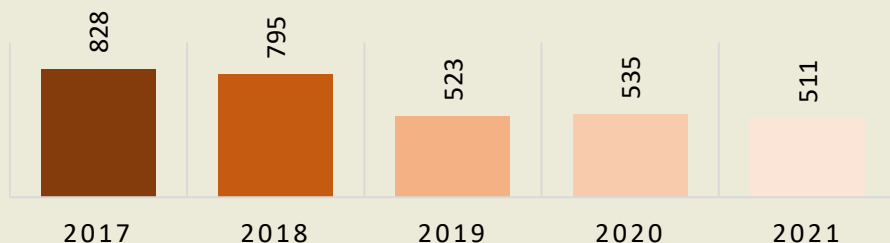
No exercício de 2021, este Ministério buscou mitigar os efeitos da pandemia dando continuidade e aperfeiçoando as ações de proteção à sua força de trabalho já iniciadas no exercício de 2020. Além disso, o MMA publicou a Portaria n. 489, de 10 de novembro de 2021, com orientações para a retomada das atividades presenciais de forma gradual, segura e previamente informada aos servidores, empregados públicos e estagiários no âmbito desta Pasta.

Planejamento Estratégico

- ✓ Iniciativa Estratégica:
 - Aumentar a eficiência orçamentária, administrativa e operacional da instituição, com foco no desenvolvimento do capital humano, na simplificação, desburocratização e transformação digital de seus serviços.
- ✓ Objetivos Estratégicos:
 - Objetivo 18: promover uma gestão de pessoas focada na meritocracia, com desenvolvimento de competências e mobilidade atrelados aos bons resultados e à dedicação profissional.

Evolução do Quadro de Pessoal

Em 2021, a força de trabalho apresentou uma diminuição em torno de 2,73 %, em relação ao ano anterior. Esse pequeno decréscimo não sinaliza diminuição significativo na força de trabalho do Ministério, seguindo uma tendência de estabilidade da força de trabalho, em função de pequenos ajustes de retorno de servidores afastados e cedidos a outros órgãos.

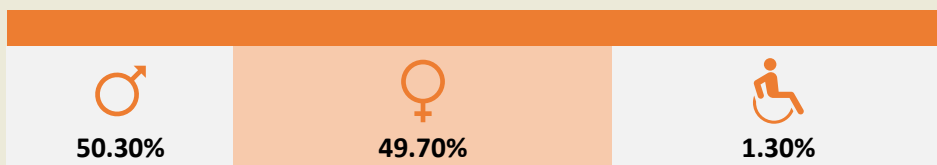


*Os Servidores cedidos, à disposição, afastados e em licença superior à 3 (três) meses não foram considerados.

Dados Sociodemográficos

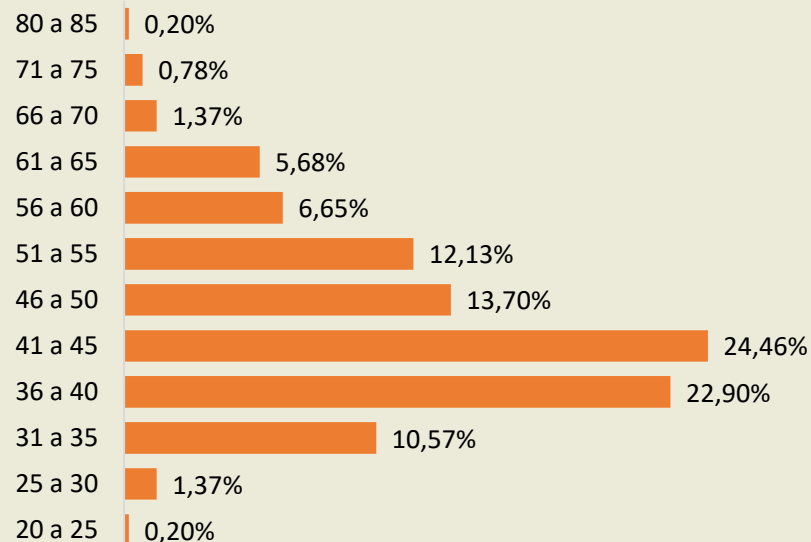
Abaixo destaca-se informações consolidadas sobre os dados demográficos dos servidores do MMA, tais como gênero, etnia e faixa etária. Os Servidores cedidos, à disposição, afastados e em licença superior à 3 (três) meses não foram considerados.

Força de Trabalho (511 Servidores)



*Os Servidores cedidos, à disposição, afastados e em licença superior à 3 (três) meses não foram considerados.

Distribuição por Faixa Etária



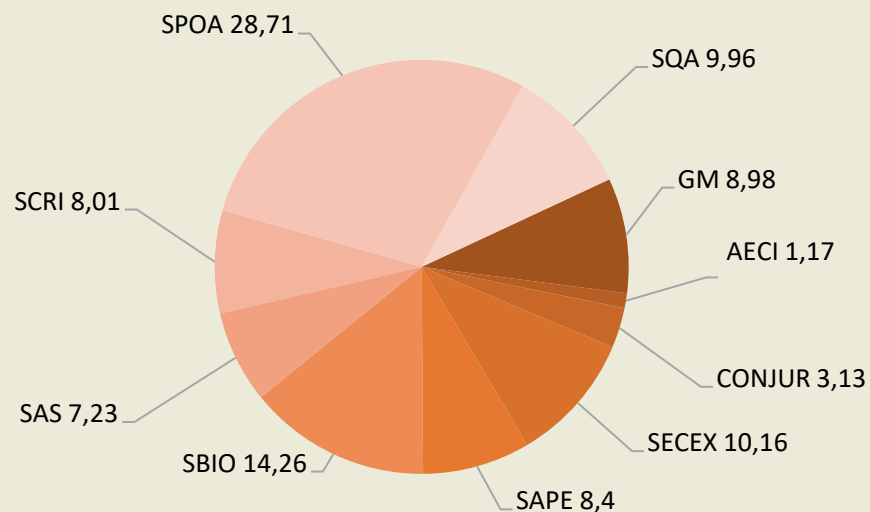
Distribuição por Etnia

Etnia	Porcentagem
Amarela	1,83 %
Branca	60,97%
Indígena	0,13%
Preta	3,79%
Parda	29,50%
Não informado	3,79%

Distribuição por Situação Funcional

Força de Trabalho por Situação Funcional (511 Servidores)			
Efetivo	Exercício Descentralizado	Requisitado	Sem Vínculo
391	25	29	66
76.52%	5.98%	4.29%	14.20%

Distribuição da Força de Trabalho por Unidade de Exercício (%)



Evolução dos Gastos com Pessoal



Quantitativo por situação de vínculo

Situação de Vínculo	2018	2019	2020	2021
	Quantitativo	Quantitativo	Quantitativo	Quantitativo
Ativo*	983	672	652	640
Aposentado	92	111	111	112
Pensionista	16	15	14	16
Total	1091	798	777	777

* Inclui todos os servidores efetivos, requisitados, cargos comissionados e exercício descentralizado.

Estratégia de Capacitação

No ano de 2021, foi dada continuidade à implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP, no âmbito do MMA. Entre 2020 e 2021 houve um aumento no número de servidores que participaram de ações de desenvolvimento. No entanto, observa-se ainda, alguns desafios relacionados à participação dos servidores, decorrentes da permanência do estado de pandemia relacionada ao coronavírus, bem como as regras mais rígidas da nova PNDP.

Foram realizados novo diagnóstico e avaliação de competências para subsidiar a elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2022. Ademais, foram elaboradas e disponibilizadas Trilhas de Aprendizagem de Desenvolvimento Gerencial e uma Trilha de Aprendizagem sobre Integridade no Setor Público. Ao todo, em 2021, foram realizadas 38 ações de desenvolvimento, dentre cursos livres e de pós-graduação stricto sensu, sendo capacitados 91 servidores.

38
Ações de
Desenvolvimento

→

91
Servidores
Capacitados

Conformidade Legal

A conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada pelos seguintes indicadores:

- ✓ Acompanhamento dos processos instruídos a título de Reposição ao Erário;
- ✓ Controle e acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Renda;
- ✓ Controle e Acompanhamento dos registros de informação no sistema e-pessoal;
- ✓ Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle;
- ✓ Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios;
- ✓ Controle e acompanhamento do teto constitucional;
- ✓ Recadastramento de atos de admissão e aposentadoria.

Reposição ao Erário

Foram instaurados 26 (vinte e seis) processos em 2021 para reposição de valores recebidos indevidamente por servidores deste órgão, nos termos da Orientação Normativa SGP/MP nº 5 de 21/12/2013. Tais reposições irão gerar retorno aos cofres da União de aproximadamente R\$ 368.779,45.

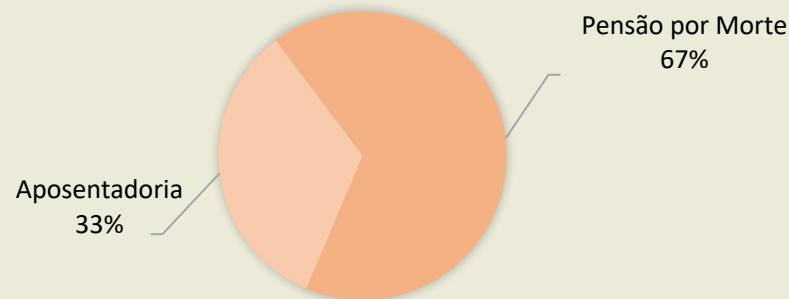
26
Processos
Administrativo

➡

R\$ 368.779,45

Atos de Aposentadoria

Foram cadastrados no e-Pessoal, em 2021, 2 (dois) atos de aposentadoria e três atos de pensão por morte. Uma pensão por morte, somando o rendimento do provento da pensão e a sua remuneração do cargo efetivo, ultrapassa o teto remuneratório, constatado pelo TCU, portanto não recebe nenhum valor por este Ministério. Assim, consta apenas o vínculo da pensão por morte sem receber valores do MMA. As aposentadorias tiveram como fundamento o art. 3º da EC nº 47/2005 combinado com o art. 3º da EC nº 103/2019.



Tipo de aposentadoria	Quantidade
Aposentadoria voluntária especial com fundamento no art. 40, §4-A, da Constituição Federal, no art. 22 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, integrado pela Lei Complementar 142/2013 - Deficiência Grave.	1
Aposentadoria voluntária especial com fundamento no art. 3º da Emenda à Constituição nº 103/2019 c/c o art. 40, inciso III, § 4º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 47/2005, integrado pela Lei Complementar 142/2013 - Deficiência Leve.	1
Total	2

Qualidade de Vida

As iniciativas em qualidade de vida no trabalho do MMA são fundamentadas na Política de qualidade de vida (Portaria MMA nº 370 de 13/09/17). No ano de 2021, destaca-se o espaço virtual, de acesso irrestrito a todos os servidores e colaboradores, contendo todas as orientações sobre o Coronavírus, incluindo protocolos adotados pelo órgão para o retorno progressivo e seguro ao trabalho presencial.

Outro destaque foi a retomada do Clube de Leitura, ação que consiste em encontros mensais, no formato virtual, objetivando estimular o hábito da leitura, aprimorar o vocabulário, e estimular o raciocínio crítico.

Plataforma Digital e Gamificação

Foram realizados encontros virtuais, por meio do Microsoft Teams, abordando temas relacionados à saúde mental e equilíbrio, com foco na qualidade de vida e produtividade. A gamificação foi utilizada, com a temática “Dia Mundial do Meio Ambiente”, como um mecanismo para melhorar o aprendizado sobre o assunto, engajar as pessoas e motivar ações e comportamentos em ambientes fora do contexto do game.

Solidariedade

Em 2021, o MMA realizou campanha solidária sob o slogan “fazer o bem faz bem” ajudando assim a manter os trabalhos de uma Escola que atende alunos carentes em região rural próximo ao Distrito Federal. Apoiou a iniciativa Governamental “Pátria Voluntária” nas edições Dia das crianças e Natal solidário. Além de apoiar campanhas de reconhecimento nacional tais como janeiro Branco, setembro Amarelo, outubro Rosa e novembro Azul.

Desenvolvimento de Competências

Em 2022, serão executadas ações de desenvolvimento (capacitações) para atender as necessidades de desenvolvimento previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2022, seja por meio de cursos da Escola Nacional de Administração de Pessoas – Enap, prioritariamente, ou outras instituições que possam ofertar oportunidades de desenvolvimento/aprimoramento de competências do quadro de pessoal do MMA.

Destaca-se, ainda, a parceria a ser realizada com a Enap, para participação do MMA no programa “Líderes que Transformam”, visando a adoção de metodologias de processos de recrutamento e pré-seleção orientados a melhorar a escolha dos ocupantes de cargos de livre provimento do governo federal e governos subnacionais.

Programa de Gestão

Foi autorizado, por meio da portaria MMA nº 295, de 7 de julho de 2021, a realização do Programa de Gestão (teletrabalho) no âmbito do MMA e suas entidades vinculadas. O sistema informatizado, próprio para realizar a gestão do programa, tem sido customizado pela área de Tecnologia e Informação deste Ministério em atendimento às demandas identificadas durante a fase piloto. A implementação definitiva do trabalho remoto, nos formatos integral e semipresencial se dará de forma gradativa nas Secretarias e demais unidades do Ministério, na medida em que as Portarias de Procedimentos Gerais forem elaboradas, validadas e publicadas, conforme previsto na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020.

Tecnologia da Informação



É objetivo do MMA promover a transformação digital por meio da unificação dos canais de comunicação; da interoperabilidade de sistemas; da adoção de tecnologias inovadoras; do planejamento conjunto das necessidades e recursos com o envolvimento das áreas de negócios. Busca-se, assim, a disponibilização de informações estratégicas para a tomada de decisão e a garantia da alta disponibilidade e qualidade dos serviços digitais ofertados a sociedade.

Modelo de Governança

O modelo de Governança em Tecnologia da Informação (TI) adotado no MMA tem como princípio atender às necessidades

de suas áreas finalísticas. Para tanto, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) está diretamente ligado ao Planejamento Estratégico Institucional e à Estratégia de Governo Digital. Esses instrumentos estão em conformidade com o PPA, LDO e LOA.

O modelo busca o alinhamento estratégico da TI ao negócio e, dessa forma, cria valor ao obter benefícios por meio da otimização de recursos e dos riscos a um nível aceitável. O monitoramento e o planejamento contínuo do PDTIC e a divulgação dos seus resultados dão visibilidade aos produtos entregues, o que torna o modelo de governança efetivo.

Planejamento Estratégico

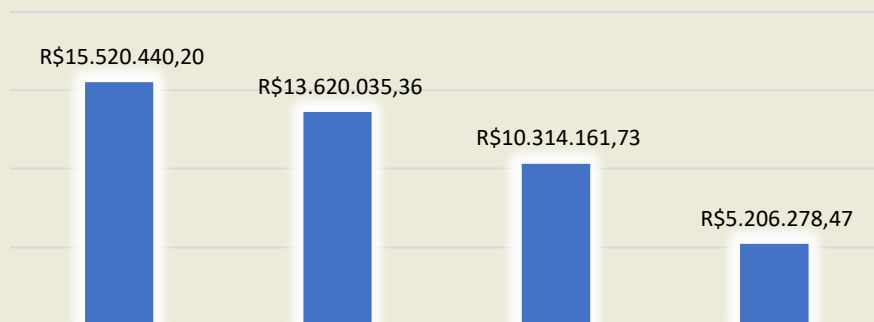
- ✓ Iniciativa Estratégica:
 - Aumentar a eficiência orçamentária, administrativa e operacional da instituição, com foco no desenvolvimento do capital humano, na simplificação, desburocratização e transformação digital de seus serviços.
- ✓ Objetivos Estratégicos:
 - Objetivo 19: Promover a transformação digital com foco na qualidade dos serviços de TI e na disponibilização de informações estratégica

Recursos Aplicados em TI

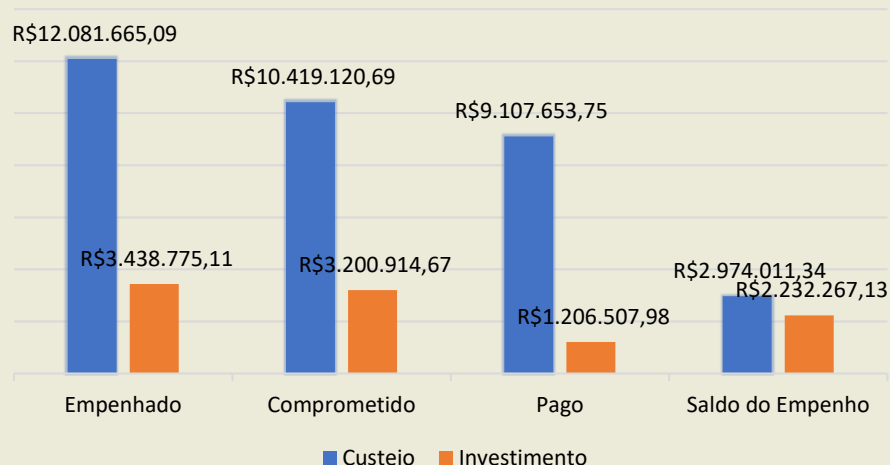
Em 2021, o Ministério do Meio Ambiente empenhou recursos em TI no montante de **R\$ 15.520.440,20**. Os resultados e produtos entregues estão relacionados a sistemas, portais e aplicativos, visando o aprimoramento da sua Governança e aumentando a segurança da informação, de forma a melhorar os serviços prestados em infraestrutura de TI da Instituição.

Recursos Aplicados em TI				
Ano 2021	Empenhado	Comprometido	Pago	Saldo do Empenho
Custeio	R\$ 12.081.665,09	R\$ 10.419.120,69	R\$ 9.107.653,75	R\$ 2.974.011,34
Investimento	R\$ 3.438.775,11	R\$ 3.200.914,67	R\$ 1.206.507,98	R\$ 2.232.267,13
Total	R\$ 15.520.440,20	R\$ 13.620.035,36	R\$ 10.314.161,73	R\$ 5.206.278,47

Total Empenhos em TI - 2021



Empenho em TI por Categoria Econômica - 2021



Principais Resultados e Iniciativas

Sistemas, Portais e Aplicativos

- Licitação fábrica de métricas.
- Lançamento/Entrega de Sistemas:
 - CPRM – API (Interface de Programação de Aplicativos) no MMA para integrar dados da CPRM (Serviço Geológico do Brasil).
 - Sistema CONAMA - Novo sistema de gerenciamento das informações e deliberações do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).
 - Sistema PCB – Sistema de Inventário Nacional de PCB (Bifenilas Policloradas).
 - Integração dos sistemas SCA (Sistema de Controle de Acesso), RESSOA (Sistema de Responsabilidade Socioambiental), CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), FIP (Programa de Investimento Florestal), Salas Verdes, CNEA (Cadastro Nacional de Entidades Ambientais) e CNMA (Conferência Nacional do Meio Ambiente) ao Login único do GOV.BR.
 - Sistema de gerenciamento de projetos para o FIP (Programa de Investimento Florestal).
 - Sistema PGD (Programa de Gestão de Demandas) - Atualização tecnológica e implantação da versão

desenvolvida pelo CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica).

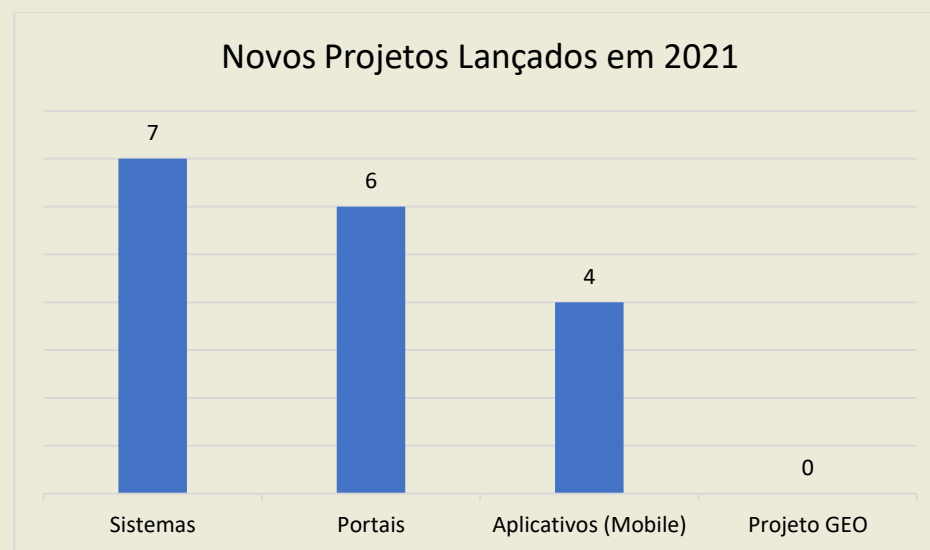
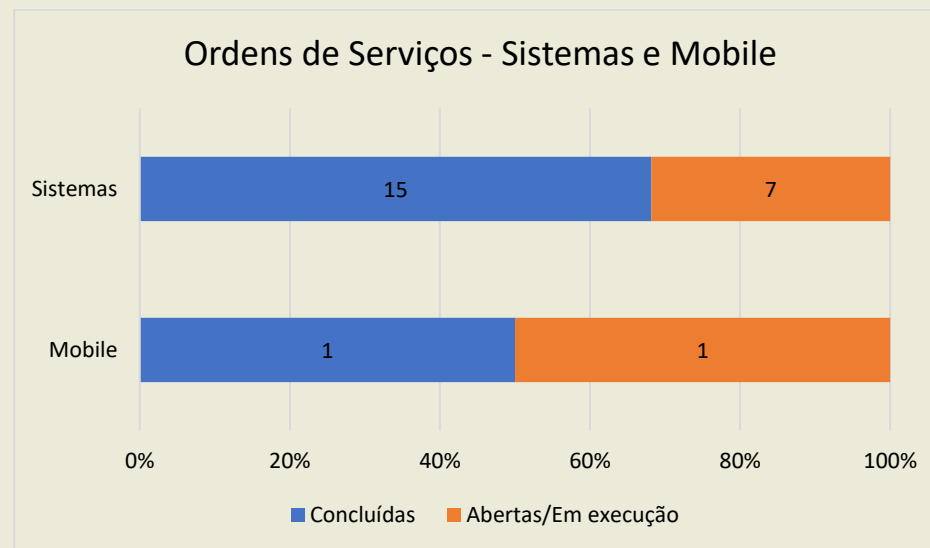
- Sistema PNLA - Atualização do Portal Nacional do Licenciamento Ambiental – PNLA para adequar os dados exportados visando atender a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

➤ Lançamento/Entrega de Portais:

- Portal CONAMA- Lançamento do Novo Portal de gerenciamento das informações e deliberações do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).
- Portal Monitorar – Portal com informações e links sobre o aplicativo - APP Monitorar.
- Portal Praia Limpa – Portal com informações e links sobre o aplicativo - APP Praia Limpa.
- Portal SINIMA (Sistema Nacional de Informações sobre Meio Ambiente) – Portal que gerencia informações e painéis gerais do MMA.
- Portal ATENDE_MMA – Portal de solicitação de serviços da SPOA.
- Nova Intranet- Novo portal para substituir o BIOSFERA.

Lançamento/Entrega de Aplicativos Mobile (APP)

- ✓ APP Monitorar (Módulo Cidadão) – Aplicativo que disponibiliza on-line os dados de monitoramento da qualidade do Ar.
- ✓ APP Monitorar (Módulo Gestor) -Aplicativo para gestão dos dados obtidos das estações de monitoramento da qualidade do Ar.
- ✓ SuperApp MMA – Aplicativo que integra os Apps e serviços do MMA
- ✓ APP Praia Limpa – Aplicativo que monitora a balneabilidade de praias.



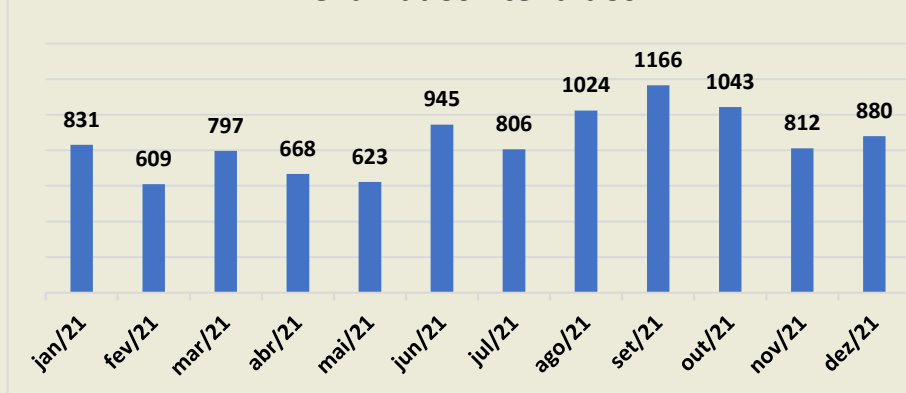
Governança em TI

- Entrega de versão atualizada do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2019-2022);
- Atualização da Portaria que institui o Comitê de Governança Digital (CGD);
- Revisão e atualização do Regimento Interno do CGD; e
- Proposta de novas competências Regimento Interno CGTI.

Serviços e infraestrutura

- Gestão de Ativos de rede: 51 switches, 50 pontos de acesso Wifi, 717 Usuários, 1225 Caixas Postais, 562 Desktop ativos, 85 Notebooks ativos
- Projeto executado Migração Biosfera (Nova Intranet)
- Projeto executado Fila de patrimônio OTRS (Novo atende.mma.gov.br)
- Projeto executado Reestruturação do DFS (filesystem)
- Suporte ao trabalho remoto
 - Distribuição de equipamentos (Notebooks, Smartphones, Webcams)
 - Disponibilização de acesso remoto seguro via VPN (Virtual Private Network)
 - Gestão da Telefonia Móvel e Fixa
 - Gestão de Lives e Videoconferência
- Licitações e contratos
 - Solução de armazenamento – ampliação do Storage
 - Atualização e ampliação da solução de virtualização
 - Implantação da Nuvem Privada do MMA
 - Contratação de impressora de crachás
 - Contratação de link de Internet redundante
 - Contratação de serviços de suporte à telefonia
 - Aquisição de equipamentos de videoconferência
 - Aquisição de licenças de videoconferência

Chamados Atendidos



Segurança da informação

- ✓ Nova Solução de backup
- ✓ Solução de segurança de mascaramento e virtualização de dados
- ✓ Contratação de manutenção Firewall F5
- ✓ Implementação (Network Access Control) NAC – Solução de segurança de acesso à rede

Desafios e Ações Futuras

Pretende-se dar seguimento ao desenvolvimento e manutenção de sistemas, portais e aplicativos mobiles, investir em infraestrutura, além de dar seguimentos aos projetos de aperfeiçoamento da Governança em TI:

- Confeccionar o PDTI 2023-2026 (Plano Diretor de Tecnologia da Informação) a ser aprovado pelo Comitê de Governança Digital (CGD);
- Assessorar a implementação do Programa de Privacidade e Segurança da Informação;
- Propor minuta de portaria para instituição do Comitê de Segurança da Informação;
- propor a minuta da Política de Segurança da Informação (POSIN) a ser aprovado pelo Comitê de Segurança da Informação;
- Auxiliar a confecção do Plano Anual de Contratações da TI (PAC); e
- Realizar a repactuação de metas do Plano de Transformação Digital, bem como assessorar a implementação das metas pactuadas.

Licitações e Contratos



Com vistas a desenvolver a capacidade de realizar contratações mais eficientes, atendendo às disposições legais e jurisprudenciais, e buscando otimizar o uso dos recursos públicos, o Plano Anual de Contratações – PAC, para o exercício de 2021, iniciou seu ciclo de elaboração em 2020, cuja execução foi realizada durante o ano de 2021, a qual seguiu seu planejamento e calendário de contratações e renovações contratuais.

Além da execução do PAC de 2021, iniciou-se o ciclo de elaboração do Plano Anual de Contratações – PAC, para o exercício de 2022, nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da SEGES/ME, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.

Sendo assim, ao executar o PAC de 2021 e iniciar a elaboração do PAC de 2022, para o planejamento das contratações, os

setores requisitantes procuraram observar, principalmente, se as contratações desejadas estavam alinhadas com o Planejamento Estratégico do órgão, bem como primar por um maior alinhamento com relação às despesas necessárias, objetivando aperfeiçoar a governança das contratações, envolvendo todas as fases do processo de compra, desde o processo de planejamento que garante subsídios para a elaboração da proposta orçamentária, até a adequação do orçamento aprovado.

Paralelo a isso, visando a adequada gestão dos contratos advindos da execução do PAC, o Ministério da Economia institucionalizou o sistema Comprasnet Contratos, tornando-o ferramenta estrutural, cujo uso agora é obrigatório no âmbito da Administração Pública Federal e optativo para os demais Entes Públicos.

Dessa forma, o aumento do controle e fidedignidade das informações disponibilizadas pelo sistema contribuíram significativamente para a elaboração do PAC 2021.

Planejamento Estratégico

- ✓ Iniciativa Estratégica:
 - Aumentar a eficiência orçamentária, administrativa e operacional da instituição, com foco no desenvolvimento do capital humano, na simplificação, desburocratização e transformação digital de seus serviços.
- ✓ Objetivos Estratégicos:
 - Objetivo 20: Promover o uso racional e sustentável dos bens e serviços, com foco na gestão eficiente dos recursos públicos

Conformidade Legal

A conformidade da Gestão de Licitações e de Contratos do órgão atendeu os preceitos das principais normas de regência:

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Instrução Normativa nº 02/MPOG, de 06 de dezembro de 2016, no que tange à observância, da ordem cronológica de pagamento, das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços;
- Instrução Normativa nº 05/MPOG, de 05 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Instrução Normativa SGD/ME nº 1/, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666, de

21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;

- Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Decreto nº 10.193, de 2019, que estabelece, no âmbito do Poder Executivo federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens;
- Portaria nº 509, de 22 de setembro de 2020, que dispõe sobre a delegação e subdelegação de competência aos dirigentes e integrantes da estrutura do Ministério de Meio Ambiente e entidades vinculadas, para a prática de atos administrativos no âmbito das respectivas áreas de atuação; e
- Portaria nº 01 SECEX, de 4 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a subdelegação de competência à Subsecretária de Planejamento, Orçamento.

Detalhamento dos Gastos

Em 2021, foram realizados **57 procedimentos de contratações**, totalizando aproximadamente **17 milhões de reais** em valores homologados. Importante esclarecer que são valores obtidos da base de dados do Portal de Compras do Governo Federal "Compras.go.br". E no caso de licitações serem realizadas no Sistema de Registro de Preços, os valores que correspondem aos quantitativos registrados para o MMA não refletem a execução financeira referente a execução contratual de cada processo licitado, uma vez que o órgão poderá efetivar a contratação durante toda a vigência da ata, em geral, por 12 meses.

Contratações Diretas

Foram realizadas no exercício de 2021, 36 (trinta e seis) contratações diretas:

- 28 Dispensas de Licitação: R\$ 4.261.196,21
- 08 Inexigibilidades de Licitação: R\$ 35.231,00

Licitações

Foram realizadas, no exercício de 2021, 25 (vinte e cinco) procedimentos de contratações mediante licitações realizadas pelo MMA, participações em registro de preços e adesão à ata de registro de preços, realizadas por outros órgãos da administração pública. Dessa forma, seguem os processos de contratações por tipo de contratação:

Tipo de Contratação	Quant	Valor Total (R\$)
Pregão Eletrônico	*12	4.580.740,14
Pregão Eletrônico por Registro de Preços	00	0,00
Adesão a Ata de Registro de Preços	06	1.119.298,00
Participação em Registro de Preços de outros órgãos	07	7.388.882,22
Dispensas de Licitações	28	4.261.196,21
Inexigibilidades	08	35.231,00
TOTAL	61	**17.385.347,60

*Do total de 12 Pregões Eletrônicos realizados em 2021, 01 restou fracassado por não ter proposta válida e 01 restou deserto, sem interessados.

** O valor total refere-se aos valores dos quantitativos licitados para o MMA e não necessariamente corresponde ao valor de execução contratual, uma vez que cada contratação dependerá do quantitativo efetivamente utilizado e empenhado.

Gestão Contratual

O MMA possui atualmente **66 contratos vigentes**, que perfazem o montante de R\$ 67.332.588,59, dos quais 26 foram firmados no exercício de 2021, totalizando R\$ 28.019.155,10. E os valores restantes, relativos a 30 contratos, pertencentes aos exercícios anteriores, somam R\$ 39.313.433,49.

Valor Global (R\$)	Valor Empenhado em 2021 (R\$)	Valor Pago em 2021 (R\$)	Valores A Liquidar (R\$)
R\$ 67.332.588,59	R\$ 37.044.686,26	R\$ 26.421.317,00	R\$ 10.623.369,26

Importante frisar que os valores contratuais não necessariamente refletem os valores empenhados e efetivamente pagos, pois alguns contratos são sob demanda e outros dependem da emissão de ordem de serviços, conforme a necessidade do Órgão. Dessa forma, o valor de execução pode ser menor do que o valor contratado, a depender das características do objeto do contrato e do próprio exercício financeiro.

Contratos mais relevantes

Entre as contratações relevantes, relativas ao exercício de 2021, está o Contrato nº 14/2021, referente aos serviços de comunicação, que compreende serviços de conteúdo audiovisual, cobertura jornalística, programa de entrevista, vídeo animação, videocolagem, programa jornalístico, vídeo reportagem, captação de imagem, tradução de áudio e vídeo, entrevista, podcast, reunião ou eventos via internet, infográfico estatístico, infográfico dinâmico/animação, de natureza continuada, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, essencial aos objetivos da Pasta.

Além disso, o MMA investiu na modernização dos ambientes interno e externo do Órgão, com as contratações de serviços de aquisição e instalação de itens de segurança nos locais de arquivos existentes para prevenção e combate a incêndio (Contrato nº 03/2021), divisórias (Contrato nº 05/2021) e persianas (Contrato nº 21/2021), bem como atualizações tecnológicas na área de Tecnologia da Informação, tais como solução de software de mascaramento e provisionamento de cópias virtuais de dados (Contrato nº 04/2021) e equipamentos e softwares da solução de telefonia IP (Contrato nº 16/2021).

Principais Desafios

Apresenta-se como desafio a continuidade da elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA, para o exercício de 2023, em atendimento ao novo normativo, Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o plano de contratações anual e instrui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com o objeto de auxiliar a administração na tomada de decisão.

Com o levantamento prévio das contratações que se pretende, passa-se a dispor de dados gerenciais que permitirão priorizar as contratações adequadas ao valor orçamentário do órgão, ampliar a realização de compras compartilhadas, viabilizando novas oportunidades de ganhos de escala, além de sinalizar ao mercado fornecedor as suas pretensões de modo que este se prepare adequadamente para participar dos certames licitatórios.

Outro desafio importante será a condução de alguns processos licitatórios, de contratações diretas e formalização contratuais, nos termos da Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em substituição à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, uma vez que a mesma revogar-se-á, após decorridos 2 (dois) anos da publicação da NLLC.

Impactos do Sistema de Gestão

Com a implementação e o uso padronizado do sistema Comprasnet Contratos, percebeu-se aumento significativo da performance administrativa bem como do controle dos atos administrativos que envolvem a gestão contratual como um todo.

Podemos citar, no caso do MMA, um maior controle sobre os prazos de vigência dos contratos, sobre as informações financeiras, sobre o valor desembolsado em cada contrato e sobre todos os contratos do órgão, controle sobre a fiscalização realizada e, ainda, sobre a realização de aditivos contratuais.

O sistema propiciou a disponibilidade da informação em tempo real a todas as esferas de governança, o que auxiliou na tomada de decisão e, principalmente, contribuiu para a organização das atribuições dos envolvidos e registro de todos os atos praticados.

Infraestrutura e Sustentabilidade



○ MMA busca atuar de forma inovadora, padronizada e transparente, de modo a promover constante estudo da otimização da ocupação dos espaços físicos do órgão; a gestão racional e eficiente do patrimônio e dos resíduos gerados; a modernização da administração documental; as compras públicas sustentáveis; e o planejamento integrado das contratações, com vistas ao uso racional e sustentável dos recursos naturais, bens, equipamentos e serviços, com foco na gestão eficiente dos gastos públicos.

Planejamento Estratégico

- ✓ Iniciativa Estratégica:
 - Aumentar a eficiência orçamentária, administrativa e operacional da instituição, com foco no desenvolvimento do capital humano, na simplificação, desburocratização e transformação digital de seus serviços.
- ✓ Objetivos Estratégicos:
 - Objetivo 20: Promover o uso racional e sustentável dos bens e serviços, com foco na gestão eficiente dos recursos públicos

Conformidade Legal

- Decreto 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis;
- Decreto 10.340, de 06 de maio de 2020, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis;
- Portaria nº 60, de 13 de março de 2020, que institui a comissão para proceder a avaliação, reavaliação e desfazimento dos materiais disponíveis pertencentes ao MMA, nos termos do art. 10 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;
- PORTARIA MMA/SECEX Nº 53, de 21 de setembro de 2021 - Portaria de utilização dos serviços postais; e
- PORTARIA MMA Nº 145/SPOA, de 21 de outubro de 2021 - Portaria de Gestão do SEI.

Patrimônio e Infraestrutura

Investimento em capital (SIAFI)		
Máquinas e equipamentos	Cofre eletrônico	R\$ 4.999,02
Mobiliários gerais	Mesas, cadeiras e armários	R\$ 18.000,00
Sistema	Monitoramento e segurança do arquivo central	R\$ 108.500,00
TOTAL		R\$ 131.449,92
Desfazimento de Ativos		
Baixa dos valores em depreciação		R\$ 91.240,25
Doações de bens com patrimônios		R\$ 904.424,22
Quantidade de itens doados		475

Gastos Fixos

Gastos	Valor
Água	R\$ 92.682,61
Ar condicionado	R\$ 292.310,51
Brigada	R\$ 788.228,83
Energia	R\$ 1.171.671,09
Limpeza	R\$ 858.258,45
Manutenção Predial	R\$ 1.045.631,27
Vigilância	R\$ 1.858.326,04

Elevadores	R\$ 34.704,26
Comparativo Anual de Custos Fixos	
2019	R\$ 6.822.159,06
2020	R\$ 6.067.161,34
2021	R\$ 6.164.032,39

Gastos Variáveis

Gastos Variáveis em 2021		
Correios	R\$ 19.443,17	-
Coleta seletiva	R\$ 4.149,34	16.367 kg
TáxiGov	R\$ 31.339,09	1012 corridas
Locação de veículos	R\$ 354.774,73	-
*Almoxarifado Virtual	R\$ 84.872,12	-
Almoxarifado físico MMA	R\$ 5.474,80	-
Dedetização	R\$ 7.209,90	4/anual
Sanitização (COVID 19)	R\$ 20.198,33	12/anual
TV por assinatura	R\$ 3.962,00	-
Chaveiro	R\$ 1.464,30	-
Carimbo	R\$ 76,00	-

* A implementação do Almoxarifado Virtual Nacional possibilitou que as unidades do MMA adquirissem para os servidores, no ano de 2021, headphones e web câmeras, facilitando o acesso a reuniões virtuais em virtude da pandemia.

Melhorias na Infraestrutura

Em 2021, destaca-se a contratação do serviço de monitoramento do Arquivo Central, com a conclusão das entregas: portas corta-fogo de aço; sistemas de detecção precoce do risco de incêndio por aspiração; e monitoramento remoto das condições de segurança e climatização.

Também foram entregues:

- Conclusão da revitalização do subsolo;
- Aquisição de persianas concluída;
- Aquisição de sinalização dos ambientes do MMA concluída;
- Preparação do ambiente para a recepção da Sala Multiuso concluída;
- Modernização da iluminação do estacionamento externo do Bloco B;
- Aquisição de mastro de bandeira e de bebedouro concluída;
- Instalação de películas e vidros em todo o Bloco B concluída;
- Aquisição de mobiliário concluída (mesas, cadeiras e armários);
- Projetos de engenharia para a modernização de ar condicionado do Bloco B contratados;
- Adesão a ata de TAX GOV nos estados de MG, GO, ES, PB, MT, SC e AL;
- Instalação de Eletroposto;
- Ação de acessibilidade: instalação de piso Tátil;

Ainda em 2021, foi concluído o projeto de drenagem da água do sistema de climatização do Bloco B e está operante, reutilizando toda a água liberada pelo parque de máquinas atual. A estimativa de captação da água do dreno é de 60.000 litros por mês.

Gestão Documental

- ✓ Destinação de mais de 300 exemplares de bibliográfico remanescente da Biblioteca do MMA;
- ✓ Atualização da Portaria de utilização dos serviços postais (PORTARIA MMA/SECEX Nº 53, DE 21 DE setembro DE 2021);
- ✓ Recebimento de 105 caixas arquivos de transferências oriundas das unidades administrativas do MMA;
- ✓ Elaboração dos instrumentos arquivísticos Tabela de Temporalidade (TT) e Código de Classificação (CC) da Área fim;
- ✓ Eliminação de 196 caixas arquivo (área meio);
- ✓ Tratamento documental de 1500 caixas arquivo, visando eliminação de documentos;
- ✓ ACERVO: 31.879 Caixas Arquivo, equivalente a 4.554 metros lineares ou 4,5km lineares.

Sustentabilidade Ambiental

○ MMA implementou ao longo do ano de 2021 medidas de racionalização dos recursos naturais e de sustentabilidade ambiental, alcançando bons resultados e atingindo as metas pretendidas. Cabe observar que, ao final de 2021, foi contabilizado um aumento de 42% na população do Bloco “B” comparado ao mapa apresentado em 2020, fato que impacta nos números apresentados a seguir.

Consumo de Papel

	PAPEL BRANCO	PAPEL RECICLADO	TOTAL (EM RESMAS)
2020	619	16	635
2021	748	-	748

Houve aumento de 17,8 % no fornecimento de resmas de papel em 2021 em relação a 2020. Há de se considerar, que no ano o 2020 foi impactado pela redução de servidores em trabalho presencial, o que voltou a aumentar no ano de 2021.

A partir do ano de 2020, o fornecimento de papel passou a ser integralmente pelo Almoxarifado Virtual, tendo sido fornecidas nos primeiros meses do ano as últimas resmas ainda do estoque do almoxarifado físico, a Central de Serviços Compartilhados do Ministério da Economia passou a somente papel branco, sendo este proveniente de origem certificada (selo FSR), um certificado que assegura a procedência e o manejo florestal responsável da madeira utilizada no produto.

Consumo de Garrafão de Água (galões)

	QUANTIDADES	VALOR TOTAL
2020	4.442	R\$ 8.179,24
2021	4.485	R\$ 11.661,00

Coleta Seletiva

Comparativo Coleta de Resíduos		
2020	14.670 Kg	R\$ 3.558,11
2021	16.367 Kg	R\$ 4.149,34

Consumo de Água

Comparativo CAESB 2020 X 2021	
2020	R\$ 71.730,87
2021	R\$ 92.682,61

Consumo de Energia

Comparativo CEB 2020 X 2021	
2020	R\$ 1.014.190,19
2021	R\$ 1.171.671,09

Enfrentamento do COVID

- ✓ Manutenção de ações de enfrentamento do COVID 19 (algumas iniciadas em 2020 e outras em 2021)
- ✓ Movimentação de mobiliário para trabalho remoto;
- ✓ Apoio na elaboração e implementação do protocolo para retorno gradativo ao trabalho presencial no MMA;
- ✓ Aquisição e disponibilização de termômetro para controle do acesso ao prédio;
- ✓ Aquisição e disponibilização de álcool gel 70% nas recepções e áreas comuns do MMA;
- ✓ Disponibilização de lixeiras com tampa no hall de entrada para descarte exclusivo de máscaras;
- ✓ Acessos aos locais de uso coletivo como auditório, biblioteca e espaço de inovação estão liberados com limitação quanto à quantidade de pessoas;
- ✓ Instalação de sinalização de distância mínima de segurança para atendimento nas áreas comuns como recepção e protocolo;
- ✓ Acessos aos locais de uso coletivo como auditório, biblioteca e espaço de inovação foram liberados com limitação quanto à quantidade de pessoas

Gestão Orçamentária e Financeira



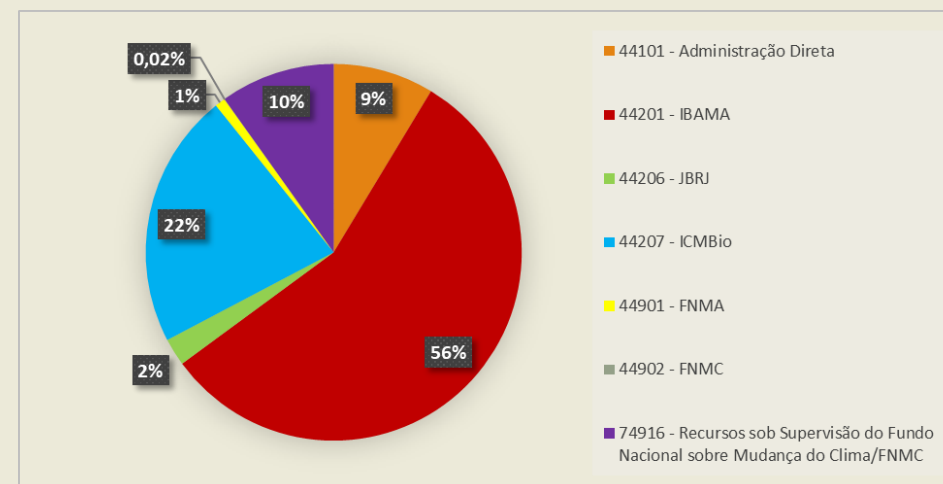
A gestão orçamentária e financeira deve assegurar que a proposta de lei orçamentária e a sua execução estejam alinhadas às prioridades definidas no planejamento estratégico integrado, com vistas a otimizar a utilização dos recursos públicos, melhorar o desempenho institucional e fomentar a implementação das políticas públicas ambientais.

Otimização dos Recursos

Destaca-se que, em 2021, o MMA manteve o esforço em promover uma gestão orçamentária que priorizou a implementação das políticas públicas ambientais. Para tanto, houve uma concentração orçamentária no Ibama e no ICMBio, que são as unidades executoras das ações de comando e

controle, que envolvem o combate ao desmatamento ilegal e aos incêndios e queimadas. As duas autarquias receberam 78% da dotação orçamentária destinada a esta Pasta, considerando o orçamento total do Órgão.

Percentual do valor de “Lei + Créditos” por Unidade Orçamentária



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), Ministério da Economia - 09/02/2022 11:02:09

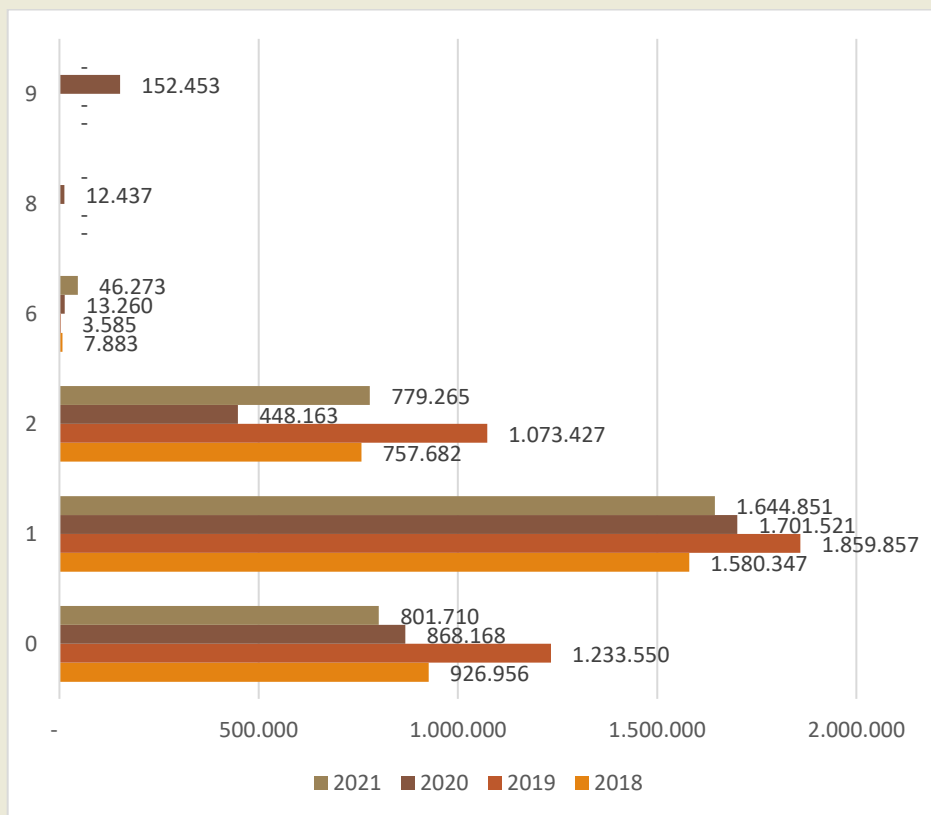
Planejamento Estratégico

- ✓ Iniciativa Estratégica:
 - Aumentar a eficiência orçamentária, administrativa e operacional da instituição, com foco no desenvolvimento do capital humano, na simplificação, desburocratização e transformação digital de seus serviços.
- ✓ Objetivos Estratégicos:
 - Objetivo 21: promover uma gestão orçamentária e financeira alinhada ao planejamento estratégico integrado com as Entidades Vinculadas.

Note-se que o total da Dotação Orçamentária (Lei+Créditos), considerando todos os Resultados Primários, manteve um patamar bem próximo nos anos de 2018, 2020 e 2021. Em 2021, houve um crescimento na dotação de RP 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP, quando comparado aos demais anos em análise.

Também há que se considerar o crescimento em RP 2 – Primária Discricionária quando comparado ao ano anterior (para fins de comparação, no ano de 2020 devem ser somado os RP 2, 8 e 9, pois esses dois últimos existiram naquele exercício financeiro).

“Lei + Créditos” por Resultado Primário, em R\$ mil



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), Ministério da Economia, Painel do Orçamento - 18/02/2022 15:00:00.

0 - Financeira

1 - Primária obrigatória

2 - Primária discricionária

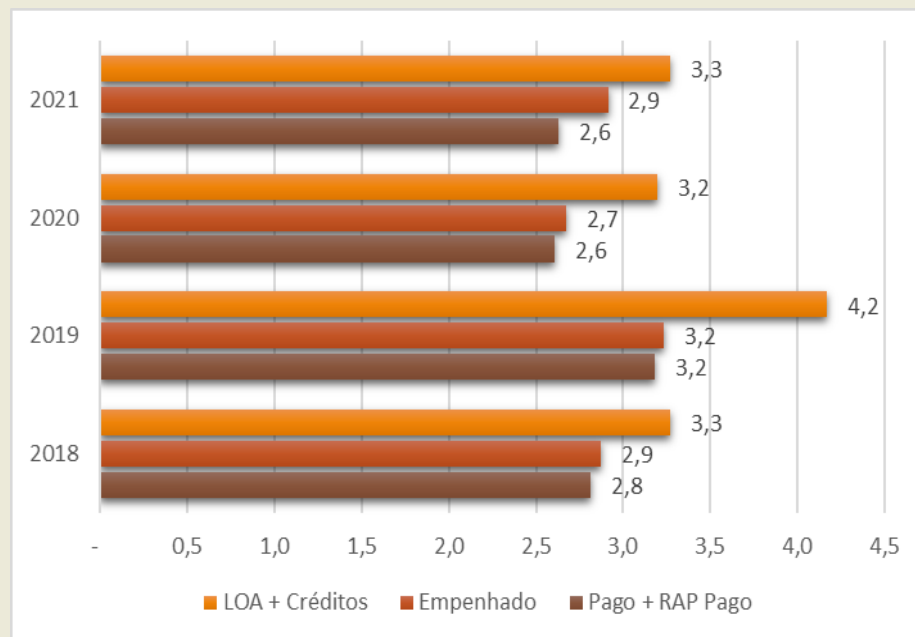
6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP

8 - Primária discricionária, decorrente de emendas de comissão permanente do SF, da CD e de comissão mista permanente do CN, considerada no cálculo do RP

9 - Primária discricionária, decorrente de emendas de relator-geral do PLOA, excluídas as de ordem técnica, considerada no cálculo do RP

Considerando o orçamento total 2021, relação ao de 2020 não houve mudanças significativas, sendo um acréscimo de 2,4% em Lei+Créditos e um acréscimo de 9% dos valores empenhados.

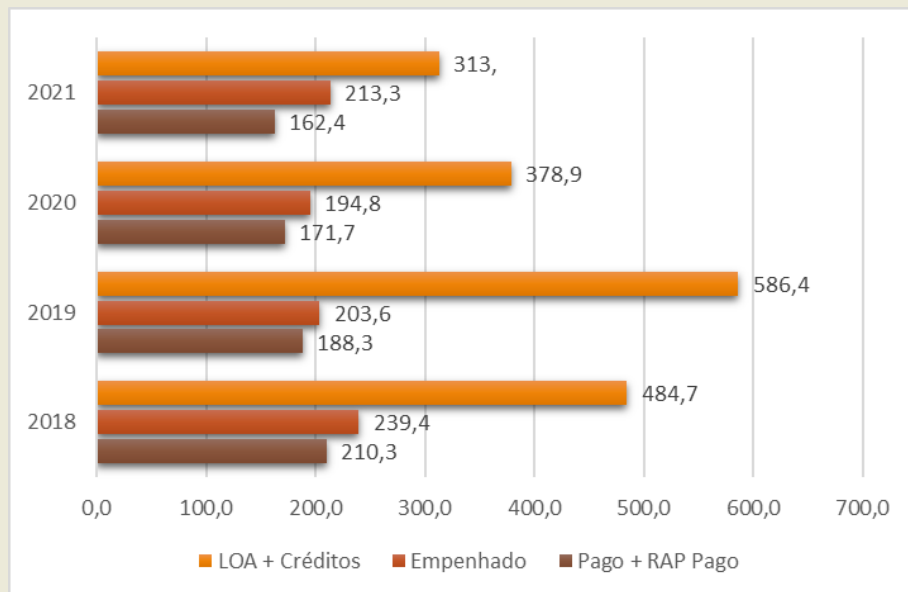
Execução Orçamentária, em R\$ bilhões



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), Ministério da Economia - 17/02/2022 10:12:05.

Focando a análise no âmbito da Administração Direta e dos Fundos (UOs 44101 – MMA, 44901 – FNMA e 44902 - FNMC), constata-se que também houve redução de 17,4% dos valores de Lei+Créditos, quando comparado a 2020, concentrando-se a maior parte no RP 0 – Financeira. No caso do empenho, houve um aumento de 9,5%, saindo de um montante de R\$ 194,8 milhões, em 2020, para R\$ 213,3 milhões em 2021.

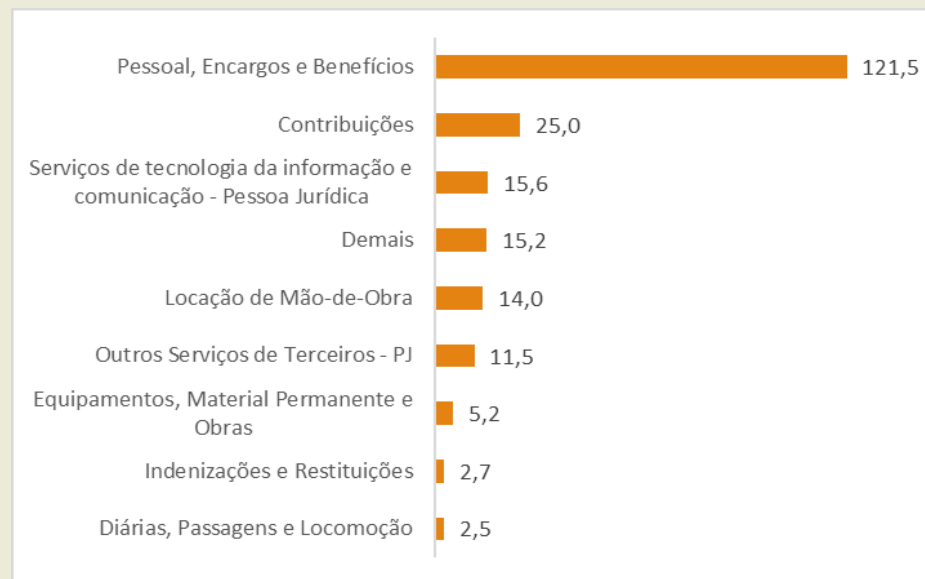
Execução Orçamentária, em R\$ milhões



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP),
Ministério da Economia - 17/02/2022 10:12:05.

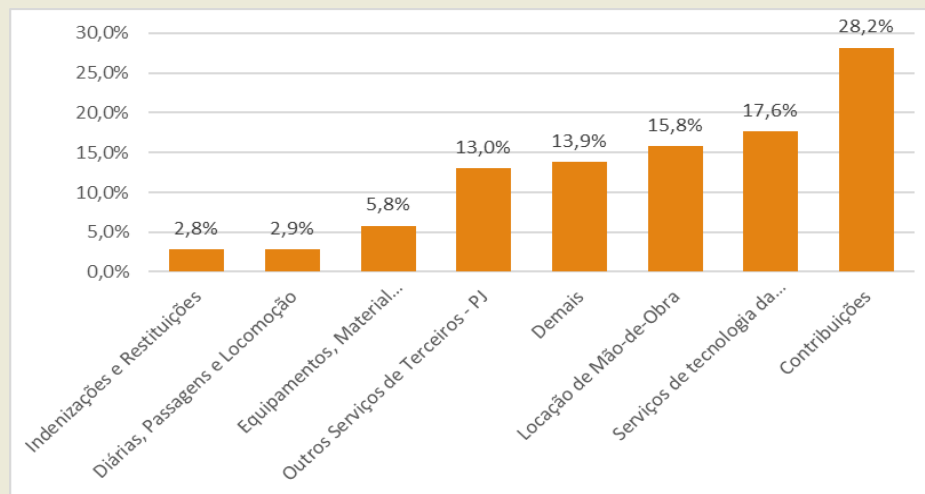
Num recorte por elemento de despesa, verifica-se que as principais despesas da Administração Direta e dos Fundos estão concentradas no pagamento de Pessoal, Encargos e Benefícios, que juntos representam 56,9% do valor empenhado em 2021, ou seja, R\$ 121,5 milhões. Essa situação é condizente com a competência institucional da Administração Direta do Ministério do Meio Ambiente, que é a de formulação de políticas públicas, o que demanda o emprego de capital humano.

Execução Orçamentária por Elemento de Despesa (Empenhado), em R\$ milhões



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP),
Ministério da Economia - 09/02/2022 11:02:09.

Processos de Gestão Interna

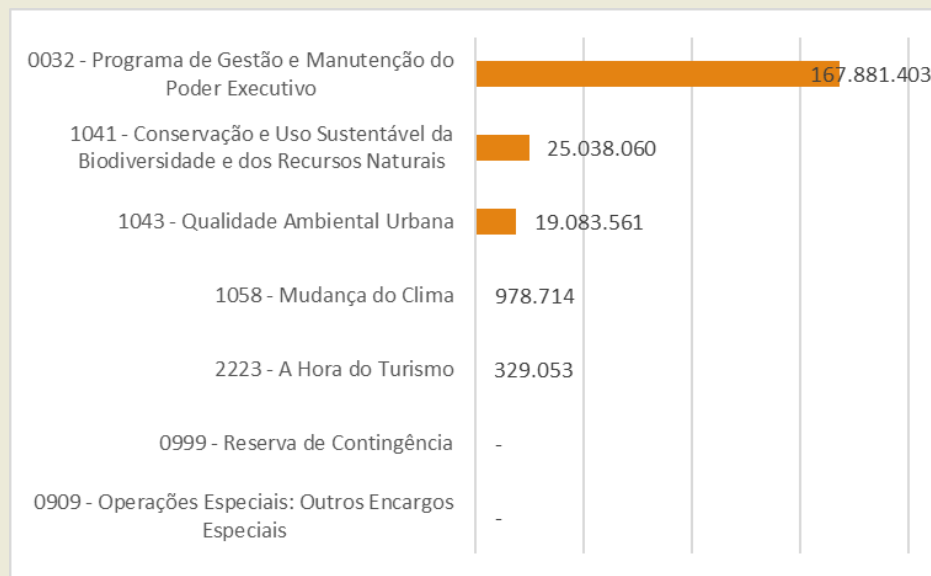


Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP),
Ministério da Economia - 09/02/2022 11:02:09.

Quanto aos processos internos, fica evidenciado que a Locação de Mão-de-Obra, Serviços de TI e Contribuições consomem a maior parcela da dotação autorizada para as Unidades em questão (Direta e Fundos), atingindo a ordem de 61,6% do total.

Por fim, ao se avaliar o perfil do gasto por Programa do PPA, evidencia-se que para as unidades avaliadas, o Programa “0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo”, é o que concentra a maior parcela da execução orçamentária no ano de 2021, com 78,7% do montante empenhado. A parcela mais significativa alocada no programa envolve o pagamento de Pessoal, Encargos e Benefícios, que totaliza R\$ 121,5 milhões da dotação das unidades.

Perfil do gasto por Programa do PPA 2020-2023 (empenhado), em R\$1,00



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), Ministério da Economia - 09/02/2022 11:02:09.

Para o orçamento 2021, destaca-se o disposto nas Emendas Constitucionais nº 100 e 102/2019, estabelecendo para a administração o dever de executar as programações

orçamentárias de forma obrigatória. Quanto à Lei Orçamentária do exercício, a sua publicação ocorreu em meados de abril/2021. O Decreto nº 10.699 e suas alterações, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabeleceu o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo Federal para o exercício de 2021. O valor anual, disponibilizado em tal normativo, correspondeu à integralidade da Lei+Créditos. Portanto, não houve contingenciamento orçamentário.

Desafios e Perspectivas

Para 2022, a perspectiva é de que seja necessário prosseguir com o forte ajuste nas despesas do órgão, uma vez que tem havido recorrentes reduções nos valores disponibilizados para a elaboração dos Projetos das Leis Orçamentárias Anuais, impactando, especialmente, as despesas discricionárias. Isso decorre, principalmente, em função da Emenda Constitucional nº 95/2016 que instituiu o Novo Regime Fiscal, e estabeleceu um limite para o crescimento das despesas primárias.

Como essas despesas primárias englobam tanto as discricionárias como as obrigatórias, o crescimento dessas últimas faz com que ocorra um “estrangulamento” das primeiras. Por despesas obrigatórias, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, entende-se como: gastos com pessoal, encargos sociais e benefícios. Já as despesas discricionárias são aquelas alocadas nas programações ordinárias do Órgão (custeio da máquina e ações finalísticas) e são passíveis de contingenciamento, conforme a situação fiscal e econômica vigente.

Todos esses pontos ampliam os desafios para a gestão orçamentária do Órgão, exigindo um alinhamento cada vez mais integrado com o Planejamento Estratégico e demais ferramentas de gestão e governança, de forma a garantir o alcance dos objetivos estabelecidos pela alta administração, cumprindo o papel institucional que o Ministério desempenha na formulação das políticas públicas voltadas para a área ambiental.

Recursos Externos



Os programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres são projetos que recebem recursos de fontes internacionais ou nacionais, cuja execução envolva cooperação com organismos internacionais, governos estrangeiros, órgãos ou entidades públicas e privadas nacionais ou internacionais, com ou sem fins lucrativos, de natureza técnica ou financeira (reembolsável ou não reembolsável).

Essa classificação inclui projetos de cooperação financeira, por meio de empréstimo ou doação, e cooperação técnica, que tenham contrapartida ou não. O financiamento desses programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres pode incluir recursos orçamentários e não orçamentários, e inclusive contrapartida das instituições cooperantes públicas ou privadas.

Cumprir destacar que diferentes instituições cooperantes que ofertam recursos têm regras específicas quanto à elegibilidade de despesas incorridas pela Administração Pública à título de contrapartida.

Recursos de contrapartida são aqueles recursos complementares ao recurso principal ofertado pelo parceiro cooperante, que contribuem para o alcance dos objetivos dos programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres. Podem ser classificados como "Financeiros", aqueles derivados de transferências de recursos orçamentários, ou "Não-financeiros", aqueles relacionados como despesas de custeio (recursos humanos, informações, comunicações, infraestrutura).

Planejamento Estratégico

- ✓ Iniciativa Estratégica:
 - Fortalecer o modelo de governança da instituição, melhorando a organização de seus processos e estruturas de gestão para apoiar a tomada de decisão da alta administração.
- ✓ Objetivos Estratégicos:
 - Objetivo 16: Aperfeiçoar a governança dos projetos e recursos de cooperação internacional e nacional, no MMA e vinculadas; e
 - Objetivo 21: promover uma gestão orçamentária e financeira alinhada ao planejamento estratégico integrado com as Entidades Vinculadas.

Natureza dos Recursos

Os programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres podem ser financiados por:

- Recursos internacionais (empréstimos e doações com contrapartida ou não);
- Recursos nacionais que envolvam cooperação técnica internacional;
- Cooperação técnica internacional não financeira; ou
- Recursos dos fundos sob responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente.

Governança e Monitoramento

Os dados e informações sobre programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres no âmbito do MMA e de suas entidades vinculadas estão disponibilizados para a sociedade por meio de painel interativo, objetivando dar maior transparência e estimulando uma participação mais ampla de interessados sobre o tema. As consultas aos dados dos programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres podem ser realizadas por título, unidade responsável, modalidade de cooperação, tipos de execução e de acordos, vigência e orçamento previsto.

Foi desenvolvida uma nova ferramenta de Power BI que permite a visualização das informações dos projetos de forma online e em tempo real. As informações são atualizadas regularmente permitindo o acompanhamento individualizado e/ou consolidado dos programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres e encontram-se em uma das situações:

- “Em execução” - projetos cujas operações de crédito, de doação ou de cooperação técnica já estejam efetivamente formalizados (ato/contrato assinado); ou

- “Em Prestação de Contas” - projetos que já encerraram suas atividades e encontram-se em fase de prestação de contas final.

A gestão de programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres, financiados com recursos externos ou de fundos no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e suas entidades vinculadas é disciplinada pela Portaria Conjunta nº 548/2021, publicada no Diário Oficial da União em 15 de dezembro de 2021.

Para mais informação e detalhes sobre Recursos Externos no MMA, inclusive consulta a um Painel interativo, onde constam os dados e valores, deve-se acessar o link: <https://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/recursos-externos>

Declaração Anual do Contador



Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, dos seguintes órgãos e suas respectivas unidades gestoras, doravante denominada unidade prestadora de contas (UPC):

- **MMA - 44000 - Ministério do Meio Ambiente;**
- **FNMA - 44204 - Fundo Nacional do Meio Ambiente; e**
- **FNMC - 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.**

Reflete a conformidade das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

A Conformidade Contábil tem como base os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao setor público, o Plano de Contas da União, a Conformidade dos Registros de Gestão, o Manual SIAFI, e outros instrumentos que subsidiem o processo de análise realizada pelo responsável pelo seu registro.

Setorial Contábil

A Setorial Contábil de Órgão Superior do MMA, representada pela Coordenação de Contabilidade e Custos (CCONT), assim denominada pela Portaria nº 372, de 19 de agosto de 2020, em conformidade com o Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020, é a unidade de gestão responsável pelo acompanhamento contábil e pelo registro da conformidade contábil.

Nesta perspectiva, a CCONT fornece suporte técnico às unidades por meio de mensagens no SIAFI, contato telefônico, presencial e mensagens eletrônicas, com recomendações para regularização de ocorrências e desequilíbrios contábeis. Para tanto, durante todo o exercício, utiliza os módulos de Auditores e Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelo SIAFI. A CCONT ainda se vale da colaboração, da análise e do registro da conformidade do contador de cada órgão vinculado, cujas competências foram delegadas, como também da conformidade de registros de gestão de competência de cada unidade gestora.

Cabe ressaltar que esta conformidade de registros de gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

Para monitoramento e orientações específicas, são encaminhados relatórios técnicos, notas informativas, além de divulgação de instruções fornecidas pela Coordenação de Contabilidade da STN. Ao final do exercício, são encaminhados relatório às unidades contendo as pendências ainda não

regularizadas e solicitadas justificativas de permanência com vistas a subsidiar a Declaração do Contador.

Declaração com Ressalvas

➤ Órgão 44000 – MMA

De acordo com a análise realizada nos demonstrativos, balancete e auditores contábeis (CONDESAUD), os demonstrativos contábeis, constantes do SIAFI (Balanços Patrimoniais, Orçamentário e Financeiro e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei n. 4.320/1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, relativos ao exercício de 2021, refletem, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial da UPC, exceto no tocante as ressalvas apontadas:

- **Ativo Imobilizado: o saldo contábil não confere com Relatório de Movimentação de Bens (RMB) – código 640**
- **Saldos Alongados em Contas de Controle – A comprovar, A aprovar e A Liberar – códigos 657, 659, 660, 662, 665, 668, 669, 670, 773 e 775**

Abaixo, as justificativas para permanência de restrições contábeis no encerramento do exercício de 2021:

➤ Código 640

O saldo das contas de “Bens Intangíveis” (Ativo Imobilizado, apresentado no Balanço Patrimonial) do Órgão 44000 – MMA não confere com os valores informados no RMB. Assim, a existência dessa inconsistência permite concluir que os saldos apresentados nessas contas não refletem adequadamente a real situação patrimonial.

A unidade responsável pelo patrimônio (Serviço de Patrimônio e Almoxarifado - SERPA) informou acerca da necessidade de outras

informações, imprescindíveis para o registro patrimonial dos bens, que estão sendo levantadas por meio da comparação entre os processos de aquisição e localização física dos equipamentos que suportam tais bens intangíveis.

Tal etapa do registro patrimonial requer a atuação do SERPA em conjunto com a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI). Além disso, deve-se considerar que as somas dos valores a serem patrimoniados é expressiva e demandam uma conferência minuciosa dos dados, com intuito de evitar a inserção no sistema de valores incorretos. Destaca-se que já foi aberto um processo no intuito de solucionar a questão.

➤ Códigos 657, 659, 660, 662, 665, 668, 669, 670, 773 e 775

As restrições em todas as unidades/órgãos se referem, em sua maioria, a processos de convênios, termos de execução descentralizada e demais termos de transferências vencidos nas situações de A comprovar, A aprovar e A Liberar, cujo prazo para análise já se encontra expirado, conforme a legislação que rege a matéria.

Conforme justificativas apresentadas, as transferências ainda pendentes de regularização estão em sua maioria na fase final de prestação de contas, aguardando apenas registros operacionais de comprovação/aprovação.

Ressalta-se, ainda, o reconhecimento dos esforços deste Ministério do Meio Ambiente, ao longo do Exercício de 2021, para resolução desses passivos. Para ilustrar, faz-se referência ao Grupo de Trabalho - GT, instituído pela Portaria MMA nº 53, de 27/12/2019, para realizar análises das Prestações de Contas de Transferências Voluntárias.

Em complemento, e para uma melhor interpretação das demonstrações contábeis do Órgão consolidado, citam-se alguns pontos classificados como alerta, e que, portanto, não se constituem ressalva.

➤ **Ausência da Conformidade de Registro de Gestão – código 315: Órgão 44000 – MMA e Órgão 44204 – FNMA.**

Em dezembro de 2021, ocorreu um número bem reduzido de ausência de registro da conformidade de registro de gestão em todos os órgãos. Destaca-se, ainda, uma importante atuação das unidades no controle por meio de conferência, as quais tem se mostrado eficazes em evitar o problema. Verifica-se, assim, a atuação ativa com esforços de todas as unidades/órgãos, com redução significativa do quantitativo de inconsistências.

Declaração Plena

➤ **Órgão 44902 – FNMC**

➤ **Órgão 44204 – FNMA**

De acordo com a análise realizada nos demonstrativos, balancete e auditores contábeis (CONDESAUD), os demonstrativos contábeis, constantes do SIAFI (Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei n. 4.320/1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, relativos ao exercício de 2021, refletem no seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial.

Brasília, 4 de fevereiro de 2022.

Jane Márcia Assunção

CRC nº 5.477/0-O

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas



O propósito das notas explicativas é fornecer informações qualitativas, complementares às demonstrações contábeis, que expliquem variações relevantes e materiais, permitindo o controle social. Tem base na técnica da “revisão analítica”, cujo modelo foi desenvolvido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN como forma de padronização de apresentação das informações.

Estão aqui evidenciadas as demonstrações até 31 de dezembro de 2021. Os valores constantes foram levantados a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF e tiveram como escopo as informações dos seguintes órgãos

e suas respectivas unidades gestoras, doravante denominada unidade prestadora de contas (UPC):

- **MMA - 44000 - Ministério do Meio Ambiente**
- **FNMA - 44204 - Fundo Nacional do Meio Ambiente**
- **FNMC - 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima**

A adoção de procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas nacionais, sob a mesma base conceitual, estão sendo implantados: reconhecimento, mensuração e evidenciação da dívida ativa, tributária e não tributária; reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável; reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência; reconhecimento, mensuração e evidenciação de software, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.

A implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS estabelecida pela Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020, que de uso obrigatório pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, incluindo as empresas estatais dependentes, já está sendo iniciada no MMA, sendo que o módulo do Almoxarifado já foi implantado e concluído. Quanto ao módulo do patrimônio, a validação e importação dos dados está sendo efetuada, porém, devidos as dificuldades quanto à individualização e localização dos bens, ainda se encontra em andamento.

Principais Critérios e Práticas Contábeis

Segundo as premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público, são apresentados a seguir os principais critérios e práticas contábeis adotados no âmbito da União.

➤ **Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras**

A moeda funcional é o Real, utilizada por todos os órgãos e unidades da administração pública federal direta e indireta. Os saldos em moeda estrangeira, quando existentes, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

➤ **Caixa e equivalentes de caixa**

Contempla as disponibilidades de caixa para os quais não haja restrição de uso imediato.

➤ **Demais créditos e valores a curto prazo**

Estão relacionados principalmente a adiantamentos concedidos de pessoal; outros créditos a receber e valores a curto prazo relativos a adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de transferências formalizadas por meio de Termos de Execução Descentralizada (TED), e ainda créditos por dano ao patrimônio.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos juros, atualizações e correções monetárias, calculados por meio do demonstrativo de débito do Tribunal de Contas da União (TCU). São também ajustados para refletir possíveis perdas estimadas.

➤ **Estoques**

O saldo refere-se a material de consumo adquiridos e estocados em almoxarifado, destinados a atender ao consumo interno, cujas baixas mensais são realizadas em conformidade com as requisições oriundas das unidades.

➤ **Ativo realizável a longo prazo**

Registra, principalmente, a concessão de empréstimos e financiamentos, os créditos por dano ao patrimônio, após julgamento do TCU, além de depósitos judiciais. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável,

são acrescidos juros, atualizações e correções monetárias, calculados por meio do demonstrativo de débito do TCU, bem como são ajustados para refletir possíveis perdas estimadas.

Cumprir registrar que a conta de “Empréstimos e Financiamentos” apresenta os lançamentos contábeis referentes ao contrato nº 01/2016-FNMC (publicado no D.O.U nº 2, Seção 3, de 03 de janeiro de 2017), firmado entre a União, por intermédio do MMA, e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que tem como objetivo o estabelecimento de regras aplicáveis à transferência de recursos provenientes do FNMC, pelo MMA ao BNDES.

Trata-se de recursos que são transferidos deste Ministério ao BNDES, para que possa atuar como agente financeiro intermediador na concessão de operações de crédito a beneficiários finais que apresentem projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação e adaptação à mudança do clima e seus efeitos.

Após serem transferidas ao BNDES, as disponibilidades do FNMC permanecem junto às reservas do BNDES no Banco Central e, enquanto não utilizadas para os fins a que se destinam, são remuneradas à taxa média Selic, calculada proporcionalmente ao número de dias aplicados, em conformidade com a regulamentação aplicável, em especial a estabelecida pelo Banco Central do Brasil. Mensalmente é efetuada a conciliação do saldo e os ajustes de acordo com o regime de competência, tendo como base os demonstrativos encaminhados pelo banco.

➤ **Ajuste para Perdas Estimadas**

Esse ajuste é calculado aplicando-se determinado índice sobre o valor total inscrito na respectiva conta parâmetro de recebimento de valores. Em relação aos créditos por dano ao patrimônio, foi estabelecido o percentual de 80%, pelo inexpressivo histórico de recuperação de créditos (em relação ao montante de diversos responsáveis) e do longo tempo transcorrido da maioria das inscrições.

Importa salientar que não foram registrados ajustes para perdas relacionados aos valores repassados ao BNDES, no âmbito do contrato nº 01/2016, tendo em vista que a cláusula quinta deste instrumento prevê que a aplicação dos recursos será de responsabilidade do agente financeiro, em conformidade com suas políticas operacionais e de crédito, e com as normas e procedimentos aplicáveis.

➤ **Imobilizado**

É composto pelos bens móveis e imóveis, sendo reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção serão incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

➤ **Depreciação**

É mensurada conforme estabelecido pela macrofunção 02.03.30 do Manual Siafi, por meio do método das quotas constantes. Para os bens móveis, a base de cálculo é o valor original do ativo. Já para os bens imóveis, o valor depreciado é apurado mensal e automaticamente pelo Sistema SPIUNet. A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis.

➤ **Intangível**

A maior parte dos intangíveis está relacionada a softwares, tanto de vida útil definida, os chamados softwares de prateleira, quanto de vida útil indefinida, que se referem aos sistemas desenvolvidos

institucionalmente. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

➤ **Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar**

No curto prazo, a maior parte dessas obrigações encontra-se registrada nas contas de "Pessoal a pagar, incluindo provisões de despesas relacionadas a salários, remunerações, benefícios, décimo terceiro salário e férias, sendo o restante nas contas do item "Precatório de Pessoal".

➤ **Fornecedores e contas a pagar a curto prazo**

Em sua maioria, trata-se de pagamentos de credores nacionais, relacionadas tanto à manutenção da atividade dos órgãos, como ao fornecimento dos bens necessários à sua consecução.

➤ **Transferências fiscais a curto prazo**

Em sua maioria, esses saldos encontram-se registrados na conta "Transferências discricionárias a pagar" no âmbito do próprio MMA, referente a instrumentos de repasses de recursos.

➤ **Demais obrigações a curto prazo**

Neste subgrupo registram-se os valores restituíveis (principalmente consignações, retenções previdenciárias, planos de previdência e assistência, retenções referentes a empréstimos e financiamentos), além de depósitos de terceiros, precatórios de terceiros e transferências financeiras a comprovar.

➤ **Resultados acumulados**

Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

- ✓ **Resultado Patrimonial** - a apuração do resultado se dá pelo confronto das contas de Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) e Variação Patrimonial Diminutiva (VPD), em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão, podendo ser positivo, originando o Superávit Patrimonial ou negativo, gerando Déficit Patrimonial.
- ✓ **Resultado Orçamentário** - é apurado no Balanço Orçamentário, representado pelo confronto entre as Receitas Realizadas e as Despesas Orçamentárias Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e se negativo, Déficit Orçamentário.
- ✓ **Resultado Financeiro** - é apurado no Balanço Financeiro, no confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão.

Pode-se também verificar o resultado financeiro na Demonstração do Fluxo de Caixa, que permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo.

Balanço Patrimonial

○ Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar a situação patrimonial por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais. A Tabela abaixo mostra que o Balanço Patrimonial da UPC apresenta situação patrimonial líquida positiva em 31/12/2021 no montante aproximado de R\$ 3,17 bilhões.

Posição de ativos e passivos da UPC

Ativo	R\$	AV (%)	Passivo	R\$	AV (%)
Ativo circulante	38.563.115,43	1,18	Passivo circulante	84.252.340,57	2,59
Ativo não circulante	3.220.205.086,76	98,82	Passivo não circulante	0,00	0,00
			Patrimônio Líquido	3.174.515.861,62	97,41
Total	3.258.768.202,19	100,00	Total	3.258.768.202,19	100,00

Fonte: Siafi dezembro/2021

AV – Análise Vertical

Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31/12/2021, o item Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional totalizou aproximadamente R\$ 14,91 milhões, dividido entre MMA (55,07%) e FNMC (44,93%). Destaca-se que o saldo em caixa do FNMC foi ocasionado pela devolução de valores de amortização e juros de empréstimos no âmbito do contrato nº 01/2016, firmado entre o BNDES e o FNMC.

Nota 2 - Créditos e Valores a curto prazo

Em 31/12/2021, o item Créditos e valores a curto prazo totalizou aproximadamente R\$ 23,60 milhões, conforme demonstrado na Tabela:

Composição dos créditos e valores a curto prazo

	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)	AV (%)
Adiantamentos Concedidos	113.161,46	1.837.471,33	-93,84	0,48
Créditos por Danos ao Patrimônio	1.986.216,49	1.190.164,33	66,89	8,41
Outros Créditos a Receber e Valores a curto prazo	21.505.867,54	22.816.670,37	-5,74	91,11
Total	23.605.245,49	25.844.306,03	-8,66	100,00

Fonte: Siafi dezembro/2021

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

Verifica-se que a maior representatividade (91,11%) refere-se a créditos a receber no curto prazo, no montante aproximado de R\$ 21,50 milhões em 31/12/2021, que se referem a valores relativos a adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de Termos de Execução Descentralizada (TEDs), firmados entre o MMA e outros órgãos, que permanecem na conta de Créditos a receber até a prestação de contas final do órgão conveniente.

Nota 3 - Ativo Realizável a Longo Prazo

A seguir, tabula-se a composição do ativo realizável a longo prazo do órgão, com destaque para a maior representatividade (91,53%) do item “Empréstimos e Financiamentos Concedidos”:

Composição do ativo realizável a longo prazo

	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)	AV (%)
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.052.379.585,69	1.831.216.060,43	12,08	91,53
Demais Créditos e Valores	190.001.175,18	61.909.991,76	206,90	8,47
Valor contábil bruto	2.242.380.760,87	1.893.126.052,19	18,45	100,00
Ajustes para Perdas em Créditos LP	-150.312.583,55	-48.210.792,99	211,78	
Valor contábil líquido	2.092.068.177,32	1.844.915.259,20	13,40	

Fonte: Siafi dezembro/2021

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

A variação ocorrida na conta de “Empréstimos e Financiamentos”, concedidos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES é decorrente de apropriações de remuneração das disponibilidades, retorno de financiamentos e valores transferidos até este trimestre, no âmbito do contrato nº 01/2016. Atualmente, os repasses ao BNDES perfazem o montante de R\$ 1,89 bilhões, já tendo retornado ao MMA valores da ordem de R\$ 511,37 milhões a título de juros, amortizações e rendimento das disponibilidades. Destaca-se que parte desse retorno é novamente repassado para o BNDES, no

âmbito do mesmo contrato.

Os valores em “Demais Créditos e Valores” são representados, principalmente, pelos valores referentes a “Crédito por Dano ao Patrimônio”, após julgamento do TCU, no montante bruto aproximado de R\$ 190 milhões. Refere-se especificamente a valores apurados por meio de processo de instauração de Tomada de Contas Especial (TCE), geralmente em convênios, cuja conta contábil tem reflexo, pela condenação dos responsáveis, pela extinção do processo, pela aprovação ou rejeição das contas e pelo ressarcimento do dano. Constatam-se registrados o montante de R\$ 150,31 milhões em ajuste para perdas com base na expectativa de recebimento dos valores registrados, para a quantificação dos recursos controlados pela entidade, perfazendo um valor líquido de R\$ 39,68 milhões.

Nota 4 – Imobilizado

O imobilizado da UPC é centralizado no MMA e sua composição é evidenciada na Tabela abaixo. Em seguida, apresenta-se a composição dos bens móveis na UPC.

Composição do Imobilizado na UPC

	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)	AV (%)
Bens Móveis	42.408.542,07	37.285.535,93	13,74	1,53
(-) Depreciação	-25.554.947,27	-22.670.338,33	12,72	
Valor contábil líquido – bens móveis	16.853.594,80	14.615.197,60	15,32	
Bens Imóveis	1.081.771.680,21	661.587.290,21	63,51	98,47
(-) Depreciação/Amortização	-79.074,06	-75.984,26	4,07	
Valor contábil líquido – bens imóveis	1.081.692.606,15	661.511.305,95	63,52	
Valor contábil líquido - Imobilizado	1.098.546.200,95	676.126.503,55	62,48	100,00

Fonte: Siafi dezembro/2021

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

Composição dos bens móveis da UPC

	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)	AV (%)
Máquinas, Aparelhos, Equip. e Ferramentas	4.964.245,13	4.941.832,64	0,45	11,71
Bens de Informática	24.468.517,22	19.434.528,22	25,90	57,70
Móveis e Utensílios	7.343.404,44	7.343.242,04	0,00	17,32
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	4.682.767,59	4.667.223,96	0,33	11,04
Demais Bens Móveis	949.607,69	898.709,07	5,66	2,24
Valor contábil bruto	42.408.542,07	37.285.535,93	13,74	100,00
Depreciação / Amortização Acumulada	- 25.554.947,27	- 22.670.338,33	12,72	
Valor contábil líquido	16.853.594,80	14.615.197,60	15,32	

Fonte: Siafi dezembro/2021

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

Identificou-se um saldo de bens móveis de aproximadamente R\$ 16,85 milhões, já deduzidos R\$ 25,55 milhões de depreciação, o que mostra um grau de depreciação de 60%. A maior representatividade é evidenciada no item “Bens de informática”, que apresentou aumento de 25,90% no exercício de 2021, em razão da aquisição de monitores para PC, notebooks, impressora para crachás e unidade de armazenamento.

Já a Tabela abaixo mostra a composição dos bens imóveis da UPC:

Composição dos bens imóveis da UPC

	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)	AV (%)
Bens de Uso Especial	1.081.422.074,01	661.331.474,01	63,52	99,97
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	241.156,20	0,00		0,02
Instalações	108.450,00	255.816,20	-57,61	0,01

Valor contábil bruto	1.081.771.680,21	661.587.290,21	63,51	100,00
Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	-79.074,06	-75.984,26	4,07	
Valor contábil líquido	1.081.692.606,15	661.511.305,95	63,52	

Fonte: Siafi dezembro/2021

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

Identificou-se um saldo de bens imóveis de aproximadamente R\$ 1,081 bilhões, já deduzidos R\$ 79 mil de depreciação. A maior representatividade é evidenciada pelos Bens de Uso Especial, registrados no SPIUnet, que são aqueles utilizados pelos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional, ou seja, as instalações e edifícios destinados ao funcionamento dos órgãos e entidades, e são cadastrados no SPIUnet.

Destaca-se a variação positiva nos bens de uso especial (63,52%), referente a lançamentos efetuados pela SPU na UG 440001(SPOA), que, de acordo com a Portaria Interministerial nº 436/MP/MMA, de 02/12/2009, estabelece diretrizes de entrega das áreas de domínio da União para o MMA e este por sua vez, autoriza a cessão dos imóveis para o órgão pertinente, no caso, o ICMBio. As transferências ainda não foram efetivadas e as informações destes imóveis constam do processo 02000.009267/2019-14.

Cumpramos destacar que o edifício onde funciona o Ministério do Meio Ambiente (Bloco B – Esplanada dos Ministérios) não está registrado no SPIUnet como de propriedade deste Ministério, tendo em vista que o GDF ainda não regularizou seu registro no sistema. As tratativas para resolução do imbróglio constam do processo 02000.001477/2021-71. Por este motivo, houve lançamentos em benfeitorias em propriedades de terceiros no exercício de 2021.

Nota 5 – Passivo circulante

A Tabela abaixo mostra a composição do passivo circulante da UPC:

Composição do passivo circulante da UPC

	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)	AV (%)
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	9.132.380,27	11.605.255,59	-21,31	10,84
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.669.271,20	1.178.700,54	41,62	1,98
Demais Obrigações a Curto Prazo	53.665.364,05	69.193.630,09	-22,44	63,70
Outros itens do passivo circulante	19.785.325,05	0,00		23,48
Total do passivo circulante	84.252.340,57	81.977.586,22	2,77	100,00

Fonte: Siafi dezembro/2021

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

Destaca-se uma maior representatividade (63,70%) no item “Demais Obrigações a curto prazo”, que registra os valores referentes a convênios e instrumentos congêneres, pendentes de comprovação de prestação de contas pelo conveniente. Evidencia-se, ainda, uma redução, ao longo de 2021, de 21,31% nas obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, ocorrida principalmente pela redução no item “Precatórios de pessoal” (93,79%).

Nota 6 - Patrimônio Líquido / PL

A composição do patrimônio líquido da UPC é evidenciada na Tabela abaixo:

Composição do patrimônio líquido da UPC

	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)	AV (%)
Superávit do exercício	676.560.236,65	542.909.408,49	24,62	21,31
Superávit de exercícios anteriores	2.496.118.305,70	1.953.348.822,14	27,79	78,63
Ajustes de exercícios anteriores	1.837.319,27	-139.924,93	-1413,07	0,06
Total do PL	3.174.515.861,62	2.496.118.305,70	27,18	100,00

Fonte: Siafi dezembro/2021

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

O Patrimônio Líquido (PL) consolidado da UPC é positivo em aproximadamente R\$ 3,17 bilhões. Compreende a agregação dos seguintes registros: resultado positivo até o 4º trimestre de 2021, no valor aproximado de R\$ 676,56 milhões; resultado dos exercícios anteriores de aproximadamente R\$ 2,49 bilhões; e acréscimo de ajuste de exercícios anteriores da ordem de R\$ 1,83 milhões.

O resultado patrimonial positivo do exercício de R\$ 676,56 milhões (VPA – VPD) reflete o aumento do patrimônio, em função de as variações patrimoniais aumentativas terem sido superiores às variações patrimoniais diminutivas, conforme detalhado na análise do Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Notas Explicativas 15 a 19).

Em 31/12/2021, o saldo desta conta foi de R\$ 1,83 milhões. No início deste exercício, os respectivos saldos foram transferidos para a conta Superávits ou Déficits Exercícios Anteriores, sendo que o valor ainda remanescente se refere, principalmente, a ajustes realizados nos lançamentos do BNDES, no âmbito do contrato nº 01/2016.

Balanço Orçamentário

Para elaboração das notas do Balanço Orçamentário, considera-se a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada da despesa, que correspondem aos saldos com as alterações posteriores à previsão e fixação inicialmente consignada na LOA (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021).

Nota 7 – Resultado Orçamentário

O Balanço Orçamentário da UPC, por concepção, aponta para déficit orçamentário na ordem de R\$ 253,48 milhões, o que não representa, fundamentalmente um impacto negativo. As receitas vinculadas do órgão são insuficientes para equilíbrio com as despesas, sinalizando dependência do Tesouro para aportes de recursos ordinários e da seguridade social, sobretudo para as

despesas com pessoal e encargos. Esses créditos orçamentários não são evidenciados no BO, tendo em vista a metodologia definida pela STN quanto a sua elaboração, mas podem ser identificados no Balanço Financeiro, Transferências Financeiras Recebidas, nos itens dos ingressos.

Resultado orçamentário da UPC

	Receita Realizada	Despesa Empenhada	Resultado Orçamentário
UPC - MMA	289.789.605,33	543.272.481,15	-253.482.875,82

Fonte: Siafi dezembro/2021

Nota 8 – Receitas Orçamentárias

A Receita realizada (arrecadada) no período analisado totaliza R\$ 289,79 milhões e equivale a 55,99% da Previsão Atualizada. As maiores realizações, em termos monetários, se concentram em Receitas Correntes, sendo mais expressivo em Receitas Patrimoniais.

Distribuição da Receita por origem – Maiores realizações

Receitas Orçamentárias	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo	Realiz / Prev (%)
Receitas Correntes	394.623.693,00	258.882.933,33	135.740.759,67	65,60
Patrimonial	358.461.113,00	223.146.629,51	135.314.483,49	62,25
Serviços	4.403.408,00	4.403.408,00	0,00	100,00
Outras Receitas	31.759.172,00	31.332.895,82	426.276,18	98,66
Receitas de Capital	122.955.129,00	30.906.672,00	92.048.457,00	25,14
Operações de Crédito	92.048.457,00	0,00	92.048.457,00	0,00
Amortização de Empréstimo	30.906.672,00	30.906.672,00	0,00	100,00
Total	517.578.822,00	289.789.605,33	227.789.216,67	55,99

Fonte: Siafi dezembro/2021

Nota 9 - Receitas Realizadas por órgão

Na Tabela abaixo, evidenciam-se as maiores arrecadações por órgão e por origem da receita. O órgão 44902 FNMC aparece como o órgão de maior arrecadação, respondendo por 78,50% da receita arrecadada na UPC, seguido pelo FNMA (44204) com 10,81% 10,69% do MMA (44000).

Distribuição da Receita Arrecadada por Origem e por órgão

	MMA	FNMA	FNMC	Total
Receitas Correntes				
Patrimonial	30.984.351,93	0,00	192.162.277,58	223.146.629,51
Serviços	0,00	0,00	4.403.408,00	4.403.408,00
Outras Receitas	0,00	31.332.895,82	0,00	31.332.895,82
Receitas de Capital				
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	30.906.672,00	30.906.672,00
TOTAL	30.984.351,93	31.332.895,82	227.472.357,58	289.789.605,33
% Arrecadação	10,69	10,81	78,50	100,00

Fonte: Siafi dezembro/2021

No FNMC, destaca-se o montante aproximado de R\$ 192,16 milhões de receita patrimonial, R\$ 30,91 milhões de receitas de capital e R\$ 4,40 milhões de receitas de Serviços. Esses valores referem-se, respectivamente, às devoluções de juros e principal e amortização de empréstimos, realizados no âmbito do contrato nº 01/2016, firmado entre o BNDES e este Ministério.

Os registros de receita no MMA correspondem a arrecadação na fonte 0134, referente à temática de Recursos Hídricos, cuja competência foi transferida para o MDR, por meio da Lei nº 13.844/2019 (art. 29, inciso IV), entretanto só foi regularizado em maio de 2021.

Já no FNMA os valores referem-se ao percentual de destinação ao órgão, na fonte 0174, arrecadado pelo Ibama e ICMBio

referente a multas por danos ao meio ambiente, na recuperação da dívida ativa ajuizada pelo Ibama e também receita de multas provenientes de sanções penais derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente aplicadas pelo Poder Judiciário.

Nota 10 – Despesa Empenhada

As despesas empenhadas atingiram o montante de R\$ 543,27 milhões; deste valor, R\$ 180,85 milhões (33,29%) corresponde a despesas correntes e R\$ 362,42 milhões (66,71%) a despesas de capital.

Na avaliação comparativa, Empenhada/Dotação, as despesas corrente e de capital atingiram um grau de execução de 101,85% e 99,50%, respectivamente, do montante previsto na dotação atualizada fixada na LOA. Além disso, todos os grupos de natureza de Despesa (Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras) apresentaram percentual superior a 95% de execução.

Composição das despesas orçamentárias

Despesas	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Empenhada / Dotação (%)	AV (%)
Despesas Correntes	177.569.877,00	180.851.093,62	101,85	33,29
Pessoal e Encargos Sociais	122.393.007,00	121.495.310,94	99,27	22,36
Outras Despesas Correntes	55.176.870,00	59.355.782,68	107,57	10,93
Despesas de Capital	364.250.667,00	362.421.387,53	99,50	66,71
Investimentos	41.279.586,00	39.450.306,53	95,57	7,26
Inversões Financeiras	322.971.081,00	322.971.081,00	100,00	59,45
Reserva de Contingência	94.133.858,00	0,00	-	0,00
Total	635.954.402,00	543.272.481,15	85,43	100,00

Fonte: Siafi dezembro/2021

AV – Análise Vertical

Nota 11 – Restos a pagar

Na Tabela abaixo, os saldos correspondem aos valores inscritos em exercícios anteriores e em 31 de dezembro de 2020, pagos, cancelados e ao saldo até este período, mostrando que aproximadamente 65,63% dos saldos de Restos a pagar na UPC se refere àqueles não processados.

Composição do RP por tipo

	Total Inscrições	Pagos	Cancelados	Saldo	AV (%)
RPNP	84.160.942,53	36.891.659,28	6.825.813,56	40.443.469,69	65,63
RPP	30.815.400,43	9.636.338,92	797,18	21.178.264,33	34,37
Total	114.976.342,96	46.527.998,20	6.826.610,74	61.621.734,02	100,00

Fonte: Siafi dezembro/2021

AV – Análise Vertical

Já a próxima Tabela mostra a evolução da execução dos restos a pagar ao longo do exercício de 2021, evidenciando uma redução aproximada de 52% no saldo de RPNP e de 31% no RPP. Esses dados mostram que a maior parte dos RPNP inscritos são de fato executados, sendo somente uma parte insignificante cancelada, evidenciando uma boa gestão dos empenhos que foram e permanecem inscritos em restos a pagar no âmbito da UPC. Quanto ao RPP, ainda permanece saldo de aproximadamente 69% do saldo inscrito, sendo que 92% deste saldo refere-se ao um convênio ainda vigente.

Evolução da execução dos RP ao longo de 2021

RPNP (total das inscrições)		R\$ 84.160.942,53				
	Pagos	Cancelados		Saldos		
	R\$	% *	R\$	% *	R\$	% *
1º trimestre de 2021	12.121.062,73	14,40	933.083,05	1,11	71.106.796,75	84,49
2º trimestre de 2021	22.835.482,69	27,13	1.139.894,86	1,35	60.185.564,98	71,51

3º trimestre de 2021	31.604.408,88	37,55	1.953.163,00	2,32	50.603.370,65	60,13
4º trimestre de 2021	36.891.659,28	43,83	6.825.813,56	8,11	40.443.469,69	48,05
RPP (total das inscrições)		R\$ 30.815.400,43				
	Pagos	Cancelados		Saldos		
	R\$	% *	R\$	% *	R\$	% *
1º trimestre de 2021	7.856.338,92	25,49	797,18	0,00	22.958.264,33	74,50
2º trimestre de 2021	7.856.338,92	25,49	797,18	0,00	22.958.264,33	74,50
3º trimestre de 2021	9.636.338,92	31,27	797,18	0,00	21.178.264,33	68,73
4º trimestre de 2021	9.636.338,92	31,27	797,18	0,00	21.178.264,33	68,73

* % em relação ao total das inscrições

Fonte: Siafi dezembro/2021

Em seguida, demonstra-se a composição por órgão de RPNP. O saldo a pagar perfaz o montante aproximado de R\$ 40,44 milhões, tendo a maior representatividade no órgão MMA, com aproximadamente 37,80 milhões, correspondentes aos exercícios de 2017 a 2020, relativos a Convênios, Contrato de Repasse, Acordo de Cooperação e Contratos de Serviços. Destaca-se ainda a execução de 100% dos saldos inscritos em restos a pagar no órgão FNMC, referente ao pagamento do agente financeiro BNDES, no âmbito do contrato nº 01/2016.

Composição do RPNP por órgão

Órgão	RPNP Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	AV (%)
MMA	74.358.129,77	33.247.172,26	33.135.042,70	3.413.639,16	37.809.447,91	93,49
FNMA	7.960.583,76	1.914.387,58	1.914.387,58	3412174,4	2.634.021,78	6,51
FNMC	1.842.229,00	1.842.229,00	1.842.229,00	0,00	0,00	0,00

Total	84.160.942,53	37.003.788,84	36.891.659,28	6.825.813,56	40.443.469,69	100,00
-------	---------------	---------------	---------------	--------------	---------------	--------

Fonte: Siafi dezembro/2021

AV – Análise Vertical

A Tabela abaixo apresenta os valores de RPNP por exercício, demonstrando que os valores inscritos, pago e saldo são superiores em 2020, se comparados aos demais, o que, consequentemente, levou à necessidade de um maior montante de transferência recebidas para pagamento de restos a pagar, no ano de 2020, o que não ocorreu em 2019 e 2021. Assim, entende-se que a redução das transferências recebidas para pagamento de RP em 2021, se justifica pelo menor saldo inscrito em RP em 2021.

RPNP por exercício

	Inscrito Exerc. Anteriores	Inscritos 31/12 Exerc. Anterior	Liquidado	Pago	Cancel.	Saldo
2019	36.584.053,31	29.385.729,97	10.937.125,05	10.937.125,05	11.463.716,20	43.568.942,03
2020	41.925.243,31	442.962.100,95	433.952.872,90	412.221.501,47	12.278.631,79	60.387.211,00
2021	38.655.839,57	45.505.102,96	37.003.788,84	36.891.659,28	6.825.813,56	40.443.469,69

Fonte: Siafi dezembro/2021

Balanço Financeiro

Para o BF, os comparativos são em relação ao mesmo período do exercício anterior; dessa forma, serão utilizados os valores extraídos dos Balancete Dez/2021 x Balancete Dez/2020.

Nota 12 – Ingressos Financeiros

A tabela abaixo mostra a composição dos ingressos financeiros na UPC:

Composição das Ingressos Financeiros na UPC

	2021	2020	AH (%)	AV (%)
Receitas Orçamentárias	289.789.605,33	144.524.475,36	100,51	9,07
Ordinárias	0,00	0,00	-	
Vinculadas	289.813.037,15	144.655.630,37	100,35	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-23.431,82	-131.155,01	-82,13	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	2.830.042.654,78	4.113.503.236,57	-31,20	88,57
Resultantes da Execução Orçamentária	2.707.196.435,01	2.774.625.650,24	-2,43	
Independentes da Execução Orçamentária	122.846.219,77	1.338.877.586,33	-90,82	
Recebimentos Extraorçamentários	66.864.380,86	52.707.906,94	26,86	2,09
Saldo do Exercício Anterior	8.659.630,31	29.221.986,55	-70,37	0,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.659.630,31	29.221.986,55	-70,37	
TOTAL	3.195.356.271,28	4.339.957.605,42	-26,37	100,00

Fonte: Siafi dezembro/2021

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

Os ingressos atingiram o montante de R\$ 3,19 bilhões. Nota-se um decréscimo de R\$ 1,14 bilhões (26,37%) em relação ao mesmo período de 2020, ocasionado principalmente, pela redução de R\$ 1,21 bilhões, em Transferências Financeiras Recebidas independentes da execução orçamentária (para pagamento de Restos a Pagar), que representa o equivalente a 88,57% de todo o saldo dos ingressos.

Compõem também os ingressos os valores relativos às receitas vinculadas, que apresentaram aumento de R\$ 145,15 milhões (100,51%), além dos Recebimentos Extraorçamentários, com aumento de R\$ 14,15 milhões (26,86%), que se referem aos valores relativos à "Inscrição de Restos a pagar Processado e Não Processados" e "Depósitos Restituíveis". Ressalta-se que este registro corresponde ao saldo dos empenhos emitidos no exercício corrente para compensar/equilibrar a contrapartida do seu registro como despesa registradas do lado dos Dispêndios. Já

o saldo de Caixa e Equivalente do exercício anterior teve uma redução de 70,37% na comparação do período.

Nota 13 – Dispêndios Financeiros

A Tabela abaixo mostra a composição dos dispêndios financeiros na UPC:

Composição das Dispêndios Financeiros

	2021	2020	AH (%)	AV (%)
Despesas Orçamentárias	543.272.481,15	434.822.298,08	24,94	17,00
Ordinárias	205.573.928,20	147.873.247,85	39,02	
Vinculadas	337.698.552,95	286.949.050,23	17,69	
Transferências Financeiras Concedidas	2.536.757.616,82	3.370.334.589,06	-24,73	79,39
Resultantes da Execução Orçamentária	2.443.049.588,47	2.401.407.123,04	1,73	
Independentes da Execução Orçamentária	93.708.028,35	968.927.466,02	-90,33	
Pagamentos Extraorçamentários	100.416.308,10	526.141.087,97	-80,91	3,14
Saldo para o Exercício Seguinte	14.909.865,21	8.659.630,31	72,18	0,47
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.909.865,21	8.659.630,31	72,18	
TOTAL	3.195.356.271,28	4.339.957.605,42	-26,37	100,00

Fonte: Siafi dezembro/2021

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

Os dispêndios financeiros totalizam neste período o montante de R\$ 3,19 bilhões, apresentando redução de 26,37%, em consequência da redução ocorrida nas Transferências Financeiras Concedidas e Pagamentos Extraorçamentários. Estes grupos têm participação no saldo total dos dispêndios de 79,39% e 3,14%, equivalente a R\$ 833,57 milhões e R\$ 425,72 milhões, respectivamente. A maior variação corresponde aos valores de transferências concedidas para pagamentos de restos a pagar.

As Despesas Orçamentárias é o segundo item de maior representatividade nos Dispêndios Financeiros, representando 17% do total, sendo que neste item houve um acréscimo de R\$ 108,45 milhões, equivalente a 24,94%.

Composição das Despesas Orçamentárias por órgão da UPC

Despesas Vinculadas	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)	AV (%)
44000 - MMA	203.559.381,15	146.804.306,85	38,66	99,02
44204 - FNMA	14.547,05	0,00	-	0,01
44902 - FNMC	2.000.000,00	1.068.941,00	87,10	0,97
Total - despesas vinculadas	205.573.928,20	147.873.247,85	39,02	100,00
Despesas Ordinárias	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)	AV (%)
44000 - MMA	14.687.869,00	53.328.480,23	-72,46	4,35
44204 - FNMA	39.602,95	0,00	-	0,01
44902 - FNMC	322.971.081,00	233.620.570,00	38,25	95,64
Total - despesas ordinárias	337.698.552,95	286.949.050,23	17,69	100,00
Total - despesas orçamentárias	543.272.481,15	434.822.298,08	24,94	-

Fonte: Siafi dezembro/2021

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

Na composição das Despesas Orçamentárias por órgão que compõe a UPC, destaca-se que o órgão MMA é responsável por 99,02% das Despesas Vinculadas, no valor de R\$ 203,55 milhões, que corresponde ao crédito empenhado liquidado pago no exercício. Já o FNMC é responsável por 95,64% das Despesas Ordinárias, no valor de R\$ 322,97 milhões que corresponde a repasse de recursos ao BNDES, para atender o contrato 01/2016, celebrado entre o Fundo e o banco.

Composição da despesa orçamentária da UPC

		31/12/2021	31/12/2020	AH (%)	AV (%)
Pessoal e encargos	Aposentadorias e pensões	15.622.965,97	15.592.093,12	0,20	12,86
	Vencimentos e salários - ativos	31.075.325,30	31.151.080,92	-0,24	25,58
	Gratificação por exercício de cargo efetivo	31.417.498,93	31.497.593,05	-0,25	25,86
	Gratificação por exercício de cargo em	12.337.117,32	11.180.112,97	10,35	10,15

	comissão/função comissionada				
	Férias e décimo terceiro salário	9.342.778,96	8.350.898,11	11,88	7,69
	Contribuição patronal para o RPPS	15.119.572,00	14.733.091,30	2,62	12,44
	Demais despesas de pessoal	6.580.052,46	5.875.638,16	11,99	5,42
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS		121.495.310,94	118.380.507,63	2,63	22,36
Outras despesas correntes	Locação de mão de obra	17.119.645,09	18.074.169,17	-5,28	28,84
	Serviços de terceiros	15.004.167,92	9.730.051,25	54,20	25,28
	Serviços de TI e comunicações	12.118.605,35	11.921.222,89	1,66	20,42
	Transferências a Estados e Municípios	6.051.324,54	2.405.635,00	151,55	10,20
	Material de consumo	519.241,03	88.284,93	488,14	0,87
	Passagens e despesas com locomoção	1.746.024,45	822.692,02	112,23	2,94
	Indenizações e restituições	2.524.606,43	2.383.337,27	5,93	4,25
	Demais despesas correntes	4.272.167,87	4.156.648,82	2,78	7,20
TOTAL DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.355.782,68	49.582.041,35	19,71	10,93
Investimentos - Aplicações Diretas	Serviço de TI	3.413.329,09	7.501.598,18	-54,50	8,65
	Demais aplicações diretas	1.153.956,19	6.167.794,78	-81,29	2,93
Investimentos - Transferências	a Estados e DF	1.000.000,00	4.100.000,00	-75,61	2,53
	a Municípios	19.239.711,78	6.883.730,14	179,50	48,77
	a Instituições Privadas sem fins lucrativos	3.903.022,47	455.300,00	757,24	9,89
	para consórcios públicos	10.740.287,00	8.904.044,00	20,62	27,22
TOTAL DE INVESTIMENTOS		39.450.306,53	34.012.467,10	15,99	7,26
Inversões Financeiras	Concessão de empréstimos e financiamentos	322.971.081,00	232.847.282,00	38,71	59,45
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		543.272.481,15	434.822.298,08	24,94	100,00

Fonte: Siafi dezembro/2021

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

Verifica-se que a despesa orçamentária apresentou um aumento de 24,94% em relação ao exercício anterior, ocasionado pelo aumento dos repasses ao BNDES (concessão de empréstimos e financiamentos) no âmbito do contrato nº 01/2016. Além disso, destaca-se um aumento em “Outras Despesas Correntes”, resultado do aumento de R\$ 5,27 milhões na contratação de serviços de terceiros e de R\$ 3,64 milhões nas Transferências a Estados e Municípios. O saldo de Caixa e Equivalente para o exercício seguinte teve um aumento de 72,18%.

Nota 14 – Resultado Financeiro

O cálculo do resultado financeiro pode ser verificado de duas formas. A primeira considera o total dos ingressos e dispêndios, excluindo-se o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Já a segunda maneira considera apenas os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa inicial e final, deduzindo-se o saldo do exercício anterior (caixa final) do saldo que passa para o exercício seguinte (caixa inicial). Esta metodologia é equivalente à Geração Líquida de Caixa apresentada pela DFC (Notas Explicativas 20 a 24). Assim, o resultado financeiro do período foi superavitário em R\$ 6,25 milhões.

Resultado Financeiro da UPC

Resultado Financeiro	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Ingressos	3.186.696.640,97	4.310.735.618,87	-26,08
Dispêndios	3.180.446.406,07	4.331.297.975,11	-26,57
(=) Resultado Financeiro	6.250.234,90	-20.562.356,24	-130,40
Resultado Financeiro	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Caixa e Equivalente de Caixa Final (Exerc. Anterior)	8.659.630,31	29.221.986,55	-70,37
(-) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Exerc. Seguinte)	14.909.865,21	8.659.630,31	72,18
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	-6.250.234,90	20.562.356,24	-130,40

Fonte: Siafi dezembro/2021

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

Demonstração das Variações Patrimoniais

A UPC apresenta um resultado patrimonial positivo de R\$ 676,56 milhões (VPA – VPD), indicando aumento do patrimônio, em função de as variações patrimoniais aumentativas terem sido superiores às variações patrimoniais diminutivas, conforme demonstrado na Tabela 22 e detalhado nas Notas Explicativas 15 a 19.

Composição de VPA e VPD na UPC

Composição VPAs	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)	AV (%)
Exploração Venda Bens, Serv. e Direitos	3.162,20	0,00		0,00
VPA Financeiras	436.960.492,85	81.315.631,74	437,36	11,64
Transferências e Delegações Recebidas	3.250.133.254,78	4.164.930.354,08	-21,96	86,55
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	7.631.426,15	2.597.446,49	193,80	0,20
Outras	60.672.062,25	30.239.635,12	100,64	1,62
Subtotal VPAs	3.755.400.398,23	4.279.083.067,43	-12,24	100,00
Composição VPDs	30/09/2021	30/09/2020	AH (%)	AV (%)
Pessoal e Encargos	110.330.159,50	113.068.580,76	-2,42	3,58
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	17.445.613,65	16.729.190,61	4,28	0,57
Uso de Bens, Serv. e Consumo de Capital Fixo	42.957.680,38	47.369.098,19	-9,31	1,40
VPD Financeiras	6.743.165,42	6.805.723,13	-0,92	0,22
Transferências e Delegações Concedidas	2.556.201.151,43	3.446.325.744,36	-25,83	83,02
Desvalorização e Perda Ativos e Incorporação de Passivos	345.142.604,61	105.863.437,39	226,03	11,21
Tributárias	9.201,00	10.809,50	-14,88	0,00
Outras	10.585,59	1.075,00	884,71	0,00
Subtotal VPDs	3.078.840.161,58	3.736.173.658,94	-17,59	100,00
TOTAL VPAs (-) VPDs – Resultado patrimonial	676.560.236,65	542.909.408,49	24,62	

Fonte: Siafi dezembro/2021

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

Nota 15 – VPA - Financeira

No subgrupo de VPA Financeiras, constatou-se aumento de 437,36% em relação ao exercício anterior. Esse aumento foi ocasionado pelo reconhecimento dos juros e encargos de mora de ativos relacionados a convênios e instrumentos congêneres julgados pelo TCU. Adicionalmente, contribuíram para esse aumento as apropriações mensais de retorno de financiamentos referente ao empréstimo concedido ao BNDES (contrato nº 01/2016).

Nota 16 – VPA – Transferências e Delegações Recebidas

A Tabela a seguir mostra as Transferências e Delegações Recebidas para cada um dos órgãos da UPC. Observa-se uma redução de 21,96%, em comparação ao exercício anterior. Esses registros são oriundos da movimentação de recursos financeiros concedidos a outros órgãos ou a unidades do mesmo órgão, a exemplo de repasses e sub-repasses de recursos, transferências para execuções orçamentárias delegadas, inclusive doações e transferências voluntárias concedidas.

Distribuição das Transferências e Delegações Recebidas entre os órgãos da UPC

	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)	AV (%)
44000 – MMA	2.816.365.818,38	3.018.204.244,08	-6,69	86,65
44204 – FNMA	3.951.837,74	12.373.772,81	-68,06	0,12
44902 - FNMC	429.815.598,66	1.134.352.337,19	-62,11	13,22
Total	3.250.133.254,78	4.164.930.354,08	-21,96	100,00

Fonte: Siafi dezembro/2021

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

Nota 17 – VPA - Ganhos com Desincorporação de passivos

Verificou-se um aumento de 276,31% nos ganhos com desincorporação de passivos na UPC, referente principalmente à baixa de prestação de contas de TEDs executados.

Nota 18 – VPD – Transferências e Delegações Concedidas

A Tabela abaixo mostra as Transferências e Delegações Concedidas para cada um dos órgãos da UPC. Observa-se uma redução de 25,83%, em comparação ao exercício anterior:

Distribuição das Transferências e Delegações Concedidas entre os órgãos da UPC

	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)	AV (%)
44000 – MMA	2.223.209.796,22	2.844.409.072,19	-21,84	86,97
44204 – FNMA	7.162.091,52	13.399.032,84	-46,55	0,28
44902 - FNMC	325.829.263,69	588.517.639,33	-44,64	12,75
Total	2.556.201.151,43	3.446.325.744,36	-25,83	78,65

Fonte: Siafi dezembro/2021

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

Esse grupo de contas representa a movimentação de recursos financeiros recebidos de outros órgãos ou unidades do mesmo órgão, a exemplo de repasses e sub-repasses de recursos, transferências para execuções orçamentárias delegadas, inclusive doações e transferências de instituições privadas.

Nota 19 – Desincorporação de ativos

Verificou-se um aumento na desincorporação de ativos de 291,38%, ocorrida, em especial, no âmbito do FNMC. Tendo em vista que o contrato nº 01/2016 é registrado na UG 447002 e a arrecadação ocorre na UG 447001, há a necessidade de se realizar esse ajuste no intuito de desincorporar o ativo registrado na UG 447001, quando do repasse dos recursos ao BNDES.

Demonstração do Fluxo de Caixa

Para o Demonstrativo de Fluxo de Caixa - DFC, os comparativos são em relação ao mesmo período do exercício anterior, dessa forma, serão utilizados os valores extraídos dos Balancete Dez/2021 X Balancete Dez/2020.

Em cumprimento ao Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa da DFC correspondem ao resultado financeiro apurado no BF, conforme demonstrado na Tabela 21.

Nota 20 – Geração Líquida de Caixa

No período, a geração líquida de caixa foi superavitária em aproximadamente R\$ 6,25 milhões, em função da totalidade dos ingressos terem sido superiores aos desembolsos conforme demonstrado na Tabela abaixo. Ressalta-se que o resultado positivo das atividades Operacionais supera o resultado negativo das atividades de Investimento, que é obtido conforme diretrizes estabelecidas pela STN na geração desse Demonstrativo (DFC).

Fluxo de caixa das atividades operacionais e de investimento na UPC

	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Ingressos	3.089.000.151,18	4.235.645.695,49	-27,07
Desembolsos	-2.774.056.094,24	-3.685.370.309,49	-24,73

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	314.944.056,94	550.275.386,00	-42,77
Ingressos	30.906.672,00	22.366.000,00	38,19
Desembolsos	-339.600.494,04	-593.203.742,24	-42,75
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-308.693.822,04	-570.837.742,24	-45,92
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	6.250.234,90	-20.562.356,24	-130,40

Fonte: Siafi dezembro/2021

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

Nota 21 – Ingressos das Atividades Operacionais

Dentre os ingressos operacionais, na ordem de R\$ 3,89 bilhões, o grupo de receitas patrimoniais teve acréscimo de R\$ 128,89 milhões, que corresponde a 136,75%, e foi impactada principalmente no FNMC, e se refere às devoluções de juros realizados no âmbito do contrato nº 01/2016, firmado entre o BNDES e este Ministério.

Fluxo de caixa das atividades operacionais

Ingressos das atividades operacionais	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)	AV (%)
Receita Patrimonial	223.146.629,51	94.253.997,40	136,75	7,22
Receita de Serviços	4.403.408,00	2.330.081,58	88,98	0,14
Outras Receitas Derivadas e Originárias	31.332.895,82	25.574.396,38	22,52	1,01
Outros Ingressos Operacionais	2.830.117.217,85	4.113.487.220,13	-31,20	91,62
Total	3.089.000.151,18	4.235.645.695,49	-27,07	100,00

Fonte: Siafi dezembro/2021

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

Nota 22 – Ingressos das atividades de investimento

Os ingressos das atividades de investimento apresentaram aumento de 38,19% ao longo do exercício de 2021, sendo representados pelo retorno dos valores repassados ao BNDES, com fulcro no contrato nº 01/2016, a título de amortização de empréstimos.

Nota 23 – Desembolso das Atividades Operacionais

Conforme Tabela abaixo, o desembolso das atividades operacionais na ordem de R\$ 2,77 bilhões, foi 24,73% menor que o mesmo período do exercício anterior, o que representa, em termos absolutos, uma diferença de aproximadamente R\$ 911 milhões.

Todos os itens apresentaram variação negativa. Em "Pessoal e Demais Despesas", a redução foi de 2,12%; em Transferências Financeiras Concedidas a redução foi de 38,83%; já Outros Desembolsos Operacionais apresentou uma redução de 25,48%, porém com maior redução em valor absoluto, aproximadamente R\$ 833,57 milhões em Transferências Financeiras concedidas, que representa 97% do saldo, somando aproximadamente R\$ 2,53 bilhões.

Dispêndios financeiros decorrentes das atividades operacionais

Desembolsos das atividades operacionais	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)	AV (%)
Pessoal e Demais Despesas	-148.236.851,42	-151.449.954,21	-2,12	5,34
Transferências concedidas	-35.176.334,35	-57.505.423,68	-38,83	1,27
Outros desembolsos operacionais	-2.590.642.908,47	-3.476.414.931,60	-25,48	93,39
Total	-2.774.056.094,24	-3.685.370.309,49	-24,73	100,00

Fonte: Siafi dezembro/2021

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

Nota 24 – Desembolso das Atividades de Investimento

Os dispêndios das atividades de investimento apresentaram redução de 42,75% ao longo do exercício de 2021, sendo representados, em sua maioria (95,10%), pelo repasse de recursos ao BNDES, com fulcro no contrato nº 01/2016, impactando o item concessão de "Empréstimos e Financiamentos."

Brasília, 4 de fevereiro de 2022.

Jane Márcia Assunção

CRC nº 5.477/0-O

Participaram da elaboração deste Relatório de Gestão Integrado todos os órgãos específicos e singulares integrantes da estrutura do Ministério do Meio Ambiente. Ele é produto da construção coletiva e foi orientado pelas boas práticas prospectadas em organizações públicas e privadas.

Governo Federal

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro de Estado do Meio Ambiente

Joaquim Álvaro Pereira Leite

Coordenação e Supervisão Geral

Secretário-Executivo

Fernando Wandscheer de Moura Alves

Diretor de Gestão Estratégica

Elias Begnini

Equipe Técnica Responsável

Gerente de Projeto

Gustavo Oliveira dos Anjos

Analistas Ambientais

Américo Gonçalves

Elzivam de Sousa Carvalho